



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ Mestrado

Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA

**FUNDO E COLEÇÃO: ANÁLISE DOS TERMOS E CONCEITOS E SUA APLICAÇÃO NO  
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ)**

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

Rio de Janeiro

2024

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

**FUNDO E COLEÇÃO: ANÁLISE DOS TERMOS E CONCEITOS E SUA APLICAÇÃO NO  
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como requisito para a obtenção do grau de Mestre no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos–MPGA

Linha de Pesquisa: Arquivos, Arquivologia e Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Renato Crivelli Duarte

Coorientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Patrícia Ladeira Penna Macêdo

Rio de Janeiro

2024

Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

A627

Antunes, Fernanda de Souza  
Fundo e Coleção: Análise dos termos e conceitos e sua aplicação no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) / Fernanda de Souza Antunes. -- Rio de Janeiro : UNIRIO, 2024.  
144

Orientador: Renato Crivelli.  
Coorientador: Patrícia Macêdo.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, 2024.

1. Arquivos Pessoais. 2. Fundo. 3. Coleção. I. Crivelli, Renato, orient. II. Macêdo, Patrícia, coorient. III. Título.

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

**FUNDO E COLEÇÃO: ANÁLISE DOS TERMOS E CONCEITOS E SUA APLICAÇÃO NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do grau de Mestre no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos

Aprovação em: 29/11/2024

**Banca Examinadora:**

Orientador: \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Renato Crivelli Duarte  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Coorientadora: \_\_\_\_\_  
Profª. Drª. Patrícia Ladeira Penna Macêdo  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinador Interno: \_\_\_\_\_  
Profª. Drª Anna Carla Almeida Mariz  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinador Externo: \_\_\_\_\_  
Drª Fabiana Costa Dias  
Instituto Moreira Salles

Examinador Interno Suplente: \_\_\_\_\_  
Profª Drª Mariana Lousada Pinha  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Examinador Externo Suplente: \_\_\_\_\_  
Profª. Drª Jacqueline de Araujo Cunha  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ao meu pai, que para sempre me fará sentir, na  
mesma medida, orgulho e saudade.

## AGRADECIMENTOS

Tal qual o documento em um arquivo, ninguém é uma ilha, e gostaria de agradecer imensamente a todos que não soltaram minha mão neste percurso.

À minha família, pelo suporte de uma vida inteira, em especial ao meu pai, Faustino Francisco Antunes (*in memoriam*), que não conseguiu esperar mais um pouco para estar comigo agora, mas foi por ele que consegui chegar até aqui, e com a consciência de que a educação muda a vida.

Aos meus orientadores, Prof. Dr. Renato Crivelli e Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup>. Patrícia Macêdo, por toda a compreensão, e por, sempre brilhantes, me emprestarem um pouco dos seus conhecimentos, e me ajudarem a concluir mais esta etapa.

Aos membros da banca, Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup> Anna Carla Almeida Mariz, Dr<sup>a</sup> Fabiana Costa Dias, Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Lousada Pinha, Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup> Jacqueline de Araujo Cunha, Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup> Aline Lacerda e Prof. Dr. Danilo Cinacchi Bueno, por aceitarem o convite de composição desta banca, tanto na qualificação, quanto na defesa, e pelos ensinamentos e contribuições primorosas em meu trabalho.

Ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, em especial à minha equipe do Arquivo Permanente, funcionários e estagiários, que estão comigo, todos os dias, atuando com competência e dedicação.

Ao meu querido amigo Alexandre Faben, que sempre me incentivou e me ajudou a enxergar o que eu não queria ver.

Aos meus companheiros de PPGARQ, docentes e discentes, por compartilharem comigo as dores e as delícias do mestrado.

Aos amigos e amigas que carrego e carregarei pela vida inteira, e que não consigo aqui nomear, mas que sempre, com muito carinho e afeto, estão comigo entre sorrisos e lágrimas. Amo vocês!

A todos, muito obrigada!

“Nenhum documento é uma ilha, [...] e o arquivo é sempre maior do que o somatório das partes que o integram, o que significa que cada uma delas carrega consigo a cunha da entidade produtora como um todo”.

(Camargo; Goulart, 2007, p. 48).

## RESUMO

A presente pesquisa busca problematizar o uso dos conceitos de Fundo e Coleção, além da categoria “Coleção Particular”, identificados nos conjuntos de documentos privados e pessoais custodiados pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Tem por objetivo, ainda, a elaboração de orientações para a identificação de fundos em arquivos privados e pessoais. Para tal, realizou-se uma reflexão teórica a fim de elencar critérios que possibilitem orientar a categorização de fundos privados e pessoais do acervo arquivístico do AGCRJ, campo empírico da pesquisa. A metodologia aplicada foi levantamento bibliográfico e sistematização dos conceitos arquivísticos, especialmente os de Fundo, Coleção, Proveniência e Organicidade; consulta à legislação arquivística e legislação municipal da cidade do Rio de Janeiro, além de análise do campo empírico da pesquisa e da trajetória de consolidação dos arquivos pessoais mediante a teoria arquivística. O trabalho pondera sobre os desafios e inconsistências na categorização de fundos e coleções, apontando a falta de clareza metodológica e conceitual em sua aplicação, além do uso do termo “Coleção Particular”, em que concluímos não ser justificável teoricamente. Além da proposta de tentar solucionar as inconsistências no uso dos conceitos, este estudo também pretende contribuir de maneira mais ampla, no sentido de fomentar o debate sobre a teoria arquivística e a categorização dos arquivos na prática. Deste modo, intenciona-se que a conclusão deste estudo possa favorecer o acesso aos arquivos, especialmente em instituições públicas, contribuindo com o direito de acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

**Palavras-chave:** Arquivos privados e pessoais; Fundo; Coleção; Organicidade.



## ABSTRACT

This paper aims to problematize the use of the concepts of funds and Collection, as well as the category "Coleção Particular" (Private Collection), identified in private and personal collections held by Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). The objective is also to develop guidelines for the identification of funds in private and personal archives. To this end, a theoretical reflection was conducted in order to list criteria that could guide the categorization of private and personal funds in the AGCRJ, the empirical field of research. The applied methodology included a bibliographic survey and systematization of archival concepts, especially those of Fund, Collection, Provenance, and Organicity, consultation of archival legislation and municipal legislation of the city of Rio de Janeiro, as well as an analysis of the empirical field of the research and the trajectory of personal archives' consolidation according to archival theory. The study reflects on the challenges and inconsistencies in the categorization of funds and collections, pointing out the lack of methodological and conceptual clarity in their application, as well as the use of the term "Coleção Particular" (Private Collection), which we conclude is theoretically unjustifiable. In addition to the proposal of attempting to resolve inconsistencies in the use of these concepts, this study also aims to contribute more broadly to fostering the debate on archival theory and the practical categorization of archives. Thus, the conclusion of this study intends to contribute to better access to archives, particularly in public institutions, supporting the right to information and the full exercise of citizenship.

**Keywords:** Private and personal files; Fund; Collection; Organicity.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	12
1.1. Objetivos .....	14
1.1.1. Objetivo Geral .....	14
1.1.2. Objetivos Específicos.....	15
1.2. Justificativa .....	15
1.3. Metodologia .....	16
2. O ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SEU ACERVO .....	21
3. ARQUIVOS PESSOAIS E ARQUIVOLOGIA .....	53
3.1 Arquivologia Clássica .....	55
3.2 Arquivologia Moderna.....	65
3.2.1 Arquivos modernos e a gestão de documentos .....	65
3.2.2 A historiografia e a mudança de paradigmas .....	70
3.3 Arquivologia Contemporânea .....	75
4. FUNDO, COLEÇÃO OU COLEÇÃO PARTICULAR: ORGANICIDADE E PROVENIÊNCIA COMO CRITÉRIO .....	82
4.1 Organicidade como princípio.....	96
4.2 Fundo, Coleção ou Coleção particular? .....	102
5. ORIENTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS EM ARQUIVOS PRIVADOS E PESSOAIS .....	111
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	118
REFERÊNCIAS.....	121
APÊNDICE .....	128
ANEXO.....	137

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Trajetória administrativa do AGCRJ.....	32
Quadro 2 - Levantamento das Coleções no Guia de Fundos Arquivo Virtual. ....	40
Quadro 3 - Levantamento das Coleções Particulares no Guia de Fundos Arquivo Virtual. ....	44
Quadro 4 - Definições de conjuntos documentais .....	92
Quadro 5 - Definições para o termo organicidade. ....	97
Quadro 6 - Definições para fundo e coleção.....	107
Quadro 7 - Definição de termos a serem considerados para identificação de fundos arquivísticos. ....	112

## 1. INTRODUÇÃO

A falta de clareza nos critérios adotados na aquisição e organização de acervos arquivísticos pode levar a divergências sobre a proveniência da documentação e, por extensão, dificultar as possibilidades de acesso ao público.

A atuação na Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), desde 2021, possibilitou o contato direto com uma ampla variedade de conjuntos documentais, dos mais diversos gêneros, tipos e suportes. Tais conjuntos, que compõem o acervo arquivístico do AGCRJ, perpassam desde a documentação produzida pelos órgãos e entidades da administração pública municipal - o que inclui aquela produzida pelo próprio AGCRJ - até os conjuntos documentais de cunho privado e pessoal recebidos pela instituição, seja por compra ou doação. E, nesse sentido, a partir do trabalho cotidiano com a documentação, foi possível sinalizar um certo incômodo conceitual em relação à categorização dos conjuntos documentais custodiados pelo Arquivo Geral da Cidade enquanto fundos ou coleções.

Ainda, a presença de uma categoria peculiar na denominação dos conjuntos documentais levantou questionamentos com relação aos critérios adotados pela instituição, ao longo de sua trajetória, para nomear parte da documentação que compõe seu acervo arquivístico. Esta categoria ficou conhecida como “Coleções Particulares”, e a utilização deste termo não pareceu muito clara, tampouco sistematizada em instrumentos normativos que pudessem regular a opção por este uso. Nesse sentido, então, foi pensada a construção deste trabalho, em vistas de entender, ou mesmo propor, uma adequação para os usos dos conceitos aplicados no âmbito do AGCRJ.

Assim, entendemos que a ampliação das discussões a respeito dos conceitos arquivísticos e suas aplicações práticas são fundamentais para o estabelecimento de critérios claros na organização e tratamento da documentação, possibilitando ampliar e otimizar o acesso dos pesquisadores e cidadãos, em geral.

A história e a estrutura do AGCRJ passaram por inúmeras transformações ao longo de sua existência, e muitos dos questionamentos que se tem hoje no entendimento sobre a organização dos documentos sob sua custódia podem ter relação com essas mudanças, tanto de seus prédios-sede, quanto de sua estrutura administrativa e hierárquica, bem como as diferentes propostas metodológicas de organização dos conjuntos. No entanto, desde 1979, o AGCRJ está situado no bairro Cidade Nova, em um edifício construído especificamente para funcionar como uma instituição arquivística, o que possibilita uma estabilidade das suas

estruturas, tanto dos acervos, quanto das suas instalações.

Em que pese todo o esforço institucional no sentido da organização de uma documentação tão vasta, revisitar os conceitos teóricos, que interferem diretamente na aplicação prática, é fundamental para o estabelecimento de critérios, garantindo rigor metodológico no tratamento dos conjuntos documentais, especialmente no que tange aos conceitos de fundo e coleção. A despeito da ampla discussão desses conceitos na literatura, a aplicação prática é controversa e muitas vezes equivocada.

A documentação recolhida ou doada ao arquivo permanente do AGCRJ contempla fundos, coleções e a categoria autóctone chamada “coleções particulares”, mesmo que por vezes incluam arquivos privados e pessoais. Em pesquisa ao *site* do AGCRJ<sup>1</sup>, a justificativa para a adoção dessa nomenclatura se dá pelo entendimento de que:

As Coleções Particulares são arquivos provenientes de doações realizadas pelo titular ou não, ao AGCRJ. Compreendem muitas vezes não só acumulada, mas também produzida por essas pessoas, constituindo assim um fundo arquivístico. O termo ‘coleção particular’ é mantido por conta da memória do trabalho realizado na instituição, e foi utilizado por muito tempo para diferenciar a forma de entrada do acervo na instituição (AGCRJ, 2022).

Observa-se, nesta definição de “coleções particulares”, uma imprecisão conceitual, ao apresentar que o conceito de fundo arquivístico está compreendido no que foi entendido por “coleções particulares”. No entanto, a partir do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística é possível verificar a distinção entre os termos, uma vez que apresenta como definição para fundo: “conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo” (Arquivo Nacional, 2005, p.97). Ao passo que, para coleção, caracteriza como: “Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente” (Arquivo Nacional, 2005, p.52).

Apesar da definição dos conceitos, a aplicação prática pode gerar dúvidas. No caso do AGCRJ, o chamado “Guia de Fundos” da instituição, disponível na base de dados *online* – Arquivo Virtual<sup>2</sup> - conta, atualmente, com 91 fundos e coleções (entre organizados, parcialmente organizados e não organizados) disponíveis ao público. Em consulta ao “Guia de Fundos” e ao site do AGCRJ<sup>3</sup> não é possível encontrar os critérios que definem o uso do

---

<sup>1</sup> Para consulta à definição do uso do termo no AGCRJ, ver: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/colecoes-particulares>. Acesso em: 15 fev. 2023

<sup>2</sup> A base de dados Arquivo Virtual está disponível para consulta *online* através o *site*: <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web>. Acesso em: 15 fev. 2023.

<sup>3</sup> Ressalta-se, aqui, o interesse, em especial, nas informações a respeito das coleções particulares, disponíveis em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/colecoes-particulares>. Acesso em: 26 abr. 2023.

termo “coleção particular” para determinados conjuntos documentais, o que gera questionamentos sobre como se deram essas aquisições, e os critérios adotados para os usos dos conceitos de fundo, coleção e coleção particular na categorização dos documentos custodiados pela instituição, sobretudo nos de caráter privado e pessoal.

Não há clareza quanto às definições conceituais relativas à documentação, e tampouco sobre os registros das ações que foram tomadas pela instituição, ao longo dos anos. São escassos os instrumentos que normalizam as aquisições de acervos arquivísticos, seja por recolhimento, seja por compras ou doações. Em geral, a documentação que registra essas ações está dispersa ou parcamente identificada no que fora intitulado como “Arquivo do Arquivo”, ou seja, a documentação produzida pela instituição, e que comporia o “Fundo Arquivo Geral da Cidade”<sup>4</sup>.

Assim, entendemos que identificar essa documentação é de fundamental importância no sentido de melhor compreender as funções e atividades desempenhadas pelo AGCRJ, sobretudo no que tange à sua função precípua de guardar, organizar, preservar e dar acesso aos documentos que registram tanto as atividades da administração pública, quanto à memória de uma cidade que fora capital federal por quase dois séculos.

E, desse modo, carece ainda mais de uma definição clara sobre arquivos privados e pessoais, além dos critérios adotados, tanto para sua designação conceitual, quanto para os processos de aquisição de documentos, e uma definição clara sobre que linhas de acervo a instituição estabelece para suas aquisições.

Nesse sentido, e a partir dessa discussão, pergunta-se: como a falta de instrumentos institucionais norteadores compromete a categorização entre fundos, coleções e coleções particulares no Arquivo Permanente do AGCRJ?

## **1.1.Objetivos**

### **1.1.1. Objetivo Geral**

---

<sup>4</sup> O que chamamos de “Arquivo do Arquivo” ou “Fundo Arquivo Geral da Cidade” corresponde à documentação produzida pela própria instituição, relativa às funções e atividades por ela desempenhadas. Nesse sentido, inclui (ou deveria incluir) os registros sobre as aquisições de acervos arquivísticos, seja por recolhimento dos órgãos e entidades da administração pública municipal, seja por compra ou doação de pessoas ou instituições privadas.

Estabelecer, a partir de levantamento teórico, critérios que possibilitem enquadrar um conjunto documental enquanto fundo ou coleção, a fim de orientar a identificação de parâmetros que balizem a categorização dos conjuntos documentais que compõem o acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

### 1.1.2. Objetivos Específicos

1. Traçar histórico das ações do AGCRJ voltadas à aquisição de arquivos privados e pessoais.
2. Verificar a trajetória de desenvolvimento e consolidação da Arquivologia, com ênfase na inserção dos arquivos privados e pessoais no campo arquivístico.
3. Realizar uma reflexão sobre a literatura acerca dos conceitos de fundo e coleção, na teoria arquivística.
4. Elaborar orientações para a identificação de fundos e coleções no acervo de arquivos privados e pessoais do AGCRJ.

## 1.2. Justificativa

A motivação para esta pesquisa se deu a partir das inquietações surgidas na atuação enquanto gerente de Arquivo Permanente no AGCRJ desde 2021, conforme já mencionado, e se dá no sentido de atualizar o instrumento de pesquisa da instituição – Guia de Fundos Arquivo Virtual- principal meio de acesso dos pesquisadores e usuários, em geral, ao acervo arquivístico do AGCRJ.

A pesquisa justifica-se no sentido de discutir teoricamente a utilização dos conceitos de fundo e coleção, no âmbito da documentação custodiada pelo AGCRJ. Ademais, a partir da proposta da elaboração de orientações, com base na teoria arquivística, será possível identificar elementos para adequar a categorização de fundos e coleções no acervo de arquivos privados e pessoais do AGCRJ.

Para além da proposta de tentar solucionar as inconsistências no uso dos conceitos, especificamente no âmbito do AGCRJ, este estudo também pretende contribuir de maneira mais

ampla, no sentido de fomentar o debate sobre a teoria arquivística e a categorização dos arquivos, na prática.

Deste modo, intenciona-se que a conclusão deste estudo possa contribuir com o acesso aos arquivos, especialmente no tocante aos arquivos públicos, contribuindo com o direito à informação e o pleno exercício da cidadania.

### 1.3. Metodologia

A realização deste trabalho fundamenta-se em uma revisão de literatura, com levantamento e análise de bibliografia correspondente às definições e usos dos conceitos de fundo e coleção, além de consulta à legislação, tanto no que diz respeito aos arquivos propriamente, quanto ao que concerne, sobretudo, ao âmbito do município do Rio de Janeiro.

De acordo com Gil (2008):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. (Gil, 2008, p. 44).

Assim, durante o segundo semestre de 2023 e ao longo de 2024, realizou-se, através de consulta *online*, a busca por livros, artigos acadêmicos, periódicos, teses e dissertações que fundamentaram os campos teórico e empírico da pesquisa, além de manuais e dicionários de terminologia arquivística para verificação e análise dos conceitos basilares da área. A busca se deu a partir da utilização de expressões e palavras-chave que auxiliaram o desenvolvimento da revisão bibliográfica.

Para tanto, iniciamos a partir das definições de arquivo e da trajetória de consolidação da Arquivologia enquanto campo científico, propriamente, e dos arquivos privados e pessoais, em particular. Para tanto, verificamos termos como “Arquivo”; “Arquivologia”; “Arquivos Privados”; “Arquivos Pessoais” e “Trajetória da Arquivologia”. Ainda, considerando o campo empírico da pesquisa, buscou-se verificar a presença de arquivos privados e pessoais em arquivos públicos, considerando as expressões: “Documentos privados em Arquivos públicos” e “Público e privado nos arquivos”.

Nesse sentido, os termos foram consultados nos repositórios: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); o



repositório de periódicos e revistas da Fundação Getulio Vargas (FGV); a Revista do Arquivo Público Mineiro; Revista Informação Arquivística; Revista Arquivo & Administração; o *site* da fundação Fernando Henrique Cardoso (FHC); além dos repositórios da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); da Universidade de Brasília (UnB); da Universidade Estadual Paulista (Unesp); da Universidade Federal Fluminense (UFF); da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e da Universidade de São Paulo (USP).

No que concerne às consultas aos conceitos de “Fundo” e “Coleção”, além da verificação de outras possibilidades de uso para o termo “Coleções Particulares”, percebemos a necessidade de busca de palavras-chave correlatas, como “Proveniência”; “Respeito aos Fundos” e “Organicidade”. Tais buscas auxiliaram na localização de artigos, livros e periódicos, tanto nacionais quanto internacionais, cujas bibliografias contribuíram no embasamento teórico deste trabalho. Destacamos, ainda, a consulta às definições para os termos presentes nos três principais dicionários de terminologia arquivística do país: o Dicionário de Terminologia Arquivística do Arquivo Público de São Paulo (ARQ-SP); o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional (Dibrate), e o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (Brasília).

Para além, voltando-se à análise do campo empírico que, de maneira mais ampla, perpassa a trajetória de criação e consolidação do Arquivo Geral da Cidade e da documentação por ele custodiada, foi realizada pesquisa bibliográfica sobre a história da instituição, que vai desde o século XVI, com a constituição dos arquivos das câmaras municipais, até a atualidade, além de pesquisa documental com fontes produzidas pelo AGCRJ.

Assim, foram consultados os Diários Oficiais do Município, especialmente os registros das ações que correspondem ao AGCRJ (mudanças de estrutura, organogramas, regimentos internos); Boletins Informativos, produzidos nos anos de 1980; os Balanços de Gestão, especialmente a partir de 2005, produzidos e publicados no *site* da instituição; documentação relativa à aquisição de acervos arquivísticos, quando possível (termos de doação, termos de recolhimento, recibos de doação); e documentações internas sobre os acervos arquivísticos, que relatem a proveniência dos conjuntos documentais custodiados pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Realizou-se, ainda, consulta ao Guia de Fundos Arquivo Virtual, com o registro das informações coletadas sobre a contextualização e a história arquivística dos fundos e coleções custodiados.

Tendo em vista que a documentação do “Fundo AGCRJ” ainda não está totalmente identificada, percebeu-se a necessidade de realização de um levantamento destes documentos.

Este trabalho está sendo realizado pela própria instituição, com o objetivo de identificação do fundo Arquivo Geral da Cidade, que abarca a documentação produzida pelo próprio.

Vale ressaltar que este trabalho irá se deter na verificação dos conjuntos documentais (especialmente as coleções e coleções particulares) que estão disponíveis no guia de fundos *online* “Arquivo Virtual”, posto que já passaram por algum tratamento arquivístico, ainda que parcial, e por já estarem disponíveis ao público. Portanto, ainda que o trabalho de identificação documental tenha localizado termos e recibos de aquisição de acervos que não constam, ainda, no Arquivo Virtual, estes não serão considerados no escopo deste trabalho.

Adotou-se, ainda, a pesquisa exploratória, que, conforme menciona Gil (2008):

[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão" (Selltitz et al., 1967, p. 63 *apud* Gil, 2004, p. 41).

Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa, de abordagem teórico-conceitual, baseada em referências bibliográficas e pesquisa documental, mobilizadas de forma comparativa com o objetivo de compreender as possíveis convergências e divergências nos usos dos conceitos de fundo, coleção e do termo “coleção particular”, concernentes ao “Guia de Fundos” do AGCRJ.

O trabalho está dividido em três seções, além da introdução, finalizando com a proposta de orientações para a identificação de fundos em arquivos privados e pessoais da instituição. Optou-se por iniciar pela apresentação e análise do campo empírico, uma vez que entendemos ser o ponto de partida das inquietações que levaram à necessidade da discussão teórica.

Assim, a seção 2, que corresponde ao objetivo específico 1, pretende contextualizar o marco empírico deste trabalho. Para tal, baseamo-nos, fundamentalmente, nos estudos de Fernandes (2011), que relata a história e trajetória do surgimento e da fundação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e do acervo arquivístico sob sua responsabilidade, desde o século XVI até 2012. Ainda, foram analisadas as ações empreendidas pela instituição, ao longo de sua existência, através de documentação identificada no “Fundo AGCRJ”, como relatórios de gestão, termos de recolhimento, e consulta aos guias de fundo do AGCRJ, sendo o principal deles a base de dados “Arquivo Virtual”, disponível *online*.

A seção 3 contempla o objetivo específico 2 deste trabalho, na verificação da trajetória de consolidação da Arquivologia e dos arquivos pessoais, no campo arquivístico. Para tal, a seção foi dividida em três subseções, correspondentes ao recorte temporal proposto por Schmidt (2012), que divide a trajetória da Arquivologia em três períodos: Arquivologia Clássica, Moderna e Contemporânea.

Optou-se por analisar bibliografia referente aos manuais e produções teóricas relativas a cada um desses períodos, tendo por base o levantamento realizado por Marques (2011), em que elenca os principais manuais da área, elaborados desde 1898 até 2000. Verificaremos a identificação da presença (ou ausência) dos arquivos privados e pessoais em cada um deles, além do surgimento e consolidação de alguns dos princípios fundamentais da área, considerando os impactos das dinâmicas políticas, sociais e culturais, a exemplo da Revolução Francesa, do surgimento da gestão de documentos, além das mudanças de paradigma historiográfico, a partir da *École des Annales*. Foi possível verificar, com este levantamento, uma base teórica arquivística de profundas raízes europeias e anglo-saxãs, que justificam a preponderância destas bibliografias na análise dos períodos Clássico e Moderno.

Já para o período da Arquivologia Contemporânea, por sua vez, privilegiou-se a bibliografia de autores brasileiros, graças à consolidação teórica e acadêmica da área, no Brasil, identificada já a partir dos anos de 1960/70, conforme os estudos de Moreira (1990). A partir deste período, ainda, os arquivos privados e pessoais passam a ganhar mais espaço e notoriedade, tanto na teoria arquivística, em que destacamos os estudos de Camargo (2009a) e Bellotto (2006); quanto na legislação, a exemplo da Lei 8.159 (Lei de Arquivos).

A seção 4, por sua vez, corresponde ao objetivo específico 3, que contempla as reflexões sobre os conceitos de fundo e coleção. Assim, optou-se pelo levantamento e análise de bibliografia relativa às definições desses termos, além de consulta aos supracitados dicionários brasileiros de terminologia arquivística.

Este levantamento, ainda, permitiu analisar a adoção da Organicidade e da Proveniência como critério na categorização dos conjuntos documentais entre fundos ou coleções. Tomamos como base, especialmente, os estudos de Duchein (1986) e Cougo Junior (2018), relativos ao surgimento e consolidação dos princípios de Respeito aos Fundos e Proveniência, pontuando as diferenças e similaridades entre os termos. Ainda, destacamos as reflexões sobre as diferentes abordagens relativas à Proveniência, especialmente mediante os estudos de Casanova (1928) e Kuroki (2016), em que se privilegia a aplicação deste princípio em uma dimensão mais intelectual do que física dos documentos.

Nesse tocante, ainda, considerando Melo (2021), verificou-se que a Organicidade se destaca como principal elemento de diferenciação entre fundos e coleções, sendo denominada enquanto “macroprincípio” da Arquivologia, a partir do qual derivariam outros princípios fundamentais, como o da Proveniência, Respeito aos Fundos e, ainda, o da Ordem Original.

Por fim, a partir das reflexões sobre os conceitos arquivísticos destacados, e da verificação dos principais elementos que identificam os arquivos e os fundos arquivísticos enquanto tal, com especial destaque para a presença (ou ausência) de caráter orgânico, foram apresentadas algumas orientações para a identificação da organicidade nos conjuntos privados e pessoais custodiados pela instituição, e que auxilie na categorização dos conjuntos enquanto fundo ou coleção.

Nesse sentido, optamos por elaborar um quadro contendo as definições do que julgamos serem os principais termos arquivísticos envolvidos na categorização dos fundos e coleções, além de uma relação de elementos a serem considerados na identificação de arquivos privados e pessoais. Ainda, sugerimos um roteiro de perguntas que podem auxiliar no reconhecimento da organicidade, e que podem ser aplicadas a partir do momento da aquisição dos conjuntos documentais. Busca-se, assim, concluir o objetivo específico 4, no sentido de contribuir com a adequação da categorização de fundos e coleções nos conjuntos de documentos privados e pessoais, não apenas do AGCRJ, mas que fomente uma discussão sobre a aplicação da teoria arquivística na prática de seu fazer.

## 2. O ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SEU ACERVO

Considerando os documentos custodiados pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, em especial aqueles caracterizados como “coleções particulares”, objeto motivador deste trabalho, interessa aprofundarmos nas origens da documentação que compõe os fundos e coleções custodiados pela instituição. Muito embora não haja uma linha de acervos muito bem definida no AGCRJ,<sup>5</sup> seus marcos fundadores e a trajetória de constituição de seu acervo podem auxiliar no entendimento da categorização destes conjuntos documentais.

Em linhas gerais, atualmente a identificação dos fundos provenientes da administração pública e que estão sob custódia do AGCRJ considera, enquanto baliza temporal, os períodos administrativos do Poder Executivo da cidade. Esses períodos foram divididos em quatro: Câmara Municipal (CM) que abarca desde a época da fundação da cidade, em 1565 até a Proclamação da República; Prefeitura do Distrito Federal (PDF), que corresponde ao período em que a cidade foi capital da República, entre os anos de 1889 e 1960; Estado da Guanabara (EG), relativo à transformação da cidade em Estado da Guanabara, entre 1960 e 1975, e, finalmente, o denominado Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). Este período corresponde desde a fusão entre o Estado da Guanabara e o estado do Rio de Janeiro, decretada pelo presidente Ernesto Geisel pela Lei Complementar nº 20, e implantada a partir de março de 1975 (Ferreira, 2006), e se estende até os dias atuais.

Todavia, essa divisão em períodos administrativos da cidade não considerou os arquivos privados e pessoais custodiados pela instituição, que receberam a denominação de coleção (ou coleção particular). Ela é aplicada relativamente aos conjuntos documentais produzidos e acumulados no âmbito da administração pública municipal, e que foram recolhidos ao AGCRJ devido ao seu caráter permanente.

Observa-se, contudo, que estes períodos servem como balizadores da constituição dos fundos recolhidos ao Arquivo, e não os fundos em si. Para a denominação dos fundos, foram considerados os seus órgãos maiores, como as Diretorias ou Secretarias, a depender da

---

<sup>5</sup> Não consta, no site da instituição, uma definição clara sobre as linhas de acervos privados custodiados pelo AGCRJ. Isso fica mais evidente quando nos deparamos com a diversidade de conjuntos documentais identificados na composição do acervo arquivístico do AGCRJ, que inclui desde documentação institucional, a exemplo daquela relativa à antiga fábrica de tecidos América Fabril, até documentação privada de personalidades da cidade do Rio de Janeiro.

caracterização de cada época. Uma exceção corresponde ao fundo Câmara Municipal que, devido às características peculiares de acumulação e organização dos documentos, à época, agrupados por assunto, optou-se por nomear um único fundo “Câmara Municipal”, e considerar o agrupamento temático como referência para nomear as séries documentais.

Nesse sentido, temos que a origem da documentação que constitui grande parte do acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, marco empírico desta pesquisa, remonta à época de refundação da cidade, pelo Governador-geral Mem de Sá, no morro do Castelo, em 1567, mesmo período em que ocorre a primeira eleição para o Conselho ou Câmara Municipal. (Fernandes, 2011, p. 27).

Ainda, de acordo com Fernandes (2011):

O Conselho ou Câmara Municipal foi uma das instituições portuguesas transplantadas para as colônias de ultramar, exercendo o seu poder sobre o território do município ou termo, a menor unidade da administração lusitana. [...]

No período colonial, a ordenação jurídica portuguesa determinou que a Câmara Municipal exercesse funções administrativas, políticas, legislativas, judiciais, fazendárias e policiais, já que não houve uma nítida separação de poderes, nem uma clara discriminação das suas competências, não existindo uma distinção entre as suas diversas atribuições. (Fernandes, 2011, p.28).

A dinâmica de atuação da Câmara Municipal nos dá indícios sobre a documentação ali produzida, e que já desde a fundação da cidade, em 1565, registrava a concessão das primeiras sesmarias e cartas forais distribuídas por Estácio de Sá. De acordo com Fernandes (2011):

Conforme as Ordenações do Reino, o primeiro escrivão da Câmara Municipal, Diogo de Oliveira, foi incumbido de registrar em livros próprios e de guardar em uma “arca grande e boa” as cartas de doação de sesmarias concedidas por Estácio de Sá aos jesuítas, à municipalidade e aos primeiros povoadores; as cartas forais; os termos de provimento dos camaristas municipais; as provisões civis dos porteiros, pregoeiros, alcaides, carcereiros, tabeliães, escrivães, ouvidores, provedores da Fazenda e dos demais oficiais da municipalidade. **Esta “arca grande e boa” é a origem do Arquivo da Câmara Municipal.** (Fernandes, 2011, p. 31 - grifo nosso).

Esse Arquivo tinha como finalidade guardar a documentação gerada e acumulada pela Câmara, que desempenhava tanto funções legislativas quanto executivas, na administração da cidade.

Acompanhando a dinâmica da expansão da cidade, que migrava em direção a região portuária, a partir de 1620, os membros da Câmara projetam a mudança de sua sede, do morro do Castelo para a várzea, devido às condições precárias em que se encontrava o antigo prédio. Esta mudança só começa a se concretizar a partir de 1630, quando a Câmara recebe permissão régia para a transferência, e inicia-se a construção de um sobrado para sediar seus trabalhos,

que só foi finalizada em 1640. O prédio, compartilhado com a antiga cadeia pública, ficava localizado na rua da Misericórdia, na lateral da igreja de São José, próximo ao então denominado Largo do Carmo, posteriormente designado Largo do Paço, na atual praça Quinze de Novembro. (Fernandes, 2011, p.38).

Com o aumento dos prestígios políticos da atuação da Câmara junto às autoridades governamentais, tornaram-se também mais complexos os documentos por ela produzidos.

Assim, segundo apresenta Fernandes (2011):

A partir de 1638, o ouvidor Diogo de Sá Rocha determinou que o escrivão da Câmara Municipal passasse a tratar de forma mais organizada e metódica a documentação produzida nos trabalhos da edilidade, fazendo um esforço para superar a desordem e a confusão daqueles papéis, que muitas vezes foram denunciadas nos relatórios anuais dos seus presidentes e nas correições dos ouvidores. Diogo de Sá da Rocha, entre outras medidas adotadas para melhorar a organização e o controle sobre a documentação arquivada, determinou a realização de um inventário anual pelo escrivão, que deveria assiná-lo. Estes Inventários deveriam abarcar todos os Livros de Registros, a correspondência expedida e recebida e os demais papéis que deveriam ser guardados de forma permanente no Arquivo da Câmara. Além disto, o ouvidor proibiu a retirada de qualquer documento original daquela repartição, por qualquer pessoa, autorizando apenas a feitura de traslados autenticados dos mesmos. (Fernandes, 2011, p.38).

Podemos identificar que existiu, então, um primeiro esforço de organização da documentação produzida pela Câmara, e o surgimento de uma preocupação com a manutenção da integridade daquele conjunto documental, além de sua organização e controle.

Já em fins do século XVII este sobrado, à rua da Misericórdia, apresentava sinais de desgaste, o que motivou os camaristas a recorrerem ao governador da capitania, à época, Artur de Sá e Menezes. No entanto, a autorização régia para realização das obras foi recebida, pela Câmara Municipal, apenas em 1701, retardando o início das obras. Já neste período, a Câmara não gozava das mesmas autoridades de outrora, o que se deve à necessidade da Coroa portuguesa em intensificar a centralização dos poderes na colônia. Essa centralização é notória a partir da criação do cargo de juiz-de-fora, em 1696, que representava magistrados nomeados diretamente pela Coroa, para atuarem na presidência das Câmaras Municipais. (Fernandes, 2011, p. 42).

O século XVIII inaugurou um processo de expansão urbana e crescimento das atividades comerciais e financeiras em torno do porto do Rio, tanto para o interior, além do recôncavo carioca, quanto para o exterior. E nesse contexto, as preocupações relativas à preservação da documentação arquivada, na Câmara, tornaram-se urgentes, sobretudo considerando-se o seu caráter probatório com fins de garantir bens, direitos, títulos e mercês

obtidas pela municipalidade. Assim:

Em 1710, o ouvidor Roberto Carr Ribeiro determinou a feitura de traslados dos velhos livros desencadernados da edilidade, desgastados pelo uso, e a autenticação dos novos livros, por dois tabeliães da comarca, dando continuidade ao trabalho de organização da documentação, iniciado por seu antecessor. Contudo, esse trabalho de organização do Arquivo da Câmara foi bruscamente interrompido por fatos que ultrapassaram a esfera municipal e se impuseram sobre o governo local e a população carioca. (Fernandes, 2011, p. 43).

Os fatos que se seguiram impactaram sobremaneira a integridade dos documentos produzidos e acumulados pela antiga Câmara. Duas invasões francesas acometeram a cidade, entre 1710 e 1711, e em meio aos bombardeios e à ocupação do centro da cidade, pelos franceses, grande parte da documentação depositada no Arquivo da Câmara fora extraviada ou destruída, o que representou a primeira grande perda de documentos do Arquivo da Câmara. Apenas em 1733 o agora Senado da Câmara<sup>6</sup> obteve recursos da Coroa para realizar reformas nas suas instalações, que deveria ser reconstruído no mesmo local da anterior, situado à rua da Misericórdia, concluída apenas em 1747.

Apenas em 1757, a elevação da Câmara a Senado Municipal foi confirmada, e já em 1759 ocorrem novas mudanças em seu prédio sede, sendo transferido para o atual Arco do Teles. Em fins do XVIII, de acordo com Fernandes (2011):

O Senado da Câmara passou a funcionar de forma mais regular, enriquecendo e ampliando sua produção documental com diversas espécies de atos administrativos, legislativos e judiciários ordenados pelos camaristas. A documentação produzida registra o empenho dos camaristas em reivindicar os direitos foreiros da municipalidade, [...] e das pressões das várias ordens religiosas, como os carmelitas e os franciscanos, que atuavam na cidade. (Fernandes, 2011, p. 49).

Além da complexidade da administração, refletida na crescente diversidade da produção documental, as numerosas transferências dos prédios-sede da Câmara e, conseqüentemente de seu arquivo, influenciam a organização (ou falta de) dos acervos, inclusive as lacunas de informação com as quais nos deparamos.

Nesse sentido, uma nova mudança incidirá sobre a documentação. Em janeiro de 1790, um incêndio criminoso no pavimento do sobrado do Teles de Menezes, onde se

---

<sup>6</sup> Segundo Fernandes: “Em 1714, em reconhecimento aos esforços que a edilidade carioca havia empreendido para resistir e combater os invasores franceses, a Coroa portuguesa emitiu uma Provisão Régia, concedendo à Câmara Municipal o título honorífico de Senado da Câmara. Este título, entretanto, não alterou as atribuições e competências administrativas, legislativas ou judiciárias do governo municipal, ainda que tenha aumentado o seu prestígio e distinção perante as demais Câmaras Municipais da Colônia lusa na América. (Fernandes, 2011, p. 44).



localizava o Arquivo do Senado da Câmara, arruinou não apenas as instalações e mobiliário, como destruiu boa parte da documentação da municipalidade ali depositada. Segundo Fernandes (2011),

Além dos documentos relativos às sesmarias da municipalidade, provavelmente, o incêndio deve ter queimado o Foral e o Regimento que Estácio de Sá outorgou à cidade, na época da sua fundação, documentos que além de discriminar os direitos e deveres da municipalidade carioca, constituíram os primeiros documentos oficiais sobre a fundação da cidade. (Fernandes, 2011, p. 51).

Apesar da grande perda documental, imediatamente os camaristas se organizaram no sentido de reconstruir os documentos da instituição, inventariando o que fora salvo, e solicitando permissão ao vice-rei para trasladar cópias de Provisões de Cartas Régias, relativas à municipalidade. Após o incêndio, o arquivo do Senado passou a ser composto pelos livros e papéis que se encontravam na casa de seu escrivão; pelos 48 livros salvos após o incêndio e pelas cópias dos documentos trasladados dos órgãos administrativos. A despeito do ocorrido, o Senado da Câmara continuou encarregado de guardar todos os documentos produzidos pelos camaristas e oficiais, durante seus trabalhos. (Fernandes, 2011, p. 52).

Como esperado, após o incêndio, a sede do arquivo do Senado não mais poderia se instalar no sobrado do Teles, tendo “peregrinado” em instalações precárias até firmar nova sede, em 1794, novamente à rua da Misericórdia.

Já a partir de 1808, após a instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, o Senado da Câmara passa a dividir suas atribuições no governo da cidade com a Intendência Geral de Polícia, que exercia amplos poderes para organizar e dividir os serviços policiais. Para além, assumiu funções judiciárias, administrativas e legislativas, antes desempenhadas pelo Senado da Câmara. (Fernandes, 2011, p. 55). Essas novas atribuições terão reflexos na produção documental da instituição, incidindo diretamente na constituição de seu acervo. Contudo, ainda cabia à Câmara a incumbência de ser depositária da documentação produzida, tanto pelos camaristas, quanto pela Intendência Geral de Polícia.

Mais uma série de intempéries obrigaram o Senado da Câmara e seu arquivo a migrarem por diversos endereços, até que, já no período pós-Independência do Brasil, o Senado foi extinto e substituído pela Câmara Municipal da Corte Imperial, após outorgada a Constituição de 1824.

É apenas em 1825 que o Primeiro Paço Municipal foi inaugurado, e passou a sediar a Câmara Municipal, juntamente com seu arquivo. Localizava-se no campo da Aclamação, atual Praça da República.

A partir da Proclamação da República e das transformações políticas que se seguiram, sobretudo na tentativa de desvencilhamento do antigo poder monárquico, a Câmara Municipal foi extinta, em 7 de dezembro de 1889, e seu arquivo foi transferido para a Intendência de Instrução e Estatística, do Conselho de Intendência, a qual caberia a incumbência de guardar e preservar os documentos produzidos e recebidos pelo governo municipal (Fernandes, 2011, p. 99).

Contudo, a partir do Decreto nº 44, de 05 de agosto de 1893, o arquivo da antiga Câmara Municipal é transferido para o âmbito da Prefeitura do Distrito Federal. Esta data serve como marco fundador do que, então, denominou-se Arquivo Geral da Prefeitura do Distrito Federal, pois o instituiu como uma instância autônoma na estrutura organizacional do Executivo municipal, tendo como competência gerir e preservar a documentação produzida e acumulada pelos órgãos e repartições do Executivo Municipal.

De acordo com Fernandes (2011):

O Decreto n.º 44 também estabeleceu a posição que o Arquivo passou a ocupar na estrutura da administração municipal, constituindo uma diretoria geral, com um status equivalente ao de uma secretaria municipal atual. Ou seja, o Arquivo foi posicionado no primeiro escalão da administração municipal, desfrutando de relativa autonomia política, administrativa e financeira, como as demais diretorias gerais instituídas por aquele Decreto. O Decreto n.º 44 estabeleceu as demais diretorias gerais que passaram a funcionar na estrutura da Prefeitura do Distrito Federal e definiu as finalidades, funções e competências de cada uma delas (Fernandes, 2011, p. 104-105).

Temos, portanto, o início do segundo período administrativo do Poder Executivo da cidade, de acordo com a divisão mencionada anteriormente, relativa à baliza temporal de identificação dos fundos custodiados atualmente pelo AGCRJ. Tal período corresponde à fase administrativa da cidade enquanto Prefeitura do Distrito Federal (PDF), que vai desde a Proclamação da República até a transferência da capital Federal para Brasília, em 1960.

O período republicano, no entanto, não trouxe exatamente uma estabilidade nas estruturas físicas, tampouco administrativas no Arquivo. As inúmeras mudanças de instalações dos prédios-sede, além de descontinuidades administrativas, técnicas e funcionais na gestão do Arquivo Geral provocou paralisações de trabalho e até perda de conjuntos documentais. Soma-se a isso a falta de uma legislação específica sobre arquivos, tanto na esfera nacional, quanto na municipal, capaz de orientar uma política específica da administração municipal para a sua documentação, o que impactou negativamente os processos de recolhimento e tratamento técnico dos documentos produzidos e acumulados nas diversas repartições da Prefeitura.

O Arquivo, portanto, “não teve condições de organizar e supervisionar os

procedimentos de recolhimento, classificação e guarda da documentação produzida pelas demais repartições municipais, nos seus diferentes escalões administrativos, durante a maior parte do século XX” (Fernandes, 2011, p. 105).

Nesse sentido, ainda, o status do Arquivo, que figurava no primeiro escalão da administração Municipal, igualmente não se manteve estável durante esse período, e as diversas alterações em sua denominação, posição hierárquica e na redução de sua autonomia político-administrativa, financeira e técnica certamente impactaram o cumprimento de suas atribuições de recolhimento, guarda e preservação da documentação do poder executivo municipal.

Nesse período, contudo, cabe menção à atuação de Francisco Agenor Noronha Santos, que foi promovido ao cargo de chefe do Arquivo Municipal, em 1917, função que havia desempenhado outras vezes interinamente, permanecendo no cargo até a sua aposentadoria, em 1926. De acordo com o Dicionário Biográfico da Administração Pública Municipal (DBAPM), disponível *online* no *site* do AGCRJ, Noronha Santos foi o responsável pela realização do primeiro tratamento técnico sistemático da documentação custodiada pela instituição, estabelecendo a primeira classificação e catalogação metódicas, e o primeiro arranjo documental, baseados em critérios arquivísticos, seguindo padrões teórico-metodológicos modernos para a época.

Nesse sentido, a atuação de Noronha Santos contribuiu sobremaneira com a preservação, a organização e o acesso ao acervo documental, posto que acompanhou a preparação e a edição dos primeiros catálogos dos documentos manuscritos e impressos e das plantas, mapas, desenhos e fotografias arquivados, implantando os primeiros instrumentos de pesquisa naquela massa documental acumulada. (Fernandes, 2011, p. 146).

Ainda, conforme Fernandes:

Assim, administradores públicos, especialistas em história e geografia municipais, advogados, jornalistas e o público em geral passaram a ter um acesso ágil e organizado aos documentos arquivados, finalmente franqueados aos cidadãos cariocas e brasileiros. Desta forma, rompeu com a tradição de acesso restrito à documentação que até então dominava a *praxis* da instituição (Fernandes, 2011, p. 146).

Durante este segundo período administrativo do Poder Executivo da cidade, conforme a divisão já mencionada, a “Era Vargas” trouxe profundas transformações à administração pública brasileira, especialmente após a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), pelo Decreto- Lei nº 579, de 30 de julho de 1938. O DASP foi criado com o

objetivo de reorganizar a administração pública e diminuir a ineficiência do funcionalismo público federal. Conduziu reformas inovadoras, no sentido de substituir os antigos princípios políticos por uma nova estrutura mais burocratizada, investindo, inclusive, no aperfeiçoamento dos quadros profissionais (Rabelo, 2011). O papel do DASP, sobretudo no que concerne às contribuições com a Arquivologia, no país, será retomado na seção 3.

Um outro marco importante para a cidade, e que impacta diretamente na organização de sua estrutura administrativa, além da produção documental do poder Executivo, é a que inaugura o terceiro período administrativo, de acordo com a baliza temporal proposta: a transferência da capital federal para Brasília, e a transformação da cidade em Estado da Guanabara (EG).

O Estado da Guanabara é instituído pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, que ficou conhecida como lei Santiago Dantas, e que estipulou que, independentemente de qualquer ato legal de transferência, os direitos, encargos e obrigações do até então Distrito Federal passariam para o estado da Guanabara, assim como o domínio e a posse dos bens móveis e imóveis. Para além, a prestação de serviços públicos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal seria transferida para o governo estadual, especificando que os serviços e o pessoal transferidos haviam passado para a jurisdição do novo estado, subordinados às autoridades estaduais, tanto em relação à sua organização como à sua legislação.

No entanto, de acordo com Fernandes (2011, p. 247), na prática, essa transferência de atividades, de órgãos e de servidores públicos para a jurisdição do estado da Guanabara foi feita sem qualquer programação prévia, sendo realizada de forma desordenada, resultando em graves problemas político-administrativos.

Durante esse período, ainda, mais precisamente em 1963, o Arquivo, então Serviço do Departamento de História e Documentação, da Secretaria de Educação e Cultura, foi transferido para outras instalações, no qual estariam, provisoriamente, situados no denominado Solar da Marquesa dos Santos, localizado na avenida D. Pedro II, nº 283, em São Cristóvão. Seria, no entanto, novamente transferido, em 1964, para o nº 400 da mesma Avenida Pedro II (Fernandes, 2011, p. 254). Nesse momento de mudanças, o processo de empacotamento de livros e embalagem dos documentos arquivados não recebeu os devidos cuidados, ocasionando danos na documentação arquivada e nas obras bibliográficas que compunham os acervos do órgão.

As constantes mudanças de seus prédios-sede, e os consequentes danos irreparáveis ao patrimônio documental, nesse processo, evidenciam a necessidade urgente de uma estrutura física e fixa mais apropriada para a instalação do órgão, e que permitisse a ampliação dos já

escassos espaços de guarda de acervo. No entanto, só em 1979 o já denominado Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro teria uma instalação definitiva, e que fora construída especificamente para esta finalidade, situado à rua Amoroso Lima, 15, na Cidade Nova.

Essa construção contou, ainda, com a colaboração de Michel Duchein, à época Inspetor Geral dos Arquivos de França que, em artigo publicado em 1977 “Les Nouvelles Archives Municipales de Rio de Janeiro”, deu parecer favorável ao projeto de construção do AGCRJ. Esta informação pode ser identificada através das trocas de correspondências mantidas entre Duchein e a então diretora do Arquivo Geral, Lia Temporal Malcher, e que foram localizadas durante o trabalho de identificação dos documentos do Fundo Arquivo Geral da Cidade.

Ainda sobre a construção da nova sede, foi possível localizar, durante o trabalho de identificação do Fundo AGCRJ, um livro de atas (DGC, 1978), datado de 1978, relativo às reuniões sobre a implantação do Arquivo Geral da Cidade. Nele constam a proposição de uma nova estrutura orgânica para o futuro Arquivo Geral, bem como um esboço de seu regimento interno, com a definição de suas competências e atribuições.

Dentre as pautas colocadas em discussão, versou-se sobre a caracterização primordial do Arquivo enquanto meramente histórico, ou se passaria a ter funções também administrativas, desdobrando-se em arquivo intermediário; a carência de inventário dos itens que compõem o acervo, em que sinalizam a falta de registros; a definição da biblioteca com perfil especializado sobre a cidade do Rio de Janeiro; reciclagem de pessoal, através de cursos de atualização profissional; entre outros.

Interessante ressaltar que este livro de atas já ilustrava a falta de registros e instrumentos institucionais que norteassem as ações implementadas pela instituição. Ainda, que o regimento interno que estava sendo proposto já previa o recolhimento e tratamento de documentos de caráter privado, relativo, direta ou indiretamente, ao espaço do Município do Rio de Janeiro, dando ao seu acervo uma relevante função sociocultural e administrativa.

Esta última transferência de instalação física do AGCRJ ocorreu no final do governo de Marcos Tamoyo, já no que denominamos como quarto período administrativo do poder executivo - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ)-, iniciado desde a dissolução do Estado da Guanabara e posterior fusão entre o estado do Rio de Janeiro e o estado da Guanabara, conforme a Lei Complementar nº 20, de 01 de julho de 1974.

Nesse sentido, o Decreto nº 2.053/1979 é considerado por Fernandes (2011, p. 284) um verdadeiro “Ato de Criação do AGCRJ”, uma vez que alterou a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, extinguindo a Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico,

do Departamento Geral de Educação, além de estabelecer a designação de Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro para o anterior Arquivo Municipal. Assim, o AGCRJ passou a ser instituído como uma Divisão, subordinada diretamente ao Departamento de Cultura.

O Decreto, portanto, é um marco no restabelecimento das funções do AGCRJ como órgão central do Sistema Municipal de Arquivos, pois alterou a sua posição hierárquica na organização administrativa municipal, suas atribuições e funções, e estabeleceu a sua nova estrutura orgânica. Contudo, neste período inicial, foi responsabilizado apenas pela guarda, organização e preservação dos documentos de valor permanente produzidos pela administração municipal. Os arquivos privados e pessoais ainda não pareciam ter ganhado muito espaço nas diretrizes oficiais da municipalidade. Aliás, nem mesmo a gestão de documentos esteve plenamente contemplada nesse contexto.

De acordo com Fernandes (2011, p. 285) as alterações introduzidas pela nova legislação, que pretendiam implantar os princípios e as diretrizes do Sistema Municipal de Arquivos - e do qual emanariam as políticas de avaliação, de recolhimento, e de tratamento técnico da documentação produzida e acumulada pela municipalidade -, não tiveram êxito. Os prefeitos que se sucederam não deram continuidade às políticas destinadas ao tratamento, à organização e à preservação da documentação produzida pelo Executivo, políticas essas que, de fato, pudessem colocar o AGCRJ como gestor do Sistema Municipal de Arquivos.

Isso se deve ao fato de ter sido mantida a dualidade de funções de gestão da documentação na estrutura do município. A Superintendência de Documentação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, preservou as competências e atribuições que detinha sobre o Sistema Municipal de Documentação, com as funções de guardar, selecionar, avaliar e até descartar a documentação produzida no âmbito municipal nas fases corrente e intermediária. Ou seja, o AGCRJ, até então, não era plenamente reconhecido no exercício de suas atribuições enquanto órgão normativo em relação à documentação da municipalidade.

Até então, notou-se que pouca atenção havia sido dedicada aos acervos privados ali depositados já desde, pelo menos, o início do século XX. No entanto, de acordo com Fernandes (2011, p. 23), esta nova função só se tornou de fato oficial no início do século XXI, em decorrência da promulgação de legislação municipal relativa à política de arquivos públicos e privados, especialmente através da Lei nº 3.404, de 5 de junho de 2002, que outorga ao AGCRJ a responsabilidade enquanto órgão gestor do Sistema de Memória da Cidade.

Em meio a um cenário de tantas mudanças, que dificultam, inclusive, a contextualização, tanto da instituição quanto dos conjuntos documentais por ela custodiados, a direção do AGCRJ, em 2009, propôs realizar um mapeamento das transformações na

estrutura da administração pública Municipal (AGCRJ, 2014), a fim dar suporte à identificação da trajetória administrativa da instituição. A finalidade deste projeto, além de auxiliar na produção de fontes de pesquisas sobre a história administrativa do Rio de Janeiro, visava colaborar com o trabalho de arranjo dos fundos custodiados pelo AGCRJ, relativos à administração pública municipal, e que iriam contribuir com a alimentação da descrição dos fundos, no Arquivo Virtual (AGCRJ, 2014).

Este projeto considerou, portanto, a transposição do arquivo da Câmara para o âmbito do Poder Executivo Municipal como marco, a partir do Decreto n. 44. Paralelamente, iniciou-se, também, a efetivação da já mencionada base de dados Arquivo Virtual, que serve como Guia de Fundos da instituição, e cuja criação foi iniciada em 2006.

Portanto, o marco inicial do levantamento desta empreitada deu-se no período posterior à dissolução da Câmara Municipal, em 1889, e instauração do Conselho de Intendência Municipal, que reuniria os poderes Executivo e Legislativo. Os organogramas realizados a partir deste mapeamento indicam as transformações da estrutura da Administração Pública Municipal, sinalizando a criação e extinção de órgãos e secretarias, em cada período, desde a Intendência até 2012 (AGCRJ, 2014).

O trabalho de levantamento das informações não se deu sem percalços, dadas as lacunas de informação identificadas quanto aos Decretos e Atos dos Prefeitos, desde 1889 até, pelo menos, as gestões de Cândido Barata Ribeiro, Henrique Valadares e Francisco Furquim Werneck, na prefeitura do Distrito Federal, quando a organização e disponibilização dos atos dos prefeitos começa a melhor se estruturar.

Foi só a partir de 1895 que se passou a publicar, nos Boletins da Intendência Municipal, a seção intitulada Atos do Prefeito, “contendo os Decretos, as posses, as exonerações, contratações e licenças na parte dedicada a cada Diretoria, Inspetoria e seus órgãos constitutivos” (AGCRJ, 2014, p. 17).

A partir desse levantamento, publicado em 2014, foi possível acompanhar os organogramas da estrutura administrativa de cada gestão, desde o período da Intendência Municipal até a gestão de Eduardo Paes, em 2012.

Assim, foi possível acompanhar as mudanças na estrutura de poder em que o AGCRJ esteve subordinado, desde sua fundação, em 1893. Portanto, vimos o surgimento do Arquivo do Distrito Federal, em 05 de agosto de 1893, pelo Decreto nº 44, como subordinado ao Prefeito. Através do Decreto nº 102, de 18 de junho de 1894, a Diretoria do Arquivo do Distrito Federal é incorporada à Diretoria Geral de Interior e Estatística, enquanto a Biblioteca do Distrito Federal é incorporada à Diretoria Geral de Instrução Pública Municipal (AGCRJ,

2014, p. 26).

Sintetizando essa trajetória de transformações que foi apresentada, o quadro 1 a seguir ilustra todas as mudanças de subordinação, além das diversas nomenclaturas e endereços pelos quais passou o Arquivo:

Quadro 1 - Trajetória administrativa do AGCRJ.

Nomenclatura da Instituição	Ano	Órgão ao qual foi subordinado	Legislação	Endereço
Arquivo da Câmara Municipal	1892	Poder Executivo Municipal	Lei Orgânica (17/12/1892)	Praça da República
Diretoria do Arquivo do Distrito Federal	1893	Prefeito	Decreto nº 44, de 05/08/1893. Incorpora-se à Diretoria Geral do Interior e Estatística, em 18/06/1894 (DECRETO nº 102)	Praça da República
Seção de Arquivo Geral	1900	Diretoria Geral do Interior e Estatística	Decreto nº 785, de 17/12/1900	Praça da República
	1901	3ª Seção de Diretoria Geral de Estatística	Decreto nº 226, de 03/01/1901	Praça da República
	1902	2ª Seção da Subdiretoria da Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística	Decreto nº 303, de 12/08/1902	Praça da República
	1914	Diretoria Geral de Estatística e	Lei nº 1.641, de 05/10/1914	Praça da República



		Arquivo		
Diretoria do Arquivo do Distrito Federal	1919	Prefeito	Decreto nº 1.372, de 22/07/1919.	Praça da República
Seção de Arquivo Geral	1919	Diretoria Geral de Estatística e Arquivo	Decreto nº 1.388, de 31/07/1919, anula o Decreto nº 1.372	Praça da República
	1934	Diretoria Geral de Patrimônio, Estatística e Arquivo	Decreto nº 4.989, de 11/07/1934	Praça da República
	1935	2ª Subdiretoria de Estatística e Arquivo	Decreto nº 5.417, de 27/02/1935	Praça da República
	1935	Diretoria Geral do Interior da Secretaria Geral do Interior e Segurança	Decreto nº 17, de 02/09/1935	Praça da República
	1937	Subdiretoria Geral de Interior e Estatística	Decreto nº 5.971, de 04/06/1937	Praça da República
Serviço de Arquivo Geral	1940	Departamento de Biblioteca e Documentação da Secretaria Geral de Educação e Cultura	Decreto nº 6.620, de 11/01/1940	Praça da República
	1940	Departamento de História e Documentação da Secretaria Geral de Educação e	Decreto nº P-24, de 25/03/1940	Praça da República

		Cultura		
Serviço de Arquivo Histórico	1964	Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara	Decreto nº 253, de 08/07/1964	Avenida D. Pedro II, 400 - São Cristóvão
Arquivo Municipal	1976	Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento Geral de Cultura	Decreto nº 334, de 11/03/1976	Avenida D. Pedro II, 400 - São Cristóvão
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (atual)	1979	Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Decreto nº 2.053, de 06/03/1979	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	1984	Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico do Departamento Geral de Cultura da SMEC	Decreto nº 4.622, de 23/07/1984	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	1985	Departamento Geral de Cultura	Decreto nº 5.424, de 31/10/1985	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	1986	Departamento Geral de Cultura da Secretaria Municipal de	Decreto nº 5.649, de 01/01/1986	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova

		Cultura		
	1986	Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura	Decreto nº 6.024, de 11/08/1986	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	1989	Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	Decreto nº 8.327, de 01/01/1989	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (atual)	2000	Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural da Secretaria Municipal das Culturas	Lei nº 3.172, de 27/12/2000	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2003	Gabinete do Secretário Municipal das Culturas, depois Secretário Municipal de Cultura	Decreto nº 22.614, de 30/01/2003	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2013	Secretaria Municipal da Casa Civil	Decreto nº 36.689, de 01/01/2013	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova

	2017	Secretaria Municipal de Cultura	Decreto Rio nº 42.743, de 01/01/2017	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2017	Subsecretaria de Serviços Compartilhados	Decreto nº 42.839, de 19/01/2017	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2017	Subsecretaria de Serviços Compartilhados Subordinada à Secretaria Municipal da Casa Civil	Decreto Rio nº 43.129, de 15/05/2017	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2018	Secretaria Municipal de Cultura	Decreto nº 45.025, de 10/09/2018	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2021	Secretaria de Governo e Integridade pública (SEGOVI)	Decreto Rio nº 48.340, de 01/01/2021	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova
	2023	Secretaria Municipal da Casa Civil	Decreto Rio nº 51.942, de 17/01/2023	Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova

Fonte: Elaboração própria, adaptado de AGCRJ, 2014, p. 80-81.

Os reflexos dessas constantes mudanças, como já mencionado, se fazem presentes até hoje na realidade da documentação que compõe o acervo do AGCRJ, dificultando recuperar os contextos de produção documental, e mesmo na localização e identificação de parte da documentação. Conforme sinaliza Fernandes (2011):

As mudanças físicas e institucionais e a descontinuidade administrativa sofridas pela tradicional repartição arquivística da cidade, ao longo do século XX, causaram muitos prejuízos ao seu acervo documental, que foi muito danificado e sofreu com a falta de continuidade nas políticas de recolhimento e de tratamento de documentos e com as muitas perdas e extravios, causados pelas sucessivas mudanças de localização e pelos acidentes ocorridos nas suas instalações. As vicissitudes enfrentadas pelo órgão arquivístico municipal dificultaram e impediram a avaliação, o recolhimento e o tratamento técnico da documentação produzida e acumulada pelo conjunto da

administração municipal, de forma ordenada e sistemática. Os procedimentos técnicos sofreram frequentes interrupções, descontinuidades e enfrentaram inúmeras barreiras burocráticas para se desenvolverem (Fernandes, 2011, p. 105).

Nesse sentido, vimos que o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro passou por diversas transformações, desde suas instalações físicas, até sua estrutura hierárquica, vinculado a diversos órgãos e repartições da administração municipal, e que impactaram tanto na constituição de seu acervo, quanto na sua organização e nos registros das ações desempenhadas pela instituição. Acompanhou as transformações da cidade, desde a capital da República, até tornar-se capital do Estado, com a transferência da capital Federal para Brasília. Perpassou, inclusive, a criação e dissolução do Estado da Guanabara, entre os anos de 1960 e 1975, e, desde 1979, está sediado em um edifício construído especificamente para funcionar como uma instituição arquivística, pioneiro na América do Sul.

No entanto, até aqui, conforme já mencionamos, pouco foi considerado com relação à presença de arquivos privados ou pessoais nos arquivos do poder público, especialmente dado a falta de legislação que os contemplasse. O que não significa dizer que eles não se fizessem presentes, uma vez que foram identificadas doações de acervos privados ao AGCRJ desde, pelo menos, 1917, como no caso da intitulada “Coleção Particular Saldanha Marinho”.

Contudo, este cenário foi impactado a partir da promulgação da Lei nº 8.159/1991, a chamada “Lei de Arquivos”, que buscava estabelecer uma Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Esta lei, por sua vez, redefiniu o perfil, as funções, as finalidades, as atribuições e as competências das instituições de arquivo, nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), responsabilizando-as por todo o ciclo vital da documentação produzida e acumulada pelos poderes públicos, nas suas três fases: corrente, intermediária e permanente, além de entidades privadas.

Outro marco importante para este trabalho reside na promulgação do Decreto nº 20.113/2001, que institui o AGCRJ como gestor da Política de Arquivos e do Sistema de Memória da Cidade. Ainda, a partir de janeiro de 2003, com a publicação de um novo Decreto, de nº 22.615/2003, que regulamenta a já mencionada Lei nº 3.404 (que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados) coube ao AGCRJ: elaborar, implantar e acompanhar a execução da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados, no âmbito do Poder Executivo municipal. Tal diretriz deve garantir a gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos municipais e a proteção especial aos arquivos privados de interesse público (AGCRJ, 2005-2008).

Como mencionado, o AGCRJ é uma instituição com mais de 130 anos de história<sup>7</sup>, o que possibilita o contato direto com uma ampla variedade de conjuntos documentais, dos mais diversos gêneros, tipos e suportes, e que perpassam desde a documentação da administração pública municipal, até acervos pessoais e institucionais. Através do site<sup>8</sup> da instituição, é possível acessar sua base de dados (Arquivo Virtual), que conta, atualmente, com 91 fundos, coleções e “coleções particulares”, organizados, ou parcialmente organizados.

Os critérios para a adoção dos conceitos de fundo e coleção (além da categoria “coleções particulares”) parece um tanto obscuro, na medida em que carece de registros e de instrumentos que normalizam as ações empreendidas pela instituição. Esta realidade “lacunar”, como pudemos verificar, perpassa toda a trajetória do AGCRJ, e até hoje impacta as propostas de organização e tratamento dos acervos.

Vale ressaltar, também, que a própria categorização dos conjuntos documentais privados tampouco parece clara, uma vez que encontramos uma distinção entre coleções e as chamadas “coleções particulares”, cuja caracterização carece de balizamento objetivo e criterioso, além de rigor metodológico de definição. Aparentemente, a categorização dos conjuntos do AGCRJ entre fundos e coleções considera a forma de entrada dos documentos na instituição como parâmetro definidor das categorias.

Em outras palavras, observou-se que os conjuntos recolhidos dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, em linhas gerais, são definidos enquanto fundos, e, por outro lado, a documentação adquirida através de compra ou doação recebe a classificação de coleção, ou coleção particular. Mesmo esta distinção entre coleções e coleções particulares não parece clara e justificada, o que despertou o interesse especial no entendimento desta dita categoria “coleção particular”.

Em um primeiro momento, acreditávamos que poderia se tratar do estabelecimento de uma diferenciação que considerasse as coleções particulares enquanto arquivos pessoais. No entanto, observando a categorização atual, comparativamente à descrição do conteúdo de cada conjunto, não nos pareceu que fosse este o caso.

Tomamos como exemplo os casos das coleções de Therezinha Saraiva e da Companhia América Fabril. A primeira, denominada apenas enquanto “coleção”, registra a documentação doada pela então Secretária de Educação do Estado da Guanabara e, posteriormente, do município do Rio, durante o período do governo do prefeito Marcos Tamoyo. Por outro lado,

---

<sup>7</sup> Para data de criação do atual Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, como já mencionado, consideramos como marco a publicação do decreto n. 44, de 5 de agosto de 1893, que cria o então Arquivo do Distrito Federal.

<sup>8</sup> <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral>. Acesso em: 30 abr. 2024.

a denominada “Coleção Particular América Fabril” remete à documentação produzida no âmbito de funcionamento de uma antiga fábrica de tecidos da região serrana do Rio, e, portanto, não se trata de um arquivo de cunho pessoal. Por sua vez, então, a impressão inicial de uma distinção do uso dos termos que considerasse o caráter pessoal dos conjuntos não se confirmou.

Nesse sentido, e em consonância com o cumprimento do objetivo específico 1, no que tange à pesquisa documental de fontes produzidas e acumuladas pelo AGCRJ, foi necessário acompanhar o trabalho de identificação dos documentos que compõem o “Fundo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro”. Depositou-se especial atenção à documentação relativa às aquisições de acervos arquivísticos, o que, dada a característica bastante lacunar e dispersa da documentação do Arquivo, conforme verificado ao longo de toda sua trajetória, se deu com dificuldades.

A atuação como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da instituição permitiu realizar um levantamento preliminar dos quase 70 metros lineares de documentos produzidos pelo AGCRJ, que foram acondicionados em caixas e pastas, e que estavam espalhados nas salas do acervo. Com uma identificação parcial e ainda precária, notou-se a necessidade de um aprimoramento na identificação e na avaliação dos documentos. Atualmente, está sendo utilizado o método da identificação por tipologia documental, implementado, no AGCRJ, pela gerência de Gestão Documental, e acompanhado pelos membros da CPAD.

O trabalho, realizado por uma equipe bastante reduzida, ainda segue em andamento, e tem constatado que grande parte da documentação ali depositada se trata de cópias de ofícios, memorandos, um sem-número de e-mails impressos, além de documentação cujo prazo de guarda já é prescrito. Portanto, tem-se procedido com a avaliação e destinação final, incluindo eliminação de parte da documentação que não se configura de caráter permanente.

Dentre o material que contribui com o escopo desta pesquisa, foram localizados em torno de três metros lineares de caixas e pastas que continham termos de doação ou compra de acervos privados, além de registros de termos digitais, que constam, aparentemente, apenas nas redes internas do Arquivo. Ainda, dentre esses já poucos termos localizados, alguns ainda careciam de assinatura, sobretudo os digitais, o que levanta dúvidas sobre a validade desta documentação.

Para além dos termos pendentes de assinatura, foram localizados diversos recibos de doação de documentos que chamaram à atenção, e que podem ser verificados nos Anexos deste trabalho. Esses recibos correspondiam, em geral, à sinalização de recebimento de materiais

avulsos e descontextualizados entre si, mas que guardam alguma relação com a cidade do Rio de Janeiro, como mapas, plantas e fotografias da cidade. Esta prática de recebimento de documentos avulsos levanta questões para discutir a importância do estabelecimento de uma linha de acervos claramente definida, além da criação de uma política de aquisição que falta à instituição, e que poderia, inclusive, contribuir com a manutenção das relações orgânicas entre os conjuntos que compõem o acervo do Arquivo.

Além disso, parte dos termos de aquisição localizados correspondem a conjuntos de documentos ainda não tratados, e, conseqüentemente, ainda não descritos no “Arquivo Virtual”. Portanto, não serão considerados no escopo desta pesquisa, que se restringirá aos conjuntos descritos no Guia de Fundos, conforme já anteriormente mencionado, especialmente os correspondentes às coleções particulares.

Assim, realizou-se, no âmbito do Guia de Fundos Arquivo Virtual e do site do AGCRJ, um levantamento quantitativo dos fundos, coleções e coleções particulares custodiados pela instituição, e que já se encontram disponíveis *online*, para acesso público. Neste levantamento, ainda, registrou-se as formas de entrada identificadas, quando possível, e os termos de doação e recolhimento localizados, sejam eles físicos ou digitais. O quadro 2, a seguir, ilustra os dados levantados relativos aos conjuntos identificados como “Coleções”:

Quadro 2 - Levantamento das Coleções no Guia de Fundos Arquivo Virtual.

<b>Coleção</b>	<b>Título</b>	<b>Instrumento de pesquisa disponível no site</b>	<b>Formas de entrada identificadas na documentação do AGCRJ</b>	<b>Termo de doação/Recolhimento (localizado)</b>	<b>Descrição de conteúdo identificado</b>
	Ângelo Mendes de Moraes	-	Não há registros administrativos sobre a entrada deste acervo na instituição.	-	Registro de exposição que mostra as realizações do primeiro ano de governo do General Mendes de Moraes na Prefeitura do Distrito Federal.



	Avenida Presidente Vargas	-	Não há registros administrativos referentes a recolhimento ou acumulação dos álbuns fotográficos.	-	Imagens das obras de abertura da Avenida Presidente Vargas, centrando-se no ano de 1942.
	Cartórios do Rio de Janeiro	-	-	-	-
	Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro	-	-	-	-
	Felisberto Antonio Léo	-	Doação (2012).	Localizado, físico e assinado.	-
	Iconográficos	-	O acervo foi acumulado através de uma série de recolhimentos realizados pelos órgãos que compõem a Prefeitura do Rio de Janeiro. Grande parcela do acervo não possui formulário de entrada na instituição.	-	-
	Imprensa Alternativa	Sim	Doação. (Fundação RIOARTE, 1992).	-	Jornais da Imprensa Alternativa, dos anos 1960/80. com as mais variadas notícias sobre o

					Estado do Rio e o mundo.
	Instituto Pereira Passos	-	-	-	-
	Instrução Pública	-	Há divergências, pois, no Arquivo Virtual consta como coleção, contudo também aparece como uma série que compõe o fundo Câmara Municipal.	-	-
	Luís Severiano Soares Rodrigues	-	-	-	-
	Martinho Cardoso de Carvalho	-	Doação (2008).	-	-
	Monumento aos Heróis de Laguna e Dourados	-	-	-	Ofícios, correspondências, cópias de correspondências, telegramas, discursos; recortes de diversos jornais sobre o monumento.

Paschoal Nardone	-	Sua chegada ao acervo não está documentada, mas acredita-se que tenha sido por volta do início da década de 1980.	-	-
Paulo Cesar Ferreira Lucchetti	-	Doação (2011).	Localizado, físico, assinado e com descrição de itens.	-
Regina Alcântara de Assis	-	Doação (2010).	Localizado, físico, assinado e com descrição de itens.	Solenidades e eventos oficiais; palestras; participação em programas de TV; Séries produzidas pela MULTIRIO; clippings.
Renato Kamp	-	Doação (2010).	Localizado, físico e assinado.	-
Revoltas Republicanas	-	-	-	-
Roteiros do Rio	-	-	-	-
Sylvia Perrone Guimarães	-	Doação (2011) A documentação da Coleção Sylvia Perrone Guimarães, versa sobre o	Localizado, físico, assinado e com descrição de itens.	Brochuras e catálogos das empresas Cinephon (1930) e Cinetom (s.d.); recortes de jornais e revistas dos anos 1930-

			CINETOM, loja especializada em equipamentos para cinemas, de propriedade de seu pai, Élson Costa Guimarães.		1960; foto da fábrica da Cinetom(RJ); lay-outs originais de anúncios da Cinetom e programas de salas de cinema dos anos 1930-1960.
	Therezinha Saraiva	-	Doação (2016).	Localizado, físico, não assinado e com descrição de itens.	-

Fonte: Elaboração própria, a partir do Guia de Fundos *Online* Arquivo Virtual.

Na categorização das coleções, temos representados conjuntos de documentos que versam desde eventos relevantes para a cidade, como o caso da Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, até conjuntos temáticos, como a coleção relativa à Avenida Presidente Vargas. Ainda, é possível verificar documentação de personalidades políticas cariocas, como no caso do prefeito Mendes de Moraes e da Secretária de Educação Therezinha Saraiva, além de documentação que resgata a memória cultural, como no caso dos acervos doados por Sylvia Perrone.

Por outro lado, para o caso dos conjuntos documentais identificados enquanto “Coleções Particulares”, foi possível localizar os dados ilustrados pelo quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Levantamento das Coleções Particulares no Guia de Fundos Arquivo Virtual.

<b>Coleção Particular</b> (O uso do termo foi identificado no <i>site</i> do AGCRJ)	<b>Título</b>	<b>Instrumento de pesquisa disponível no <i>site</i></b>	<b>Formas de entrada identificadas na documentação do AGCRJ</b>	<b>Termo de doação/ Recolhimento (localizado)</b>	<b>Descrição de conteúdo identificado</b>
	Alberto Lima	Sim	-	-	Recortes de jornais e revistas; anotações; projetos; mapas; leis; Diários Oficiais; telegramas; títulos, diplomas; certificados;

				fotografias; poemas; insígnias; medalhas comemorativas.
América Fabrill	Sim	Doação, pela Fundação Casa de Rui Barbosa, em 1988.	-	Documentos textuais sobre administração; finanças e patrimônio; unidades fabris; Associações de Operários da América Fabrill e empresas adquiridas; fotografias; plantas; amostras de tecidos.
Antônio de Chagas Freitas	Sim	Doação (2008), pela viúva Zoé Noronha Chagas Freitas.	Localizado, físico, assinado e com mensuração por gênero documental doado.	Registros oficiais de governo; campanhas políticas e as relações estabelecidas entre o político e a sociedade.
Carlos Lacerda	Sim	Doação (2006) - materiais de origem pública e particular.	-	
Carneiro Leão	Sim	Doação.	-	Composta por escrituras, alvarás, traslados, recibos, requerimentos, certidões, certificados, promessas de venda, revisão de numeração, procurações, contas, documentos pessoais, leis decretos, recortes do Diário Oficial e fotografias.

	Daltro Santos	-	-	-	Cartões- postais.
	Ely Azevedo	Sim	Doação (realizada pela Rio Filme).	-	Recortes de Jornal; roteiros; críticas de cinema.
	Evaldo Campos	Sim	Doado pelo próprio, em 1999.	-	Fotografias da Cidade do Rio de Janeiro.
	Ferreira da Rosa	Sim	Doação a Sec. Geral de Educação e Cultura, em 1954, e recolhido pelo AGCRJ, em 1995.	-	Livros doados à biblioteca.
	Francisco Duarte	Sim	Transferido em 1987 para guarda temporária, sem documentação legal que formalizasse a doação. Em 2004, retomou-se os diálogos sobre a doação do acervo.	-	Revistas, publicações da LIESA, suplementos/cadernos de jornais/revistas; fotos (positivos e negativos);, discos singles e LP's referentes ao carnaval carioca e brasileiro.
	Francisco Pereira Passos	Sim	Doação.	-	Processos; recortes de jornais; contratos; ofícios; recibos; determinações técnicas; faturas; orçamento; folhetos; exposição escrita: "Reflexões sobre as circunstâncias

				financeiras e econômicas do Brasil"; relatórios; tarifas; Telegramas; correspondências; regulamentos; biografia  de Francisco Pereira Passos; plantas; obras em escolas públicas, calçamento de logradouros; construção do Theatro Municipal.
Gastão Lamounier	Sim	Doação (2009 - comprado pela Rio Arte, em 1995).	Localizado, físico, assinado e com descrição de itens.	Fotografias da cidade do Rio de Janeiro.
Haroldo Barbosa	Sim	Doação realizada pela filha do titular, Maria Carmem Barbosa (2005).	Localizado, físico, não assinado e sem descrição de itens.	Contém crônicas e roteiros dos programas do produtor; Documentação referente a produções e atuações na televisão, no rádio, no teatro e na música.
Instituto Rioarte	Sim	Recolhimento (Fundação de Artes do Rio de Janeiro).	-	Imprensa Alternativa - documentos administrativos; projetos de pesquisas; relatórios; eventos; publicações; livros; boletins; panfletos; cartazes; fotografias; partituras; tridimensionais.

Israel Klabin	Sim	Doação.	-	Fotografias e recortes de jornal referente ao período de sua administração.
José de Oliveira Reis	Sim	Doação (1992/ houve outra doação em 2016).	Localizado, físico, assinado e com descrição de itens.	
José Luiz Werneck da Silva	Acervo da Biblioteca	Doação (1995).	Memorando sobre a doação do acervo, escrita pelo próprio José Luiz Werneck, com descrição dos itens.	
Júlio de Coutinho	Sim	Recolhimento (Gabinete do Prefeito).	-	Documentos acumulados por Júlio Coutinho ao longo de sua gestão administrativa como prefeito da Cidade do Rio de Janeiro (fotografias e recortes de jornal).
Lucílio de Albuquerque	Sim	Doação.	-	Composta por desenhos a lápis e/ou crayon (esboço) e títulos bibliográficos.
Manoel Maurício de Albuquerque	Sim	Doação (1983) pelo amigo José Luiz Werneck da Silva.	-	Composta por apresentações e críticas de livros; provas de artigos; trabalhos publicados; transcrições (debates,



				palestras e seminários); diários de classe; planos e programas de curso; documentos pessoais; documentos relativos à prisão; contratos; homenagens; entrevistas; bilhetes; caricaturas; fotografias.
Marcos Tamoyo	Sim	Há tanto coleção Particular, quanto Fundo Gabinete do Prefeito. Não foi localizada documentação quanto a doação da Coleção Particular.	-	Documentos datilografados; impressos; manuscritos; recortes de jornais que versam sobre investimentos de Marcos Tamoyo; históricos de túneis diversos; currículos; telegramas; cartas; biografia.
Mario da Veiga Cabral	Sim	Doação [1983]  Foi localizada uma circular interna, de 1983, com dados sobre a doação, mas não um termo de doação propriamente.	Localizada uma circular interna de 1983 com dados sobre a doação.	Composta por poemas; rascunhos; manuscritos de peças teatrais; correspondências; relações; carteira de identidade; recortes de jornais e revistas; fotografias; discursos; diplomas; certificados.
Pedro Lima	Sim	Falta contextualização sobre a aquisição.	-	-

	Pires de Almeida	Acervo da Biblioteca	-	-	-
	Raul Cardoso	Sim	-	-	Documentos datilografados; manuscrito; digitados; recortes de jornais, plantas, revista, livros e mapas em relação à vida pessoal e profissional.
	Restier Gonçalves	Acervo da Biblioteca	-	-	-
	Saldanha Marinho	Sim	Doação realizada pelo filho do titular, Joaquim Saldanha Marinho Filho, em 16 de agosto de 1917.	-	Correspondências; diário; cópias manuscritas de correspondências; originais de artigos publicados; atas, circulares; manifestos; projetos; estatutos.
	Samuel Malamud	Sim	Doação (2000).	-	O acervo foi organizado por assunto e cronologicamente e está dividido em séries temáticas, tais como: documentação pessoal; Governo do Estado- Gabinete do Governador; Governo do Estado – Série Entrevistas; Governo do Estado – Série

					Discursos/Pronunciamentos; Atividade Parlamentar.
	Segunda Conferência Mundial sobre Meio-Ambiente ECO 92	Não	-	-	Relatórios; correspondências; projetos; exposições de mostras de vídeo; informativos; legislação; ONGS; currículos; programação e eventos.
	Zulmira Feital	Sim	Doação (1983). Localizou-se um inventário analítico, com informações sobre a doação.	Localizou-se um inventário analítico, com informações sobre a doação.	Documentos manuscritos e impressos (livros, diplomas), recortes de jornais; correspondência pessoal; fotografias que versam sobre a sua vida pessoal e profissional.

Fonte: Elaboração própria, a partir do Guia de Fundos *Online* Arquivo Virtual.

Observou-se, a partir deste levantamento, a presença de 20 conjuntos categorizados como coleções, e outros 30 como coleções particulares, conforme informações colhidas no *site* do AGCRJ. Contabilizou-se, ainda, no Arquivo Virtual, outros 46 conjuntos identificados como fundos. Estes, em geral, foram recebidos através de recolhimento dos diversos órgãos e secretarias do Poder Executivo Municipal, à exceção das particularidades do fundo Câmara Municipal, conforme mencionado anteriormente.

Ainda, dentre os conjuntos categorizados como coleções particulares, a verificação de parte dos conteúdos que compõem alguns dos conjuntos também merece menção. Não há elementos precisos que justifiquem a escolha pelo uso desta nomenclatura, uma vez que não há um critério específico capaz de diferenciá-los das coleções, seja pelo caráter do produtor, seja pelo conteúdo dos conjuntos.

As coleções particulares, como é possível verificar através do quadro acima, contemplam desde acervos de instituições privadas, a exemplo da já mencionada América Fabril; eventos de relevância ocorridos na cidade, como a Eco 92; personalidades tanto políticas quanto artísticas, tais como o prefeito Israel Klabin e o jornalista Haroldo Barbosa. Ainda, podem ser compostas tanto por documentos que perpassam o âmbito político e a administração pública, como no caso do acervo de Marcos Tamoyo e Pereira Passos, quanto por elementos que fazem parte do cotidiano social e cultural da cidade. Ou seja, comparativamente, não parece haver elementos discrepantes que justifiquem a diferenciação entre os termos “coleção” e “coleções particulares”, nessa perspectiva.

É certo que há diversas lacunas na identificação desses elementos, uma vez que, como já mencionado, a própria história do AGCRJ é marcada por transformações que impactaram o tratamento e a preservação de seus acervos, além da carência de instrumentos que norteiem ou mesmo registrem devidamente suas ações, muito embora essa trajetória seja igualmente marcada pelos incessantes esforços em reduzir tais impactos. Apesar de ainda não haver propriamente uma política de aquisição de acervos devidamente definida, é possível identificar uma tentativa de definição de uma linha de acervos centrada na vida política, social e cultural carioca, e que considerasse as suas transformações.

Muito embora figure como uma referência para a preservação da memória carioca, atualmente o Arquivo Geral não tem recebido novas aquisições de arquivos privados ou pessoais, o que se deve, em grande medida, à escassez de espaços físicos para ampliação de seu acervo, além, ainda, de contar com uma equipe técnica bastante reduzida. As novas diretorias, portanto, têm privilegiado o recolhimento daqueles fundos documentais de caráter permanente oriundos da administração pública do Poder Executivo Municipal.

O caráter primordialmente administrativo do acervo do Arquivo Geral da Cidade, em particular, e dos arquivos públicos, em geral, acaba justificando a relativa ausência de políticas e práticas que contemplem arquivos privados e pessoais, sobretudo considerando sua inserção em âmbito público. Contudo, esse papel aparentemente “coadjuvante” na composição do acervo do AGCRJ não é uma particularidade desta instituição, tampouco é inédito na história de consolidação dos arquivos e da Arquivologia. Nesse sentido, a próxima seção versará sobre a construção e consolidação da Arquivologia enquanto campo de saber, considerando a presença (e as ausências) dos arquivos privados e pessoais nessa trajetória.

### 3. ARQUIVOS PESSOAIS E ARQUIVOLOGIA

Muitas foram as tentativas de definir o conceito de documento de arquivo, e essas definições sofreram alterações ao longo do tempo, aliadas aos mais diversos usos e às mais diversas práticas de tratamento dos documentos que se impuseram mediante as intempéries políticas, econômicas, culturais e sociais.

O que é o documento, ou melhor, o que é o documento de arquivo? Por que ele deve ser preservado, e com que propósito? Quem pode acessá-lo, e de que maneira? Esses questionamentos são norteadores das transformações que acompanhavam as variações do estatuto do documento nas diferentes sociedades, e mesmo da trajetória de consolidação da Arquivologia enquanto campo de saber, e tinha reflexos nas possibilidades de usos e acesso aos documentos.

A própria definição de documentos com características que os enquadrem nesta dita categoria “arquivo” incita debates, sobretudo quando pensamos em documentos de caráter privado e pessoal, que há muito permaneceram obscurecidos na literatura arquivística. Afinal, quais critérios deveriam ser atendidos por um documento (ou conjunto documental) para serem elevados ao patamar de Arquivo? Tais definições acompanharam as dinâmicas da sociedade, as variações de seus interesses e a ampliação da complexidade de sua organização. Ou seja, as relações que se estabeleciam entre a sociedade e os documentos por ela produzidos.

Posto que as ações dos homens estão circunscritas em determinado tempo e espaço<sup>9</sup>, da mesma forma estarão delimitados os registros de suas ações, bem como o entendimento das sociedades sobre eles. Nesse sentido, as escolhas sobre o que seria mantido como legado para as sociedades, e de que forma isso se daria, variaram, igualmente, no tempo e no espaço, assim como os critérios e as escolhas metodológicas de tratamento dos conjuntos documentais, e no estabelecimento do que deve ou não permanecer preservado, seja para a memória coletiva, seja para o atendimento à administração pública.

Portanto, pretende-se, nesta seção, verificar a trajetória de consolidação da Arquivologia, enquanto campo científico, e de alguns de seus princípios e características definidoras. Quanto aos princípios arquivísticos, em especial, verificaremos o Princípio de Proveniência e Respeito aos Fundos, além da Organicidade, elementos basilares na consolidação da teoria e da prática arquivística.

---

<sup>9</sup> Sobre uma perspectiva que analisa as diferentes dimensões de “tempo” e “espaço” na experiência humana e social, ver: Elias, 1998.

Vale ressaltar que o propósito deste trabalho não reside na análise profunda do surgimento dos princípios arquivísticos e seus manuais, posto que já há, na literatura, trabalhos que se detêm em tal análise. Pretende-se, portanto, traçar um panorama dos contextos em que surgem e em que se transformam, em especial no tocante à verificação da presença (ou ausência) dos arquivos privados e pessoais ao longo desta trajetória, e no seu estabelecimento no campo da Arquivologia, sobretudo quanto a sua institucionalização, seja em entidades públicas ou privadas.

Utilizaremos o recorte temporal proposto por Schmidt (2012) como norteador para estruturar esta seção. A autora apresenta uma classificação histórico epistemológica da Arquivologia, e uma discussão sobre seu “objeto científico”, e as alterações que sofrera ao longo do tempo.

De acordo com Schmidt, o próprio entendimento sobre o que seria esse “objeto” da Arquivologia variou no tempo e no espaço. Ora esteve centrado nos papéis produzidos pela administração e pela burocracia estatal, e foi se modificando a ponto de transpor a própria existência de um suporte físico para os documentos, ampliando a lógica dos arquivos produzidos em papel para os nato-digitais, e a do documento para a informação. Os estudos da autora nos ajudam a perceber o percurso destas transformações, e verificar a trajetória dos arquivos e da Arquivologia, no sentido de melhor compreender seus conceitos fundamentais. Além disso, auxilia no entendimento quanto à aplicação das teorias na prática, de acordo com as necessidades de adaptações que as intempéries impuseram no sentido de revisitar algumas premissas.

A opção pelo uso dos estudos de Schmidt reside, especialmente, em sua proposta de divisão da Arquivologia em três períodos: Arquivologia Clássica, Moderna e Contemporânea. Tal divisão acompanha o estabelecimento da Arquivologia e de seus conceitos e princípios, enquanto campo de saber, bem como a ampliação dos usos dos documentos. Segundo a autora:

[...] consideramos como o período da **História dos Arquivos** aquele compreendido desde a invenção da escrita até a Revolução Francesa (1789). A partir de então, inicia-se o que definimos como período pré-paradigmático, a **Arquivologia Clássica**, que se configura até o pós Segunda Guerra Mundial, meados da década de 1940. Neste tempo, a reorganização da ordem mundial demanda novos usos dos arquivos, momento em que a **Arquivologia Moderna** tem suas teorias e métodos ampliados e que vão se construindo até o final da década de 1980, fase que definimos como transição e início para a **Arquivologia Contemporânea**. (Schmidt, 2012, p. 103-104 – grifo da autora).

Através da divisão proposta por Schmidt, pretende-se verificar o contexto de surgimento de alguns dos princípios e conceitos fundamentais da Arquivologia, e as mudanças que

sofreram ao longo do tempo, a fim de considerar suas transformações e aplicações. Para além, pretende-se identificar a presença de arquivos privados e pessoais no sentido de detectar seu “espaço” no campo arquivístico, e a ampliação deste espaço ao longo do tempo. Ainda, observar a presença desta categoria de documentos em instituições públicas, bem como a aplicação (ou falta de) prática dos princípios arquivísticos no tratamento destes conjuntos documentais.

### 3.1 Arquivologia Clássica

Para o que chama de Arquivologia Clássica, Schmidt (2012) traça uma trajetória do surgimento das primeiras categorias teóricas de definição dos Arquivos, sobretudo no seu entendimento enquanto local de guarda de documentos importantes. Vale ressaltar, aqui, que essa noção de “importante” sofre alterações ao longo do tempo, refletindo os interesses de cada época, e as tradições de cada tempo e espaço. No entanto, essas noções não necessariamente correspondem ao surgimento da Arquivologia enquanto um campo científico, uma vez que: “Afinal, os arquivos possuem uma existência muito antiga, enquanto a Arquivologia, que não pode ser desprendida da história dos arquivos, começa a delinear uma configuração científica a partir de desenvolvimentos técnicos de seu *Fazer* na segunda metade do século XVIII.” (Schmidt, 2012, p. 94 - grifo da autora).

Para esse período, Schmidt relata sobre um “desmantelamento documental e arquivístico”, sobretudo na Alta Idade Média (Vivas Moreno, 2004 *apud* Schmidt, 2012, p. 95), em que não havia, necessariamente, uma dimensão teórico-metodológica, regrada por um conjunto de pares especializado, no sentido de estabelecimento de critérios no tratamento documental. Isso posto, evidencia que as mudanças no tempo e no espaço (de caráter político, econômico, cultural e social) influenciam sobremaneira a relação com os arquivos. Nesse sentido, a autora visa demonstrar que, para além das premissas teóricas, as práticas influenciam a história dos arquivos e a consolidação da Arquivologia enquanto campo científico.

Ainda sobre esse aspecto, Reis (2006) analisa a evolução histórica dos arquivos, desde o que chama de “civilizações pré-clássicas”, em que remonta aos arquivos mais antigos que se tem conhecimento, no 4º milênio a.C. das Civilizações do Vale do Nilo e Mesopotâmia, passando pelas civilizações greco-romanas, até os períodos históricos das Idades Média e Moderna, em que o arquivo passou a ser entendido como espaço de guarda de registros antigos. Estabelece-se já uma noção de valor aos documentos, mas no sentido de preservação de prova

ou memória de atos ocorridos no passado, registros dos grandes feitos dos grandes homens. Contudo, não iremos nos deter nas análises sobre os arquivos das civilizações antigas, mas, sobretudo, do que se consolidou a partir da Revolução Francesa, ou seja, a partir do início da regularização dos princípios arquivísticos.

Nesse sentido, portanto, temos que foi a partir das transformações advindas da Revolução Francesa que a noção e a funcionalidade dos arquivos sofreram profundas transformações, sobretudo com o surgimento do conceito de Soberania Nacional, além da fundação dos Arquivos Nacionais. Segundo Reis (2006, p. 6): “Neste contexto, nascem os princípios de responsabilidade, de garantia, eficácia e justiça da actuação da Administração perante os cidadãos. Associado a isto, o Arquivo passa a ser considerado como Garantia dos Direitos dos Cidadãos, e Jurisprudência da actuação do Estado.”. Ainda de acordo com Reis, é a partir da Revolução Francesa, portanto, e dos novos serviços que se seguiram, que surge a Arquivística<sup>10</sup>.

Para além, considerada a primeira tentativa de sistematização de conceitos e metodologias de tratamento para acervos, o Manual dos Arquivistas Holandeses, publicado em 1898, apresenta os Princípios de Proveniência e Ordem Original:

[...] sua publicação é considerada como um dos pilares da teoria arquivística, além de um marco teórico por trazer sistematizado e documentado alguns dos Princípios utilizados ainda hoje na área, como por exemplo, os Princípios da Proveniência e o da Ordem Original, alicerces do Arranjo e Descrição em arquivos. Para Tanodi (2009), foi a partir desta publicação que se passou a considerar os documentos de arquivo na perspectiva de conjunto orgânico, tendo seu método de tratamento se diferenciado tanto do da biblioteca como do museu. (Schmidt, 2012, p. 48).

A publicação do Manual dos holandeses refletia as necessidades do seu contexto de elaboração e as práticas de organização que eram empregadas até então. A fim de melhor compreender tais contextos, Melo (2021) traça um panorama do fazer arquivístico a partir do estudo da biografia dos autores dos principais manuais arquivísticos, selecionados através de levantamento realizado na tese de Marques (2011), em que elenca 38 manuais elaborados desde 1898 até 2000. O objetivo era compreender os contextos de surgimento destes manuais, e as principais influências de seus autores, e, portanto, identificar a quais necessidades objetivavam atender.

---

<sup>10</sup> O termo “Arquivística” foi utilizado de acordo com Reis (2006), e, neste trabalho, será utilizado como sinônimo de Arquivologia.



Para o período da Arquivologia Clássica, destacam-se o já mencionado Manual de arranjo e descrição de arquivos – Manual dos Arquivistas Holandeses, de Samuel Muller, Johan Feith e Robert Fruin (1898); *A manual of archive administration*, de Hilary Jenkinson (1922), e *Archivistica*, do autor italiano Eugenio Casanova (1928).

De acordo com Melo (2021): “Muller afirmava que, nos tratamentos dos arquivos na Holanda, nesse período, várias lacunas podiam ser identificadas nos procedimentos feitos no âmbito dos arquivos públicos. Havia empirismo e práticas esparsas que dificultavam a recuperação dos documentos” (Brichford, 1982; Ketelaar, 1996 *apud* Melo, 2021, p.56).

Como definição de arquivo (*archieff*), o manual preconiza: “Arquivo é o conjunto de documentos escritos, desenhos e materiais impressos, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário.” (Muller; Feith; Fruin, 1973, p. 13). Destaca, ainda, a relação entre o arquivo e seu órgão produtor, de caráter essencialmente administrativo, como base para fixação das regras de organização:

O arquivo, portanto, não é criado arbitrariamente, à maneira das coleções de manuscritos [...]. O arquivo é, ao contrário, um todo orgânico, um organismo vivo, que cresce, se forma e sofre transformações, segundo regras fixas. Se se modificam as funções da entidade, modificam-se, concomitantemente, a natureza do arquivo. (Muller; Feith; Fruin, 1973, p. 18).

Além da dimensão orgânica, destaca-se a forte preocupação na sua relação com seu produtor, em que: “O sistema de arranjo deve ser baseado na organização original do arquivo, a qual, na sua essência, corresponde à organização do órgão administrativo que o produziu. (Muller; Feith; Fruin, 1973, p. 44). É possível verificar, ainda, uma separação do que denominam “arquivos de família”, em que a manutenção de uma relação orgânica entre os documentos ganha destaque no estabelecimento dessa diferenciação:

Constituem estes, por via de regra, um aglomerado de papéis escritos, que os vários membros de determinada família, ou os habitantes de uma casa ou castelo, na qualidade de pessoas privadas ou a títulos diversos, algumas vezes mesmo como colecionadores de curiosidades reuniram e conservaram. Os documentos de um arquivo de família não formam ‘um todo’; foram, não raro, agrupados segundo os mais estranhos critérios e falta-lhes a conexão orgânica de um arquivo no sentido em que o define o presente Manual. (Muller; Feith; Fruin, 1973, p. 19).

Deste modo, com a publicação do Manual, foi possível definir parâmetros de organização e reconhecimento dos arquivos, sobretudo na sua dimensão enquanto conjuntos

orgânicos de documentos, e nas relações que mantêm entre si, permitindo o estabelecimento de conceitos basilares para a área, além de uma concretização de instrumentos e metodologias de trabalho.

Para além, é possível verificar, a partir do trecho acima, o destaque para a diferenciação em relação aos chamados “arquivos de família”, de forma a evidenciar a “estranheza” nos critérios de sua organização (ou agrupamento), que se deve, de acordo com os autores, à falta de uma conexão orgânica entre os documentos que compõem tais conjuntos.

Ainda no tocante à sistematização de pressupostos para o tratamento dos documentos, Hilary Jenkinson também desponta como referencial teórico, no contexto da Inglaterra do início do século XX. O trabalho de Jenkinson no *A Manual of Archive Administration Including the Problems of War Archives and Archive Making*, ou como ficou conhecido “Um Manual de Administração de Arquivo”, foi publicado em 1922, tendo sido reeditado em 1937 e 1965. Reflete a dinâmica dos contextos da Revolução Industrial e do pós-Primeira Guerra, na Inglaterra, e a dificuldade de organização da massa documental acumulada.

Conforme apresenta Melo (2021), ao analisar a trajetória e biografia dos autores dos manuais selecionados por Marques (2011), o manual refletia as experiências de Jenkinson à frente do *Public Record Office* (PRO), organismo criado em 1838 para salvaguardar os arquivos de governo produzidos pela Inglaterra<sup>11</sup>, e que mais tarde daria origem ao Arquivo Nacional do Reino Unido. Jenkinson assumiu, em 1912, a chefia da seção de referência, conhecida como *Round Room*, onde se especializou nos trabalhos de restauração e conservação de documentos. Ainda de acordo com Melo (2021, p. 69), sua trajetória profissional iniciou-se com o trabalho com documentos medievais e tratamento de documentos históricos, além de documentos de guerra.

Assim, tal como apresentado no Manual dos Holandeses, sobre a natureza dos arquivos, para Jenkinson, esta relação existe apenas para os documentos produzidos ou recebidos por pessoa jurídica. O autor menciona a importância dos arquivos como fonte para a História, porém destaca fundamentalmente a sua relevância enquanto elemento de prova para as ações oficiais. Nesse sentido, portanto, deveria se configurar enquanto fonte segura, neutra e objetiva que comprovasse as ações da administração, e a preservação da custódia oficial dos documentos, principal contribuição para a ciência dos arquivos, de acordo com Jenkinson.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.nationalarchives.gov.uk/information-management/legislation/public-records-act/history-of-pra/>. Acesso em: 28 out 2023.

Na sua compreensão sobre os arquivos, ainda, o autor se depara com duas nomenclaturas: *records* e *archives*. Muito embora consideradas sinônimos, ele julga o termo *archives* mais apropriado, dado o maior alcance em outras línguas. Como aponta Schmidt (2014) sobre a obra de Jenkinson:

Argumenta que os arquivos não são elaborados para interesse ou para a informação da posteridade, pois a qualidade essencial do documento de arquivo é sua produção visando o caráter probatório de uma ação, diferente da atribuição de sentido dada ao documento pelo historiador. Além de considerar como documento de arquivo somente os que estão em papel, ao refletir sobre suas qualidades essenciais, apresenta quatro características que lhe são inerentes: imparcialidade, autenticidade, naturalidade e interdependência (Schmidt, 2014, p.47).

Para além da relação intrínseca com seu órgão produtor, o caráter custodial do documento de arquivo desponta como elemento fundamental nos pressupostos de Jenkinson. Uma vez entendido como elemento de prova das ações oficiais, o documento de arquivo deveria ser dotado de neutralidade, e garantir a autenticidade do que se pretendia comprovar. As características que considerou inerentes aos arquivos, (imparcialidade, autenticidade, naturalidade e interdependência) garantiram-lhes a confiabilidade, elevando-os a um patamar de prova. Por sua vez, caberia ao arquivista, portanto, ser o guardião da custódia contínua dos documentos, e de manter a sua neutralidade, sendo, inclusive, facultado ao produtor do documento - e não ao arquivista - a avaliação dos mesmos, de acordo com Jenkinson.

Ademais, ainda no tocante às primeiras iniciativas de sistematização de teorias e metodologias de trabalho com os documentos, nos deparamos com a atuação do italiano Eugenio Casanova. De acordo com Melo (2021), este dedicou-se aos estudos sobre a história medieval toscana, e em 1907 assumiu a direção do *Grande Archivio* (Arquivo de Estado, de Nápoles), deparando-se com massas documentais acumuladas e em mau estado de conservação. Como aponta a autora: “Os arquivos napolitanos proporcionaram a Casanova a experiência de analisar os documentos não apenas como fonte histórica, mas também do ponto de vista da Arquivologia pura, com foco na conservação, na classificação, no ordenamento e na diplomática (Petrucci, 1978 *apud* Melo, 2021, p. 73).

Casanova esteve presente, ainda, no Congresso Internacional de Bibliotecários e Arquivistas de Bruxelas (1910), participando de discussões sobre o Princípio da Proveniência e o respeito aos fundos de arquivo (Melo, 2021, p. 73). A autora destaca, ainda, a atuação de Casanova como diretor da revista *Gli Archivi*, onde foi possível aprofundar os aspectos teóricos das práticas que aplicara ao longo de sua trajetória profissional, e ainda, em 1925, lecionou na Faculdade de Ciências Políticas da Universidade de Roma. Esse foi o cenário em que Casanova

elaborou o manual *Archivistica*, em 1928, que se consagrou como marco importante dada a sistematização da dinâmica de funcionamento para a arquivística italiana.

O manual de Casanova reflete, também, as discussões de seus antecessores, destacando a importância do Princípio da Proveniência, que, segundo ele, é composto pelo respeito à ordem original e pelo respeito aos fundos. Porém, de acordo com Melo (2021):

O que diferencia o entendimento de Casanova (1966) é a apresentação da territorialidade como uma das bases do Princípio da Proveniência. Ele inova ao discutir a inaplicabilidade da territorialidade geográfica aos conjuntos documentais (numa abordagem relacionada à pertinência) e propõe uma “extraterritorialidade”, definida pela abrangência jurisdicional que um documento possui e que, por vezes, extrapola as fronteiras físicas dos territórios. (Melo, 2021, p. 160).

Melo destaca, ainda, que a visão de Casanova é aplicada ao conceito de método histórico (*metodo storico*), perspectiva italiana para a organização de seus conjuntos documentais levando em consideração as suas funções e atividades, e na relação com seu produtor.

Ainda sobre o manual italiano, Luciana Heymann (2009) destaca que, nos estudos de Casanova surgia uma definição de arquivo que, pela primeira vez, fazia menção a arquivos constituídos por indivíduos. Esse fato é importante, pois contrasta com as acepções observadas até então, que eram basicamente relativas aos documentos constituídos por órgãos administrativos. Vale ressaltar que esse não era um dado comum de ser encontrado na literatura da época, em que os arquivos pessoais eram deveras ignorados. Ainda que tenhamos a menção, no manual dos holandeses aos ditos “arquivos de família”, conforme mencionado anteriormente, eles não eram considerados enquanto categoria de arquivos, propriamente. Como vimos, considerava-se como coleções agrupadas sem critérios claros e sem relação orgânica.

Nesse sentido, Casanova define os arquivos como uma: “[...] acumulação ordenada de documentos criados por uma instituição ou pessoa no curso de sua atividade e preservados para a consecução de seus objetivos políticos, legais e culturais, pela referida instituição ou pessoa.” (*apud* Schellenberg, 1974, p. 37).

Ainda que essa menção de Casanova seja datada de 1928, a presença de arquivos privados nas instituições de guarda já não era uma novidade. Oliveira (2010) analisa a inserção de arquivos privados e pessoais no campo da Arquivologia a partir das experiências de França, Reino Unido, Estado Unidos e Canadá. De acordo com a autora, no caso francês, a identificação

de valores aos arquivos privados e pessoais ocorre a partir da segunda metade do século XIX, e se deu especialmente devido ao seu interesse histórico. A autora destaca que:

Naquele país, a identificação do valor dos arquivos privados pessoais está relacionada ao entendimento de que estes são constituintes do patrimônio nacional e, portanto, de interesse público. Essa compreensão iniciou-se por ocasião da queda do Antigo Regime com o sequestro, por parte do novo governo, dos bens do clero, de nobres e de imigrantes, bem como com o recolhimento dos seus arquivos aos repositórios públicos. (Oliveira, 2010, p. 26).

Verificou-se que essa documentação que se encontrava depositada no Arquivo Nacional Francês, no início do século XIX, havia sido subdividida em conjuntos que versavam sobre os domínios dos príncipes; bens eclesiásticos e papéis de família, e que, a partir de 1856, este mesmo Arquivo Nacional criou uma subsérie de arquivos que abarcava todos os documentos de origem privada, ou seja, que foram recebidos pela instituição de maneira distinta dos âmbitos administrativos

Essa distinção seria, futuramente, nomeada por Cruz Mundet (2015) como "via extraordinária" para a custódia, uma vez que fugiria da via "ordinária" de captação de documentos através de transferência ou recolhimento.

Conforme apresenta Troitiño (2017) a entrada de documentos nas instituições pode ocorrer através de um sistema ordinário, "que se produz no seio de um sistema arquivístico sem interferências externas" (Troitiño, 2017 *apud* Cruz Mundet, 2015), e por via extraordinária, a partir da compra ou na doação de um acervo. Portanto, a via "ordinária" estaria regrada pela gestão documental, e a seus instrumentos de controle de produção, uso e destinação dos documentos, enquanto a aquisição extraordinária precisa garantir que o acervo, objeto de compra ou doação, se relacione com a linha de acervos já custodiados por uma instituição.

Portanto, se pudermos traçar um paralelo com as considerações de Cruz Mundet (2015), Olivera (2010) ressalta que essa prática, no caso francês no século XIX, levava em consideração a dimensão temática dos documentos, e não a sua origem, quando da organização dos documentos nas séries, contrariando, inclusive, o Princípio da Proveniência, preconizado por Nathalis de Wailly, já em 1841. Para a autora, "Esse procedimento indica que o princípio que se consagra como a base da organização dos arquivos ainda não era amplamente reconhecido na França." (Oliveira, 2010, p. 27).

Por outro lado, pode caber, ainda, aqui, a ressalva de que esses conjuntos documentais privados mencionados por Oliveira (2010) poderiam sequer ser considerados enquanto documentos de arquivo propriamente, naquele momento. Portanto, devemos também

considerar uma outra hipótese, que versa sobre a caracterização que se tinha sobre os arquivos privados e pessoais enquanto coleções, assim como descrito pelos holandeses.

Oliveira (2010) destaca, ainda, que o marco que estabelece a notoriedade dos arquivos privados no âmbito público, na França, data de 1891, quando o historiador Melchior de Vogüé ressalta a importância dos arquivos familiares enquanto fonte para os historiadores, além de defender a não dispersão desses arquivos.

Situação semelhante foi identificada, pela autora, para o caso do Reino Unido, em que se percebe a emergência, já no início do século XIX, de iniciativas de publicações de originais de documentos do Estado, considerando sua importância para o estudo histórico.

Naquela região, ainda, de acordo com Oliveira:

[...] em 2 de abril de 1869, foi constituída a Real Comissão de Manuscritos Históricos, ou, como ficou conhecida, *Historical Manuscripts Commission* (HMC), com a finalidade de publicar manuscritos de interesse histórico, legal, científico e para a literatura, originários de instituições e de famílias. A Comissão, que é atuante até hoje, passou a realizar censos periódicos desses arquivos que se encontram no âmbito privado e que são de interesse público. (Oliveira, 2010, p. 29)

Percebe-se, portanto, que a dimensão de valor de documentos privados e pessoais enquanto fonte para a História foi determinante no seu estabelecimento nas instituições, muito embora ainda não se configure predominantemente na literatura arquivística da época. A autora identificou situação semelhante, ainda, no caso dos Estados Unidos e do Canadá, todas versando sobre o papel dos documentos privados como fonte para a História, sobretudo de pessoas consideradas “relevantes”, o que paralelamente, hoje, convenciamos considerar documentos privados de interesse público.

No caso do Brasil, nos deparamos com os estudos de Célia Costa (2000) no tocante à institucionalização dos arquivos, sobretudo no horizonte de criação do Arquivo Público do Império (atual Arquivo Nacional). A autora traz uma reflexão a respeito da trajetória do status que os documentos adquiriram nas sociedades, e traça um panorama sobre a mudança de paradigma em relação ao acesso dos documentos, ao longo da História. Remetendo à Antiguidade e à crescente necessidade de guardar os documentos relativos aos diversos tratados sobre os povos, correspondências diplomáticas e papéis relacionados às famílias reais, a autora destaca a importância dos documentos a serviço dos interesses mais diversos, seja para auxiliar nas decisões da realeza, ou servir à administração pública.

Sobre esse aspecto, cabe, novamente, mencionar os impactos da Revolução Francesa, que inaugurou uma nova lógica de acesso aos documentos. A formação dos Estados Nacionais

abriu a necessidade de construção de um pensamento acerca do conceito de nação, e, em paralelo, a ideia da formação de uma identidade nacional e do pertencimento a determinada nação ganharam força. No Brasil, portanto, não foi diferente. Costa (2000) discute que a criação do Arquivo Público do Império, e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), se dá no bojo das transformações pelas quais passa a sociedade brasileira pós-independência. A autora destaca que:

A partir do novo estatuto adquirido pelo documento no século XIX, o estatuto legal, a tarefa principal do Arquivo Público do Império definida pelo seu Regulamento de criação seria guardar os documentos probatórios do Estado, legitimando-o na sua ação política e administrativa, enquanto o IHGB seria o responsável pela construção da história nacional, entendida não só como reconstituição do passado da nação, mas também como contribuição para o desenvolvimento da disciplina histórica no país. Seu objetivo era escrever a história da pátria, a partir do testemunho dos documentos. (Costa, 2000, p. 226).

O Brasil do período da Arquivologia Clássica, conforme a divisão proposta nesta seção, ainda não dispunha de uma sistematização própria de teorias e princípios arquivísticos, tais como os encontrados na Europa, uma vez que ainda estava se consolidando enquanto nação. Contudo, as transformações que verificamos, através da observação dos manuais aqui apresentados, tinham seus reflexos na antiga colônia portuguesa. A preocupação com a preservação dos documentos oficiais, bem como a criação de uma identidade nacional impulsionaram nossas práticas de tratamento dos documentos, aqui ilustrado pela criação de espaços específicos para sua guarda, como o Arquivo Público do Império, e o IHGB.

Observamos, ainda, que a literatura do período clássico não se detinha a analisar os conjuntos privados e pessoais no horizonte dos princípios arquivísticos (salvo a menção destacada no manual de Casanova). No entanto, a presença desta categoria de documentos nos arquivos públicos era uma realidade. Conforme observamos a partir dos manuais, a importância dos arquivos como fonte para a história e para a construção da memória já dava indícios dos usos dos arquivos para além dos interesses da administração.

No Brasil, a presença dos arquivos privados e pessoais no âmbito público foi analisada por Crivelli (2021) através da experiência do Arquivo Nacional, e igualmente apresenta a perspectiva de valor do documento privado e pessoal enquanto fonte para a pesquisa em ciências humanas. O autor destaca que, muito embora a instituição só tenha publicado a sua política de aquisição de arquivos particulares em 2018, a primeira doação de um arquivo pessoal para o Arquivo Nacional ocorreu já em 1850, antes mesmo da oficialização da custódia de arquivos pessoais e familiares pela instituição, aprovada em regimento de 1893.

Como mencionado anteriormente, através dos estudos de Célia Costa, uma das funções atribuídas ao Arquivo Público do Império era a preservação de fontes para a construção de uma identidade nacional. Desta feita, Crivelli identifica uma distribuição dos documentos daquela instituição dividida em três seções: Legislativa, Administrativa e Histórica. De acordo com o autor:

As três seções estabelecidas para o Arquivo dão conta de apresentar a aderência da instituição ao projeto previsto à época. Às seções Administrativa e Legislativa são atribuídas as responsabilidades de custodiar os documentos originais produzidos pelos Poderes Executivo e Moderador, para a primeira, e pelo Poder Legislativo, para a segunda. [...] Podemos compreender a existência dessas duas seções como a manifestação do compromisso com a custódia dos documentos estruturantes do país. Complementarmente, a seção histórica exerce a função de contribuir com a construção da memória nacional. Com uma função mais simbólica do que legal, a seção histórica é responsável por custodiar os documentos considerados relevantes para a produção da história nacional, coetânea e futura. (Crivelli, 2021, p. 8).

Assim, podemos perceber que o período da Arquivologia Clássica, portanto, é marcado por uma tradição manualística, e pelo surgimento dos primeiros princípios arquivísticos, muito embora carecesse, ainda, de uma consolidação no campo em seu caráter científico. A presença de documentos privados e pessoais, tanto na literatura quanto nas instituições, parecia ainda bastante escassa, porém não deve ser ignorada, pois exerce papel importante na construção da identidade e da memória coletiva.

Sendo assim é possível verificar que, neste período, o conceito de documento estava relacionado a características de neutralidade dos arquivos e dos arquivistas no exercício de suas funções.

Tal neutralidade visava angariar uma legitimidade incontestável aos arquivos, no sentido de adquirirem uma função de prova. De outro lado, ainda, temos acepções mais modernas e contemporâneas que atribuem aos arquivos uma função adicional, servindo enquanto elemento de identificação de um indivíduo ou de uma sociedade.

Assim, o que outrora correspondia aos papéis da administração, ou documentos que serviam aos desígnios da realeza, foi, ao longo dos anos, se institucionalizando de maneira a ampliar o seu acesso aos cidadãos, como veremos sobretudo a partir do que foi chamado de Arquivologia Moderna.

Quando pensamos em ciências humanas e sociais, como no caso da Arquivologia, uma ciência social aplicada, não se deve preconizar que uma dita tradição manualística iria se perpetuar sem revisitações, uma vez que as ações humanas, bem como seus registros, estão inseridas em determinados contextos históricos, sociais e políticos. Como reflete Terry Cook:



[...] o pensamento arquivístico ao longo do século deve ser visto em constante evolução e mudança, à medida que se vai adaptando às transformações radicais verificadas na natureza dos documentos, bem como nas tendências culturais, legais, tecnológicas, sociais e filosóficas no seio da sociedade. As ideias arquivísticas formuladas em determinada época e lugar refletem muitos desses fatores externos; e tais ideias são frequentemente reformuladas e até redescobertas em outra época e lugar, ou reestruturadas ao longo das gerações num mesmo lugar. (Cook, 2018, p. 21).

Percebemos, portanto, que o status que o documento adquire perante a sociedade vai mudando e se adaptando aos sabores dos tempos e dos espaços, e os profissionais responsáveis pelo tratamento desses documentos devem estar atentos a essas adaptações. Essas revisitações às tradições manualísticas, contudo, serão tratadas nas próximas seções.

### **3.2 Arquivologia Moderna**

Outrossim, no que Schmidt (2012) caracterizou por Arquivologia Moderna, delimita-se entre os períodos do pós-Segunda Guerra até o final da década de 1980, caracterizada por forte preocupação com documentos de caráter administrativo, e com incremento significativo em seu volume de produção.

A preocupação central do período Moderno, por sua vez, reside nos mecanismos para lidar com o aumento de volume da produção documental, o que impulsionou o surgimento de uma série de procedimentos que impactam tanto a prática, quanto a teoria sobre os arquivos.

Por outro lado, ainda, o período é caracterizado por uma quebra de paradigmas nas pesquisas historiográficas, e que têm reflexos nos acessos aos arquivos, e, por extensão, modificam sobremaneira as práticas arquivísticas, sinalizando a necessidade de reflexão e atualização que possa conjugar a teoria com essas novas práticas que despontavam.

#### **3.2.1 Arquivos modernos e a gestão de documentos**

Conforme mencionado, esse período se destaca, sobretudo, pelo surgimento do que entendemos hoje por gestão de documentos, que está relacionado com o chamado “boom” informacional do pós-Segunda Guerra mundial, no qual fica evidente a necessidade de um

gerenciamento que dê conta da grande massa documental que vinha então se acumulando, a exemplo do que ocorrera na administração pública de países como Estados Unidos e Canadá.

Analisando a natureza do que chama de documentos modernos, Schellenberg (1974) atribui esse aumento no volume de produção documental à expansão das atividades do governo, atrelado ao crescimento populacional que vinha ocorrendo desde meados do século XVIII. Isso aliado à modernização tecnológica, que otimizou e possibilitou esse incremento na produção documental. De acordo com o autor:

O aumento da população é, em grande parte, atribuído a desenvolvimentos tecnológicos que possibilitaram uma produção espantosa de materiais necessários à existência humana. O aumento da população, por sua vez, provocou a expansão das atividades do governo, e essa expansão afetou a produção de documentos. (Schellenberg, 1974, p.65)

E, ainda, sobre os governos modernos, completa:

Conquanto o emprego das modernas máquinas de produzir documentos, tais como a de escrever e outros meios de duplicação, haja tornado possível uma enorme proliferação de documentos, as razões dessa produção, nota-se bem, são inerentes ao próprio caráter dos governos modernos. **O homem não faz documentos somente porque dispõe de máquinas para produzi-los, mas sim, e principalmente, como resultado da execução de um trabalho;** e a proporção da sua criação é, em geral, aumentada pela expansão da atividade. (Schellenberg, 1974, p.65-66, grifo nosso).

Mais uma vez é possível verificar que as transformações da sociedade e a complexidade das relações sociais e políticas impactam as práticas arquivísticas. Nesse sentido, a gestão de documentos surgira, portanto, a partir de uma necessidade pragmática de melhor aproveitamento de espaço, em virtude da ampliação da produção documental.

Percebe-se, assim, que as transformações sociais tiveram reflexos no status que o documento adquiriu na sociedade – delimitada, aqui, por tradições europeias e anglo-saxãs, guardadas as devidas especificidades. O estatuto do documento muda, bem como a necessidade de racionalização da sua produção, que crescia consideravelmente.

Para além da questão emergencial de lidar com as grandes massas documentais acumuladas, outra necessidade tangenciou a produção e os usos dos documentos, que tem relação com a otimização de seu acesso. Os documentos até então acumulados necessitavam, portanto, de uma organização que possibilitasse um acesso mais rápido e assertivo, a fim de cumprir o que José Maria Jardim (1987, p. 4) apresenta como: “[...] o princípio básico da gestão

de documentos, segundo o qual a informação deve estar disponível no lugar certo, na hora certa, para as pessoas certas e com o menor custo possível”.

Assim, os processos foram se aperfeiçoando no sentido da formalização de metodologias e procedimentos de gestão de documentos. Desta feita, teorizava-se a partir de que momento deveria se pensar a aplicação eficiente da gestão dos papéis que se amontoavam, sobretudo na administração pública. Girando em torno de métodos de produção, classificação e avaliação documental, a gestão de documentos buscava otimizar a produção e, sobretudo, a destinação de tais documentos, concentrando seus métodos em relação ao fluxo informacional.

Schellenberg (1974) foi um dos pioneiros nos estudos sobre controle de produção de documentos, princípios de classificação e fomento das práticas de avaliação nos arquivos, e o primeiro autor a escrever sobre o valor dos documentos e seus usos. Essa prática vislumbrava estabelecer um parâmetro na ordem de produção dos documentos, visando sua organicidade.

Segundo o autor:

Os documentos modernos existem em grande volume, são de origem complexa e sua criação é, muitas vezes, casual. A maneira pela qual são produzidos torna infrutífera qualquer tentativa de controlar os documentos de *per si*, ou, em outras palavras, de seguir ‘linhas imaculadas’ de ‘custódia intacta’. [...] se forem oferecidos documentos modernos a um arquivo, serão aceitos como arquivos, desde que satisfaçam os outros quesitos essenciais, na ‘suposição razoável’ de que sejam realmente documentos do órgão que os oferece. (Schellenberg, 1974, p. 39).

Nota-se, portanto, que, contrariamente ao preconizado por Jenkinson, que priorizava a noção de custódia, Schellenberg atribuía aos arquivos uma característica própria, no sentido de seus valores de uso. Ou seja, para serem considerados arquivos, de acordo com o autor, os documentos devem ter sido produzidos ou acumulados visando a consecução de determinado objetivo, além de possuir valor para outros fins que não apenas aqueles para os quais foram produzidos/acumulados (Schellenberg, 1974, p. 41).

Assim, temos o que o autor caracteriza como duas categorias para os valores inerentes aos documentos públicos modernos: valores primários e valores secundários dos documentos. Deste modo, ainda, de acordo com Melo (2021):

A característica para Schellenberg poderia ser dividida em duas: documentos que possuíam valor primário, ou seja, valor administrativo, fiscal e legal; e documentos que possuíam valor secundário, valor histórico, informativo e testemunhal. A qualidade dos documentos para Jenkinson concentrava-se na custódia de documentos históricos, isto é, documentos de valor meramente evidencial (Tschan, 2002 *apud* Melo, 2021, p. 77).

Essa atribuição de valores, proposta por Schellenberg, é fundamental para a prática da avaliação dos documentos, contribuindo sobremaneira na redução das massas documentais acumuladas, e otimizando o acesso aos documentos. Schellenberg (1974, p.181) propõe, ainda, uma subdivisão para os documentos de valor secundário, analisados sob dois aspectos: a prova de que contêm da organização e funcionamento do órgão governamental que os produziu (valor probatório); e a informação que contêm sobre pessoas, entidades, coisas, problemas, condições etc., com que o órgão tenha tratado (valor informativo).

Vale ressaltar aqui que, em se tratando de documentos sobre pessoas, Schellenberg (1974) analisa no horizonte das relações entre o cidadão e o Estado, e não propriamente a arquivos pessoais. Muito embora reconheça a existência e importância dessa categoria de documentos, especialmente no tocante à pesquisa histórica, os arquivos pessoais, sobretudo na tradição estadunidense e canadense, neste momento, não estão plenamente contemplados pela teoria arquivística. Isso se reflete, inclusive, em termos de distinção terminológica que diferencia os “arquivos”, dos *manuscripts* ou *personal papers*. Conforme apontado por Silva (2020):

Historicamente, foram as bibliotecas e os museus, enquanto instituições de memória, que abriram as portas à custódia dos arquivos pessoais, referindo-se-lhes, muitas vezes, como ‘collections’/‘coleções’, ‘manuscripts’/‘manuscritos’ e ‘personal papers’/‘papéis pessoais’. Na literatura norte-americana (Canadá e Estados Unidos) da área arquivística, ‘manuscripts’ é o termo usado para a referência aos documentos históricos ou literários dos arquivos pessoais ou de família, assim como ‘personal papers’ se utiliza exclusivamente no contexto dos arquivos pessoais e de família.

[...] na literatura arquivística canadense e dos Estados Unidos, o termo *collection* expressa quer a ‘coleção’ quer o ‘arquivo’, designadamente quando se refere a arquivos pessoais, sendo usado para designar as duas realidades indistintamente, não se aplicando o termo ‘*archive(s)*’ para designar o conjunto de documentos de uma pessoa ou de uma família, mas apenas em referência ao arquivo definitivo de uma instituição, pública ou privada. (Silva, 2020, p. 97-98).

Ainda no tocante a atribuição de valores aos documentos, Couture e Rousseau (1998) se debruçam sobre a ideia da existência de um ciclo de vida dos documentos de arquivo. Esta teoria se fez presente quando da necessidade de gerenciar os documentos de arquivo, objetivando o controle do fluxo informacional, a economia na produção, e uma ordem de organização. Sendo assim, é possível traçar um panorama relativo aos usos e às diversas destinações e classificações dos documentos a partir de diferentes atribuições de valores aos mesmos.

É nesse contexto que se define a chamada “Teoria das Três Idades” documentais, preconizada por Yves Pérotin (1961) no artigo *L’Administration et les ‘trois ages’*, segundo a qual os documentos produzidos pelas repartições públicas podem ser avaliados em primeira, segunda e terceira idades, ou, como ficou conhecido como arquivos Corrente, Intermediário e Permanente, respectivamente. Essa divisão está relacionada conforme o uso e/ou frequência a que se destinam os documentos. Essas categorias levariam em conta seus relativos valores administrativos ou históricos, ou melhor, os chamados valores primários ou secundários.

É a partir do entendimento dessas etapas que é possível se pensar nas consequências deste ciclo de vida dos documentos, a fim de aproveitar ao máximo as informações neles contidas, e de maneira mais eficiente, no sentido de evitar o acúmulo de grandes massas documentais e de garantir melhores usos informacionais. Nesse contexto, entram as práticas de Classificação e Avaliação, essenciais para a gestão dos documentos, na medida em que permitem que as informações sejam organizadas racionalmente. Tais práticas facilitam a recuperação da informação, além de auxiliarem na destinação final dos documentos.

Conforme Lopes (1997), a Classificação pode ser descrita como a sequência de operações que, de acordo com as estruturas organizacionais, funções e atividades de uma organização, visam a distribuição dos documentos em classes e subclasses. Bernardes e Delatorre (2008) descrevem que entre os objetivos e benefícios da Classificação, destacam-se: a recuperação do contexto original de produção de documentos; visibilidade às funções, subfunções e atividades do organismo produtor; controle de trâmites; atribuição de códigos numéricos, além de fornecer subsídios para a avaliação dos documentos.

A Avaliação de documentos, por sua vez, equivale à fase posterior à Classificação, e, a partir dela, é possível eliminar os documentos legalmente prescritos, cuja função jurídica já foi cumprida, e que, por sua vez, não seja de interesse para as atividades das organizações. Portanto, é na Avaliação que são definidos os critérios de eliminação de documentos que não se encaixem nos ditames da Teoria das Três Idades. Temos, portanto, que é a partir da análise de todo um contexto de produção, uso e destinação dos documentos que é possível aferir sua destinação final, seja para guarda ou mesmo para eliminação.

Percebe-se, portanto, que para compreender o porquê e por quem um documento foi criado, é necessário voltarmos à sua origem, ao que motivou a sua criação, a fim de que se efetive a organização dos documentos, no sentido de facilitar seu acesso. Deste modo, a organização de um conjunto documental está atrelada ao estudo dos contextos em que surgiram, pois obedece à lógica da estrutura e das funções desempenhadas pela sua entidade produtora, seja ela uma instituição (pública ou privada), ou mesmo um indivíduo. Daí reside a importância

da aplicação do Princípio da Proveniência, que será tratado mais detidamente na seção 4 deste trabalho.

### 3.2.2 A historiografia e a mudança de paradigmas

Por outro lado, ainda a partir da segunda metade do século XX, os arquivos ganharam cada vez mais espaço nas discussões acadêmicas dentro de diversas áreas das ciências humanas, e os novos rumos das práticas historiográficas contribuíram para essa mudança de paradigma. Os movimentos impulsionados pela *École des Annales*, no sentido do incremento dos estudos em História Cultural, bem como nos estudos vinculados à Micro História e à Antropologia Histórica, colaboraram para lançar esse novo olhar sobre os arquivos, incluindo os privados e pessoais.

A Escola dos *Annales* foi um movimento de renovação da historiografia iniciado na França, no final da década de 1920, com a fundação da revista *Annales d'histoire économique et sociale*, pelos historiadores Marc Bloch e Lucien Febvre. Segundo Peter Burke:

[...] a revista foi planejada, desde o seu início, para ser algo mais do que uma outra revista histórica. Pretendia exercer uma liderança intelectual nos campos da história social e econômica. Seria o porta-voz, melhor dizendo, o alto-falante de difusão dos apelos dos editores em favor de uma abordagem nova e interdisciplinar da história. (Burke, 1991, p. 23).

A revista tornou-se um movimento de vanguarda na renovação do método de investigação histórica, propondo uma escrita da história que privilegiasse o econômico e o social em detrimento do político. Outra contribuição da escola reside na reflexão sobre o caráter das fontes históricas, em que o conceito de documento histórico será relativizado, sobretudo no que tange à ideia de verdade e neutralidade. (Burke, 1991).

Essa mudança no paradigma historiográfico impulsionou novas reflexões sobre o acesso e os usos dos documentos de arquivo, bem como no seu tratamento e salvaguarda. Ou seja, as transformações das práticas de usos e acessos aos documentos mais uma vez impulsionam a necessidade de repensar teorias e tratamentos aplicados aos conjuntos documentais.

Todavia, tal qual observamos no período caracterizado, neste trabalho, como Arquivologia Clássica, esse novo olhar ainda mantinha forte relação no entendimento destes documentos enquanto fonte de pesquisa histórica. Portanto, os arquivos privados e pessoais ainda não eram devidamente contemplados na teoria arquivística, o que começará a mudar consideravelmente no período caracterizado como Arquivologia Contemporânea.

Voltando-se para o cenário brasileiro, percebe-se, segundo Santos (2018), a institucionalização dos arquivos no contexto do primeiro governo Vargas (1935-1945), o qual o autor caracteriza como o início da fase moderna do conhecimento arquivístico, a partir da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1938.

De acordo com o autor, o motivador para a criação do DASP residiria na estratégia de “viabilizar uma separação entre política e administração, no contexto de forte centralização do poder na presidência da República” (Santos, 2018, p. 121). No bojo das mudanças de conjuntura política e social, com a queda das elites oligárquicas, no final da República Velha, impôs-se o que Francisco Iglésias chamou de “[...] modelos produtivos e administrativos que se desenvolvem nos países de economia avançada e de sociedade com fundamento na racionalidade administrativa”. (Iglesias *apud* Santos, 2018, p. 124).

Com essa tentativa de descolamento entre a política e a administração pública, e na promoção da racionalização da burocracia, o DASP acabou por ser o responsável por centralizar a reforma administrativa do funcionalismo público, e precisou rever os quadros funcionais no sentido de qualificação profissional. De forma pioneira, o Departamento promoveu cursos de aperfeiçoamento para arquivistas e arquivologistas<sup>12</sup>, além de promover o primeiro concurso para arquivologistas, no país, antes mesmo do Arquivo Nacional. Esse esforço no sentido da qualificação profissional incluiu o envio de funcionários públicos para aperfeiçoamento no exterior, sobretudo para os Estados Unidos, o que ilustra a forte influência do pensamento arquivístico norte-americano no Brasil. Conforme Santos:

A meta de formação de funcionários públicos federais no exterior tinha, naquele contexto, os Estados Unidos como principal destino. Desde o início de 1938 é possível verificar uma intensa troca de informações entre órgãos do governo brasileiro e a embaixada do país nos Estados Unidos, cabendo a esta apontar as possibilidades de estudos nas diversas áreas da administração, entre elas a biblioteconomia e os arquivos públicos. (Santos, 2018, p. 126).

Apesar de ainda refletir uma forte influência da biblioteconomia nas diretrizes técnicas do trabalho com os documentos, é possível afirmar que o DASP teve papel fundamental no desenvolvimento da arquivologia no país, uma vez que, conforme Santos, representa:

---

<sup>12</sup> Angélica Marques (2019) aponta que, em 1941, houve um desdobramento da carreira em duas: arquivologista, a quem caberiam as funções de planejamento, organização e orientação; e arquivista, que seria o auxiliar do arquivologista. Em 1960, o termo arquivologista foi substituído pelo de “documentalista”, a partir da lei 3.780, de 12 de julho de 1960. Somente em 1978 as profissões de arquivista e técnico de arquivo seriam regulamentadas, com o arquivista assumindo as funções que antes cabiam aos arquivologistas. (Marques, 2019, p. 170).

[...] um marco na concepção de uma carreira dedicada ao tratamento dos arquivos na administração pública e, sobretudo, no surgimento de uma elite técnica que desempenharia papel central nos rumos da arquivologia brasileira nas décadas seguintes. **Contudo, a estruturação da carreira, os métodos e as técnicas não foram acompanhados de uma institucionalidade configurada em um ‘espaço’, um lugar de conhecimento,** reconhecido e aspirado por profissionais que ingressavam na administração. (Santos, 2018, p. 137, grifo nosso).

Muito embora Santos (2018) aponte o pioneirismo do DASP no sentido do aperfeiçoamento profissional do arquivista, inclusive com estreitamento junto aos Estados Unidos, Marques (2019) sinaliza as preocupações, por parte do Arquivo Nacional do Brasil, sobre a necessidade de se criar cursos de profissionalização para arquivistas já em 1911, e na tentativa de implementação de um curso técnico de arquivos em 1922, juntamente ao Museu Histórico Nacional e à Biblioteca Nacional. A iniciativa, contudo, não foi implementada, e apenas em 1958 este curso seria regulamentado.

No contexto dos anos de 1960/70, por sua vez, vimos a consolidação da capacitação do profissional arquivista, no Brasil, com a criação do Curso Permanente de Arquivos, em 1960, e sua posterior transferência para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), em 1977 (Marques, 2019, p. 197).

É nesse cenário, ainda, que se intensifica a preocupação do governo brasileiro com o desenvolvimento científico e tecnológico e o surgimento de instituições de fomento à pesquisa, incluindo as Ciências Sociais. De acordo com Moreira (1990):

A primeira iniciativa governamental de propor, de forma explícita e sistematizada, a adoção de uma política científica e tecnológica para o país encontra-se no Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), estabelecido para o período de 1968-1970. O programa previa: o fortalecimento dos mecanismos financeiros de amparo a seu desenvolvimento, além de recomendar o das instituições nacionais de pesquisa; o incentivo à formação de pesquisadores; a reorientação do ensino universitário, com ênfase na pós-graduação, aliado à uma política de amparo aos pesquisadores. (Moreira, 1990, p. 71).

Ainda segundo Moreira (1990, p. 72), a tônica comum dos programas de desenvolvimento se traduzia na preocupação com o desenvolvimento tecnológico do país, a fim de melhor capacitar as indústrias e o desenvolvimento econômico. A iniciativa, portanto, uniria universidades e centros de pesquisa; institutos de pesquisa tecnológica e as empresas, no sentido do financiamento das pesquisas. Assim, a ênfase na informação, ou melhor, na recuperação da informação, tornava-se um elemento estratégico, o que, segundo Moreira (1990), favoreceu, inclusive, a criação dos centros de documentação voltados à pesquisa histórica.



Nesse sentido, ainda, Moreira (1990) se debruça sobre a criação dos primeiros centros de documentação no Brasil, no início dos anos de 1970, no bojo do surgimento dos brasilianistas e no crescente interesse, sobretudo dos Estados Unidos, nas fontes de pesquisa sobre a América Latina. De acordo com a autora, desde os anos 60 (sob a égide dos reflexos da Revolução Cubana de 1959), crescia o interesse dos EUA em melhor avaliar sua política externa na região.

A autora destaca que a preocupação com a preservação da memória nacional esteve, por muito tempo, restrita aos “monumentos da nação”. Tal perspectiva começaria a mudar apenas a partir da introdução da proteção ao patrimônio documental, após a promulgação da Constituição de 1946, muito embora, de acordo com a autora, não tenha se configurado na prática, em termos de capacitação profissional e recursos financeiros, especialmente ao Arquivo Nacional do Brasil. (Moreira, 1990, p. 68)

Assim, sendo capitaneados pelo aumento de interesse das agências de financiamento e universidades norte-americanas, e pela atuação dos brasilianistas em relação à pesquisa histórica que já não mais privilegiasse o passado colonial brasileiro, os centros de documentação surgem como redutos de preservação de uma documentação por vezes negligenciada pelos arquivos públicos.

De acordo com Moreira (1990):

As novas tendências da pesquisa histórica brasileira ressentiam-se da inexistência de uma política efetiva de proteção ao patrimônio documental da nação, incluindo-se a preservação dos arquivos privados. Neste sentido, os centros de documentação que surgem ao longo dos anos 70 têm por objetivo principal a preservação dos documentos contemporâneos, especialmente os privados. (Moreira, 1990, p. 69).

Ainda no tocante à preservação da memória e do patrimônio documental, Knauss (2009) destaca o surgimento, neste cenário, dos centros de documentação vinculados a universidades, cujas iniciativas: “provocam a ação do poder público no sentido de constituir a instituição arquivística de referência local” (Knauss, 2009. p. 13). De acordo com o autor, esses centros de documentação colaboram, ainda, enquanto espaço de formação de profissionais arquivistas e pesquisadores, além de servirem à preservação e difusão de arquivos pessoais. Ainda, o autor completa:

Dito de outro modo, esse vínculo entre ensino e pesquisa define o caráter dos centros de documentação universitários, ao mesmo tempo, que são o produto do aprofundamento de um modelo de universidade que assume o compromisso com a construção de conhecimento sem se dissociar de seu contexto social. (Knauss, 2009. p. 15)

Ainda no tocante à presença de arquivos pessoais em centros de documentação, Duarte (2018) discorre sobre a experiência de institucionalização de acervos pessoais que se deu no Brasil, sobretudo entre os anos de 1960 e 1990. O autor analisa a experiência de três entidades criadas neste período, a saber: o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), e do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST).

Nesse contexto, foi possível aferir, de acordo com o autor, que, em um primeiro momento, a institucionalização de arquivos pessoais não se deu no âmbito dos arquivos públicos, mas a partir da demanda de outras áreas, como da História, da Literatura e da Ciência Política. Segundo Duarte, os critérios de valoração e aquisição de acervos pessoais a serem preservados esbarravam nos interesses dos setores de pesquisa das instituições e que, em geral, não contavam com arquivistas em seu quadro funcional. Segundo o autor:

[...] evidenciou-se o papel tangencial – quando muito – de arquivistas na seleção destes arquivos para preservação. Das três instituições analisadas, apenas o MAST conta com arquivistas em seu corpo técnico. IEB e CPDOC desde suas fundações até a atualidade nunca mantiveram equipes técnicas com profissionais formados em cursos de arquivologia, embora também não tenham se absterido de buscar conhecimentos, práticas e métodos específicos desta área. (Duarte, 2018, p. 202).

Ou seja, em um cenário que caminhava a passos lentos com relação à qualificação profissional dos arquivistas, e, sobretudo, com forte influência das teorias norte-americanas, que pouco consideram os arquivos pessoais enquanto arquivos, não espanta perceber as lacunas quanto a aplicabilidade da teoria arquivística na organização destes conjuntos documentais. Portanto, estiveram muitas vezes mais próximos da organização de museus e bibliotecas, do que dos ditames da teoria arquivística clássica.

É possível verificar, portanto, que apesar dos esforços empreendidos no sentido da institucionalização dos arquivos, essa prática, no Brasil, se deu de forma ainda bastante atrelada aos desígnios do Estado, e das experiências de outras áreas que não necessariamente relacionadas com a arquivologia.

Como foi possível observar, as transformações no tempo e no espaço fizeram com que arquivos privados e pessoais adquirissem status semelhante ao que outrora cabia apenas à documentação estatal. Muito embora recebessem tratamentos diferenciados, nos choques conceituais com a tradição arquivística, as demandas da sociedade começaram a lançar luz sobre a preocupação com a guarda e o acesso a documentos de caráter privado.

### 3.3 Arquivologia Contemporânea

Já para o período caracterizado por Schmidt (2012) como Arquivologia Contemporânea, destaca-se o surgimento das novas tecnologias, sobretudo no campo da informática, e que possibilitou o surgimento de uma variedade maior de suportes documentais, além de um novo perfil de usuários dos arquivos. Passa a questionar-se, inclusive, a própria dimensão física dos documentos, expandindo o alcance dos usuários em termos globais, e deslocando a dimensão documental para a informacional, o que impactará, sobremaneira, a teoria arquivística.

No tocante aos impactos das transformações tecnológicas sobre os documentos, Abreu (2016) reflete sobre o que chama de “desmaterialização” dos documentos, que acaba por incitar reflexões na Arquivologia e em seu estatuto científico, sobretudo no que concerne à reconstituição dos contextos de produção e controle dos documentos. Por outro lado, ancorado nos estudos de Theo Thomassen (2012), o autor menciona a difusão das fronteiras entre o público e o privado, e entre o institucional e pessoal, na contemporaneidade, individualizando a produção documental, e, assim, potencializando a auto documentação. Este fato, segundo o autor, deslocaria o foco de uma abordagem voltada ao Estado para uma voltada às pessoas, e dos arquivos públicos para os arquivos pessoais. Assim, segundo Abreu:

A diminuição das fronteiras entre o público e o privado, entre o institucional e pessoal, provocada pelo aumento do potencial de auto documentação vai lançar alguma luz sobre os arquivos produzidos por pessoas, especialmente no tocante ao oferecimento de subsídios para o reconhecimento de seus atributos arquivísticos. (Abreu, 2016, p.34).

Mais uma vez vemos como as práticas podem transformar as teorias. Cumpre, portanto, refletir como as transformações, sejam sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e políticas, influenciam, ou mesmo determinam, que a área repense seu fazer, e se atualize e se adeque às novas realidades que se apresentam.

Em tempo, cabe apontar a opção metodológica adotada neste ponto, em que privilegiamos a bibliografia de autores brasileiros, uma vez que a proposta deste trabalho versa sob a perspectiva das teorias e práticas arquivísticas que se deram no Brasil, isso considerando, especialmente, a arquivologia no horizonte das especificidades de determinado tempo e espaço, já outrora mencionado neste trabalho.

Essa opção torna-se possível, a partir deste ponto, se considerarmos a consolidação da dimensão acadêmica da arquivologia, no Brasil, sobretudo após a criação dos primeiros cursos universitários, nos anos 1960/70, que colaboraram com as pesquisas e o redimensionamento dos estudos, impactando, inclusive, a posição dos arquivos privados e pessoais mediante a teoria arquivística. Deve-se considerar, ainda, a importância da atuação dos centros de documentação, sobretudo com relação à preservação dos documentos de cunho privado e pessoal, a serviço, fundamentalmente, do atendimento à pesquisa histórica.

Muito embora esse novo cenário permita uma releitura dos conceitos arquivísticos, sobretudo quando aplicados aos arquivos pessoais, é possível perceber, ainda, uma forte influência da arquivologia clássica, no período contemporâneo. Isso se dá no sentido de identificar características que validem os documentos na categoria de arquivos, ou seja, no reconhecimento dos conjuntos documentais enquanto arquivos, propriamente. E isso se dá, fundamentalmente, a partir da constatação das relações orgânicas que os documentos mantêm entre si.

Assim, detectar nos conjuntos de documentos privados e pessoais as possíveis correlações com o que caracteriza um documento de arquivo começa a inserir tais conjuntos no horizonte das discussões teórico-metodológicas da área. Portanto, é no período contemporâneo que, cada vez mais, os arquivos privados e pessoais ganham espaço de reconhecimento e produção científica.

Nesse sentido, Camargo (2009a) analisa as características próprias dos documentos de arquivo, sobretudo em sua dimensão enquanto elemento de prova, os contextos em que foram criados/ acumulados, e na relação com seu ente produtor. De acordo com a autora:

Para a arquivística [...] a correlação entre a atividade e o documento que a viabiliza (e que, por isso, lhe serve de prova) é crucial e constitui o núcleo básico dos procedimentos que conferem à área caráter científico, distinguindo-a, inclusive, de outras disciplinas com as quais têm sido frequentemente associada. (Camargo, 2009a, p. 31)

Camargo propõe, ainda, o estabelecimento de uma demarcação dos termos “arquivos pessoais”, comumente adotado na comunidade arquivística, e “arquivo de pessoas”, a fim de estabelecer uma distinção entre documentos que reflitam as funções e atividades desempenhadas por um indivíduo (ou categorias ocupacionais), de outros que digam respeito sobre pessoas (como no caso de prontuários médicos); os identitários (como as cédulas de identidade ou títulos eleitorais), ou mesmo àqueles que resultam do exercício de uma função

pública (que implica a dificuldade de discernir os limites entre oficial, público e privado). (Camargo, 2009a, p. 29).

E neste particular, Bellotto (2006) lança luz sobre uma definição para arquivos pessoais:

A conceituação de arquivos pessoais está embutida na própria definição geral de arquivos privados, quando se afirma tratar-se de papéis produzidos por entidades ou pessoas físicas de direito privado. O que se pode aqui especificar é que, sendo papéis ligados à vida, à obra e às atividades de uma pessoa, não são documentos funcionais e administrativos [...]. São papéis ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política e/ ou intelectual, científica, artística de estadistas, políticos, artistas, literatos, cientistas, etc. Enfim, o papel de qualquer cidadão que apresente interesse para a pesquisa histórica [...]. (Bellotto, 2006, p. 256).

A definição de Bellotto (2006) demonstra que, para além de identificar o conceito de Arquivos Pessoais enquanto arquivos privados há, ainda, a preponderância de figuras ilustres (e de suas trajetórias profissionais) enquanto atores contemplados por esses estudos. Os trabalhos em arquivos pessoais, em geral, se limitam às análises da vida de pessoas notáveis, o que se justifica, pelas palavras da autora, uma vez em que há a necessidade de se identificar uma função específica para esses arquivos, a saber, o interesse para a pesquisa.

Ainda de acordo com Bellotto (2006), a adequação entre origem e emprego de determinado documento é fator fundamental para classificar a sua destinação final (seja para uma biblioteca, centro de documentação, ou mesmo museu), não se limitando a uma divisão baseada na separação a partir dos suportes documentais. Desse modo, entende-se que o foco para analisar o valor do documento reside no seu valor de uso, que está estreitamente relacionado com as motivações que levaram à produção dos documentos, ou seja, quais funções e atividades motivaram a sua existência, e sobre a qual lhes serão atribuídos valores.

Para além da teoria, as práticas e os usos dos documentos também sofrem transformações, acompanhando os interesses da sociedade, e a própria noção de sociedade se transforma, igualmente no tempo e no espaço. O que por ora ficava relegado aos interesses eclesiásticos e dos grandes governantes, como observado nas práticas da Arquivologia Clássica, amplia seu escopo no sentido de atingir uma gama maior de indivíduos.

Retomando esse alargamento no horizonte dos documentos, cabe mencionar as reflexões de Bruno Delmas (2010) sobre a ampliação do entendimento das utilidades do arquivo para além das concepções tradicionais que os enquadram como mero elemento de prova, garantidor da “verdade efetiva” dos fatos. Para tanto, o autor elenca quatro usos que considera principais, a saber:

Seria possível detalhá-las ao infinito, mas convém reagrupá-las em quatro utilidades fundamentais. Os arquivos servem para provar, lembrar-se, compreender e identificar-se. Provar seus direitos é uma utilidade jurídica e judiciária. Lembrar-se é uma utilidade de gestão. Compreender é uma utilidade científica de conhecimento. Identificar-se pela transmissão da memória é uma utilidade social. (Delmas, 2010).

Nesse sentido, é possível aferir que a função de “identificar-se”, conforme mencionada por Delmas, pode também influenciar os usos e os usuários dos arquivos, sobretudo quando consideramos arquivos privados e pessoais, o que poderá refletir na lógica dos acessos aos arquivos.

Logo, considerando as mudanças quanto ao acesso aos documentos, além da forte tradição voltada à documentação pública, Lopes e Rodrigues (2017) discorrem sobre a falta de uma legislação específica que dê conta de normalizar o acesso aos documentos por parte dos pesquisadores e cidadãos, em geral. Destacam, sobretudo, o caso dos acervos privados, cujo interesse de pesquisa teve crescimento considerável a partir dos anos de 1960, com a atuação dos brasilianistas<sup>13</sup>, que evidenciaram a dificuldade de acesso aos arquivos públicos e particulares, conforme já mencionado neste trabalho.

Nesse sentido, as autoras refletem sobre a trajetória da criação da lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de Arquivos”, e que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Em seu artigo 2º define arquivos como:

Conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (Brasil, 1991).

E em capítulo dedicado aos arquivos privados, resolve:

Art. 12. Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

Art. 13. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único. Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição. (Brasil, 1991).

---

<sup>13</sup> De acordo com Carrijo, “o termo brasilianista foi usado pela primeira vez no Brasil por Francisco de Assis Barbosa na apresentação do livro ‘Brasil: de Getúlio a Castelo Branco’, de Thomas Skidmore, em 1969, como uma maneira de identificar um estudioso de outra nacionalidade que se interessou pelo Brasil.” (Carrijo, 2007, p. 9 *apud* Lopes; Rodrigues, 2017, p. 6).

Vimos, portanto, que os arquivos privados passaram a integrar a legislação brasileira, dada a relevância que adquiriram perante a sociedade. Todavia, muito embora uma parcela considerável de documentos privados constitua, atualmente, acervos de instituições públicas, a proposição de diretrizes específicas relacionadas aos arquivos privados ainda parece carecer de maiores aprofundamentos.

De acordo com o Decreto 4.073 de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 8.159/91, caberia ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ): “Identificar os arquivos privados de interesse público e social, nos termos do art. 12 da Lei no 8.159, de 1991” (Brasil, 2002). Isso, porém, excetuando os casos de declaração automática, previstos em lei:

§ 2º São automaticamente considerados documentos privados de interesse público e social: I – os arquivos e documentos privados tombados pelo Poder Público; II os arquivos presidenciais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991; III - os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, de acordo com o art. 16 da Lei nº 8.159, de 1991. (Brasil, 2002).

Todavia, a legislação não parece clara quanto a designação do que classifica como “arquivos privados de interesse público”, tampouco propõe diretrizes específicas com relação ao seu acesso.

Considerando a falta de uma legislação específica que dê conta de estabelecer parâmetros quanto aos documentos privados, seu acesso acaba ficando a cargo, muitas vezes, dos critérios estabelecidos pelas instituições custodiadoras dos acervos, sobretudo quando nos deparamos com arquivos pessoais.

Nesse sentido, Bragato e Tognoli (2011), tomando como referência o IEB e os acervos de escritores brasileiros sob sua custódia, refletem sobre as peculiaridades dos arquivos pessoais diante da teoria arquivística, compondo um grande desafio de organização, dadas as características informais em sua acumulação, e a grande variedade de suportes e tipos documentais que apresentam. Segundo os autores: “os arquivos orgânicos são formalizados mediante prática profundamente institucionalizada, ou seja, por meio de dispositivos legais, dispositivos administrativos, manuais de redação oficial”. (Bragato e Tognoli, 2011, p. 67).

Portanto, no caso de arquivos pessoais, cuja produção e acumulação não seguem, necessariamente, processos formalizados, tampouco são, de maneira geral, intencionalmente produzidos com o intuito de se institucionalizarem, as transferências para as instituições ocorrem sem critério arquivístico. Assim, as estratégias de reconhecimento dessas relações

orgânicas, de acordo com os autores, devem se concentrar nos estudos do órgão produtor que, nesse caso, devem se basear na contextualização dos documentos buscando outros elementos, relativos à vida e obra dos titulares dos arquivos.

Os autores ponderam, portanto, que:

[...] acervos pessoais custodiados em arquivos públicos e privados são inseridos nesses acervos a partir do cânone, ou seja, do valor científico, histórico, artístico existente nesses documentos. Este valor é construído, e sua construção perpassa a memória e o legado deixado por essas pessoas. [...] a importância que se dá para este ou aquele fundo (Bragato e Tognoli, 2011, p. 68).

Ou seja, a instituição custodiadora, bem como as demandas de seus usuários, tem papel fundamental na atribuição (ou construção) de valores dados a determinado conjunto documental. Daí a importância do estabelecimento de critérios para aquisição e organização dos acervos, a fim de que não se torne uma prática aleatória. Portanto, a importância que uma instituição confere a um conjunto documental, e os valores a eles atribuídos acaba por influenciar na formação de fundos pessoais, uma vez que irão impactar os níveis de tratamento técnico aplicados aos conjuntos. Ainda, segundo Bragato e Tognoli:

Os valores dados aos documentos influenciam de maneira explícita os níveis de tratamento técnico existentes. Assim, nesses acervos toda a ordem do valor construído pela sociedade influencia o aparecimento dos fundos, uma vez que este é criado a partir da necessidade de pesquisa e de celebração, não como parte de uma atividade administrativa. (Bragato e Tognoli, 2011, p.69).

A teoria clássica arquivística, portanto, não mais é capaz de responder a todas as demandas que advêm das mais diferentes práticas e transformações dos indivíduos e das sociedades. Ou seja, na medida em que a atribuição de valores aos documentos se modifica, uma vez que seus usos também sofrem alterações, faz-se necessário refletir sobre as teorias e metodologias cunhadas desde o período clássico, adaptando-as à nova realidade em que se inserem. Nesse sentido, analisar a categorização dos conjuntos documentais enquanto fundos ou coleções, o que será abordado na próxima seção, além dos critérios para concretizar tais definições são fundamentais para o entendimento, ou questionamento dessas dinâmicas.

Percebemos, mais uma vez, como a *práxis* molda a teoria, no sentido de atualizar e readequar seus parâmetros, buscando, inclusive, uma relação mais interdisciplinar com outras áreas, especialmente quando voltada à garantia de acesso à memória, à pesquisa história, e a consolidação da cidadania. Ainda tomando de exemplo Bragato e Tognoli:



O arquivo pessoal é a materialidade mais contundente na relação que se estabelece entre a memória individual e a coletiva, à medida que os documentos ali encontrados fazem parte do ideário individual de uma pessoa, que fez parte de um grupo político e/ou artístico e produziu documentos. (Bragato e Tognoli, 2011, p. 77).

Nessa perspectiva, ainda, Macêdo (2018) estabelece uma aproximação sobre o entendimento dos arquivos pessoais enquanto arquivos, e a garantia de seu estatuto de fundo, antes privilégio dos conjuntos documentais que obedecessem aos critérios sistematizados na tradição arquivística, ilustrada anteriormente através dos estudos de Jenkinson. De acordo com Macêdo, na medida em que os arquivos pessoais atestam as funções e atividades desempenhados por um indivíduo e, ainda, que seja possível estabelecer a organicidade de seus conjuntos através da análise dos seus contextos de produção, eles podem ser inseridos na categoria de arquivos, e, assim, constituírem fundos arquivísticos.

É possível concluir, assim, que os arquivos não estão limitados aos documentos que servem apenas à administração, mas também à constituição da memória, à pesquisa histórica, à perpetuação dos conhecimentos e à identidade coletiva, e os arquivos privados e pessoais não estão apartados desta realidade. Conforme menciona Santos:

[...] documentos pessoais representam uma parcela da memória coletiva, pois contribuem ao lado dos arquivos de origem institucional para a salvaguarda do patrimônio documental e a compreensão das sociedades modernas. Interessam como fonte de pesquisa e são dotados de uma singularidade. Não se criam com uma finalidade histórica e cultural inicial, mas são formados por homens e mulheres ao longo de uma vida, e adquirem valor testemunhal por um gesto de quem os produziu e/ou de quem os identificou e lhes atribuiu significado social e cultural. (Santos, 2012, p. 49 *apud* Macêdo, 2018, p. 95-96).

Portanto, estabelecer critérios claros e rigorosos nas definições conceituais e na institucionalização dos arquivos é fundamental para possibilitar uma organização mais assertiva, que confira maior eficácia e eficiência no sentido de garantir acesso à documentação, além de fomentar o debate sobre a teoria arquivística e a organização dos arquivos na prática.

#### 4. FUNDO, COLEÇÃO OU COLEÇÃO PARTICULAR: ORGANICIDADE E PROVENIÊNCIA COMO CRITÉRIO

Na categorização dos conjuntos documentais enquanto fundos ou coleções, prioritariamente, dois (ou três) elementos ganham destaque para a identificação dos critérios que qualificam se dado conjunto pertence ou não à categoria de fundos de arquivo, e residem fundamentalmente nos chamados Princípio da Proveniência, Respeito aos Fundos de Arquivo, e na Organicidade dos documentos que compõem um fundo arquivístico.

A análise dos princípios, além da organicidade enquanto característica dos documentos de arquivo, se faz fundamental no sentido do estabelecimento de critérios capazes de identificar se determinado conjunto documental se enquadra nos ditames da teoria arquivística, conforme verificado na seção 3 deste trabalho.

Cabe ressaltar que esta se trata de uma seção na qual se pretende discutir a importância do Princípio da Proveniência e da Organicidade na definição dos conjuntos como fundos arquivísticos ou coleções de documentos, sobretudo no que tange à presença ou não de caráter orgânico entre os elementos que compõem tais conjuntos. Para isso, busca-se problematizar os conceitos de fundo e coleção, além da verificação do termo “coleção particular”, tendo no horizonte os princípios norteadores da área, sobretudo o da Proveniência e a Organicidade.

Nesse sentido, portanto, será realizada uma reflexão sobre a literatura arquivística acerca destes princípios e características definidoras dos arquivos, a fim de identificar elementos mais usuais para cada uma das definições trabalhadas, além das concepções presentes em dicionários brasileiros de terminologia arquivística. Essa verificação servirá, ainda, para orientar a identificação (ou diferenciação) dos conjuntos documentais entre fundos e coleções, de modo geral, e com destaque para a categoria “coleção particular”, para o caso específico do acervo localizado no AGCRJ.

Assim, no que tange ao estabelecimento de critérios definidores das metodologias de trabalho, cabe, inicialmente, verificar o conceito de arquivo, tomando como referência a polissemia do termo a partir da definição apresentada pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Dibrate), segundo o qual arquivo corresponde a:

1. Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. **Ver também fundo.**
2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e

o acesso a documentos. 3. Instalações onde funcionam arquivos. 4. Móvel destinado à guarda de documentos.

Fundo: Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. **Termo que equivale a arquivo.** (Arquivo Nacional, 2005, p. 27 - grifo nosso).

Muito embora consideremos a trajetória das transformações nas relações com os arquivos e suas definições e princípios, conforme verificado na seção anterior, é possível aferir, a partir do exemplo do Dibrate, uma equivalência entre as considerações acerca da noção de fundo em relação ao próprio entendimento do conceito de arquivo, o que demonstra a importância da análise desse termo para a área.

Nesse sentido, uma definição do que se entende por “fundo” surge a partir das formulações de Natalis de Wailly, especialmente a partir das Instruções elaboradas em 1841, e que representaria, de acordo com Reis:

[...] a data aceite para o nascimento da Arquivística é o dia 24 de abril de 1841, quando Natalis de Wailly introduziu as normas para a organização dos fundos reunidos nos Arquivos Nacionais Franceses, de livre acesso de consulta desde a Revolução Francesa. (Posner *apud* Reis, 2006, p. 07).

Tais normas, que serão retomadas mais adiante, deram origem ao que ficou conhecido como princípio de Respeito aos Fundos, outro marco na teoria arquivística, e que figura entre os estudos de Duchein (1986). As formulações do autor salientavam uma preocupação com a integridade dos conjuntos documentais e com a garantia de que não houvesse mistura de documentos de proveniências diferentes, o que possibilitaria, inclusive, a preservação dos contextos de produção dos documentos de arquivo. Isso permite que se perceba a importância e o sentido do documento na sua relação com os demais do mesmo fundo, obedecendo aos preceitos teóricos estabelecidos para o tratamento documental, nos moldes da Arquivologia.

Portanto, de acordo com Duchein (1986), o Princípio de Respeito aos Fundos é, desde meados do século XIX, o princípio fundamental da Arquivologia, e sua prática é o que distingue, fundamentalmente, o arquivista do bibliotecário ou do documentalista. Segundo o autor:

O respeito aos fundos [...] consiste em manter agrupados, sem misturá-los a outros, os arquivos (documentos de qualquer natureza) provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica: é o que se chama de fundo de arquivos dessa administração, instituição ou pessoa. (Duchein, 1986, p. 14).

Ainda, de acordo com Duchein (1986), essa preocupação com o respeito aos fundos de arquivo não era uma realidade, até princípios do século XIX. A prática de dividir e dispersar documentos de uma mesma origem era comum, misturando-se, inclusive, documentos de proveniências diferentes, que habitualmente eram classificados por assuntos, temas ou locais. A situação se agrava com o surgimento dos “grandes depósitos de arquivos”, especialmente a partir do início do século XVIII, em que seriam reunidos arquivos de diferentes proveniências, a exemplo dos *Archives Nationales* franceses do pós-Revolução de 1789. De acordo com Duchein:

Foi o que sucedeu, notadamente em Paris, quando a Revolução Francesa concentrou em um único depósito, denominado Archives Nationales, documentos os mais diversos, tais como o Tesouro de Cartas Reais, os arquivos do Parlamento de Paris, os das abadias e conventos da região parisiense, os dos ministérios do governo real, os dos príncipes emigrados etc., aos quais se juntaram, logo depois, os papéis provenientes das novas assembleias e administrações criadas pela Revolução. (Duchein, 1986, p. 15).

Cabe aqui sublinhar uma diferenciação: notoriamente, é comum perceber uma equivalência na adoção dos termos “Princípios de Proveniência” e “Respeito aos Fundos”, muitas vezes considerados sinônimos. No entanto, Rodrigues (2004) entende que o aprofundamento das discussões teóricas sobre o Respeito aos Fundos culminou na formulação do Princípio da Proveniência, e aponta uma distinção:

Duchein (1986), entre outros, considera o princípio de proveniência como sinônimo do princípio de respeito aos fundos. Contudo, entende-se que o princípio de proveniência refere-se mais especificamente à identidade dos fundos de arquivo permanente, enquanto o princípio de respeito aos fundos, além de dar identidade aos fundos e não misturar documentos de proveniências diferentes, pretende garantir a sua integridade e ordem original. (Rodrigues, 2004, p. 24)

Ainda de acordo com a autora, as Instruções de 1841, que definiram o *respect des fonds*, na França, não significaram a aplicação rigorosa do princípio, na prática. Os documentos, por sua vez, passaram a ser agrupados de acordo com a natureza das instituições, o que levava à mistura de documentos de instituições distintas que desempenhavam funções semelhantes. Ainda, segundo Rodrigues:

Órgãos distintos, mesmo que desempenhem atividades semelhantes, têm objetivos distintos e, portanto, criam documentos cujas interrelações e motivo de criação apresentam-se peculiares. O item documental de arquivo, mesmo quando de relevante significação por si só, dependeria dos demais documentos junto a ele acumulados, para expressar a ação nele representada. (Rodrigues, 2004, p. 22).

Assim, a autora entende que a aplicação do princípio de respeito aos fundos preserva o conceito de fundo de arquivo como um conjunto, em que caberia ao arquivista examinar o conjunto na sua integridade, para fins de ordenamento e descrição, evitando dispersão dos fundos, ou mesmo a mistura de documentos de diferentes proveniências.

Rodrigues acredita, ainda, que o não cumprimento imediato do respeito aos fundos após a Instruções francesas de 1841 pode ter impulsionado o posterior desmembramento deste princípio em dois, pelos alemães: “[...] o de proveniência, que costuma ser tratado como sinônimo do princípio de respeito aos fundos, e o de manutenção da ordem original” (Rodrigues, 2004, p. 23). Ainda, ancorada pelos estudos de Maher (1992 *apud* Rodrigues 2004) corrobora a ideia de que representam três princípios relacionados, em que o princípio da proveniência e a manutenção da ordem original estariam implícitos no princípio de respeito aos fundos.

Nesse sentido, compreendendo o caráter relacional entre o Princípio da Proveniência e Respeito aos Fundos, sobretudo considerando as relações com o ente produtor, optou-se, neste trabalho, pelo uso dos termos enquanto sinônimos, privilegiando-se o uso do termo Proveniência. No entanto, serão respeitadas as opções dos termos utilizados por cada autor mencionado.

Assim, nesse tocante, Cougo Junior (2018) traça uma “arqueologia” da consolidação do princípio de Respeito aos Fundos (conforme a aceção francesa), recuperando parte do contexto em que teria se originado, considerando a França como precursora. Isso se deu através da análise da Instrução n. 14, elaborada na França pós-Revolução de 1789. De acordo com Cougo Junior,

Como fonte primária básica para o desenvolvimento desta “arqueologia conceitual”, exploramos o documento *Instructions pour la mise en ordre et le classement des archives départementales et communales* [Instruções para pôr em ordem e classificar os arquivos departamentais e comunais], aqui tratado apenas como Instrução n.14. Tal registro, espécie de “totem fundador” da Arquivologia, foi publicado na França, em 24 de abril de 1841, como parte das normativas implementadas desde 1789 para organizar sistematicamente os arquivos daquele país (Cougo Junior, 2018, p. 344).

O autor analisa o contexto francês pós-Revolução, e as inquietações que surgiram, à época, em searas como as da administração pública, o desenvolvimento de mecanismos de preservação do patrimônio e fomento à memória nacional, impulsionados, sobretudo, a partir da “Queda da Bastilha”, em dezembro de 1789. A reorganização administrativa que se sucedeu provocou a divisão do território, e o surgimento dos primeiros arquivos departamentais.

Nesse sentido, aliadas às disputas pela centralização do poder do Estado, a concepção patrimonial do passado e a precariedade de acesso aos documentos, tidos quase como monumentos nacionais, impulsionou-se a preocupação com a salvaguarda dos “tesouros” documentais da nação (Cougo Junior, 2018, p. 345).

Nesse contexto, institui-se uma comissão de triagem, que forneceu três importantes orientações relativas aos arquivos franceses:

[...] que se mantivessem os “papéis úteis”; que se descartassem os “papéis sem interesse do Estado” ou “puramente feudais” e; que se recolhessem à Biblioteca Nacional ou aos depósitos departamentais as “cartas e manuscritos pertencentes à história, às ciências e às artes, ou capazes de servir à história” (Grand, 2006, p.11, *apud* Cougo Junior, 2018, p. 345 - tradução livre do autor).

A organização dos recolhimentos, de acordo com Cougo Junior (2018), ocorrera primeiramente em uma divisão imaginada por Armand-Gaston Camus, nomeado arquivista da Assembleia Constituinte e, posteriormente, diretor dos Arquivos Nacionais franceses, que estabeleceu quatro séries de documentos: a) leis e decretos originais; b) documentos relativos às eleições de 1789; c) arquivos das Assembleias Nacionais; d) documentos dos comitês das Assembleias Nacionais.

Pierre Daunou, substituto de Camus na direção dos Arquivos Nacionais, em 1804, deu continuidade ao trabalho, a partir do que Grand chamou de um esquema “racional” e “abstrato” (2006 *apud* Cougo Junior, 2018). Deste modo, a classificação ocorreria de acordo com os tipos de documentos, a partir de grandes temas. Portanto, essa organização quase arbitrária acabava por dificultar o acesso aos documentos. Esta divisão teria sido desastrosa para a organização documental, ocasionando desmembramento dos conjuntos e perda de documentos, referências e informações (Cougo Junior, 2018, p. 346).

Em meio às instabilidades políticas, Daunou foi demitido, em 1816, e reconduzido ao posto após 15 anos, por François Guizot, ministro do Interior, trazendo consigo Natalis de Wailly, então com 25 anos de idade, que passa a chefiar a Seção Administrativa. Segundo Cougo Junior:

Não se sabe exatamente a partir de que experiências e por vias de quais conhecimentos, mas o fato é que em curto espaço de tempo Wailly pôs em prática um conjunto de procedimentos de classificação e ordenação capazes de prover uma mínima **orgnicidade** àqueles arquivos. Segundo Ogilvie (2007, p.16) já nessa época Natalis de Wailly elaborara uma **metodologia de classificação baseada na origem dos documentos**, o que parece ter chamado atenção de Daunou. (Cougo Junior, 2018, p. 347 - grifo nosso).

Vemos aí, portanto, a emergência da Organicidade e da Proveniência, como importantes elementos balizadores das práticas arquivísticas da época. Como observamos na seção 3 deste trabalho, as transformações das práticas arquivísticas não estão alheias às intempéries políticas e sociais, mas sim regradas e circunscritas em determinado tempo e espaço.

No contexto francês, portanto, não seria diferente. Acompanhando as mudanças das conjunturas políticas, em 1839, Charles Marie TanneGuy, o Conde de Duchâtel, passa a ocupar a pasta do Ministério do Interior, estabelecendo como um de seus projetos centrais a classificação dos arquivos franceses, fossem eles antigos ou novos, parisienses ou departamentais.

Ainda em 1839, Duchâtel enviou grupos de pesquisadores orientados a acompanhar a realidade dos arquivos departamentais franceses, que culminou na emissão de uma circular em que se exigia que fossem especificadas as origens dos documentos mantidos pelos departamentos (Lauvernier 2013, p. 24 *apud* Cougo Junior, 2018, p. 348). Essa circular, então, teria originado, em 1841, a Instrução n. 14.

Ao analisar a Instrução, Cougo Junior se depara com a sinalização, por parte de Duchâtel, de uma ampla variedade de documentos encontrados nos depósitos departamentais, tornando necessário:

[...] o estabelecimento de um método capaz de uniformizar a classificação daqueles arquivos, não apenas para fins de organização, mas principalmente em virtude da igualmente necessária padronização dos inventários de busca (que deveriam se tornar uniformes e compreensíveis em todo o território nacional). Como discorre nos preâmbulos do documento, esse critério foi definitivo para que se propusesse, ao fim, um método diferenciado, essencialmente distinto daqueles até então utilizados. (Cougo Junior, 2018, p. 348-349).

Ainda, sobre a o novo método preconizado pela Instrução, Duchâtel o apresenta:

Para corrigir antecipadamente as ideias, é conveniente formular desde o início o princípio e os elementos do método a ser seguido na classificação, bem como definir os resultados a que devemos nos esforçar.

1º Reunir os vários documentos por *fundos*, isto é, formar coleções de todos os títulos que provenham de um corpo, de um estabelecimento, de uma família ou de um indivíduo, e dispor, de acordo com uma certa ordem, os diferentes fundos;

2º Classificar em cada fundo os documentos de acordo com as matérias, atribuindo a cada um uma classificação particular;

3º Coordenar as matérias, conforme o caso, de acordo com a ordem cronológica, topográfica ou simplesmente alfabética. (Duchâtel, 1841, p. 33, grifos do autor *apud* Cougo Junior, 2018, p. 349 - tradução do autor).

Temos, nos estudos de Cougo Junior, uma análise profunda sobre o que poderia ser considerada a origem do Princípio do Respeito aos Fundos, através da análise da Instrução de

Duchâtel. No entanto, é válido destacar que existem controvérsias quanto a esta primazia francesa, porém não são foco do presente trabalho.

O arquivista norte-americano Schellenberg (2006) ressalta, inclusive, que a autoria dos regulamentos relativos ao arranjo de documentos é colocada, pelos franceses, já por meio da lei de 26 de outubro de 1796 (Schellenberg, 2006, p. 241), e esta teria sido complementada pela circular editada por Wailly, em 24 de abril de 1841. Segundo o autor:

Os princípios gerais estabelecidos para execução deste esquema foram os seguintes:

- a) os documentos deveriam ser agrupados por fundos (*fonds*), isto é, todos os documentos originários de uma determinada instituição, tal como uma entidade administrativa, uma corporação ou uma família, seriam agrupados e considerados como *fonds* daquela determinada instituição;
- b) os documentos de um *fonds* deviam ser arranjados por grupos de assuntos, e a cada grupo seria atribuído um lugar definitivo em relação aos outros grupos; e
- c) As unidades, nos grupos de assuntos, seriam arranjadas conforme as circunstâncias, em ordem cronológica, geográfica ou alfabética. (Schellenberg, 2006, p. 241-242)

A circular, portanto, de acordo com o autor, teria formulado o princípio básico de *respect des fonds*, pelo qual todos os documentos originários de uma autoridade administrativa, corporação ou família deveriam ser agrupados, constituindo fundos.

As repercussões da experiência francesa ganharam terreno e influenciaram a teoria arquivística em diversos países, sobretudo na Europa e Américas. Nesse sentido, Kuroki (2016) apresenta reflexões baseadas nos estudos de algumas experiências de organização de documentos, sobretudo considerando as trajetórias do Princípio da Proveniência.

De acordo com a autora, no caso italiano, desde o século XVII até o início do XIX, adotava-se o método de ordenamento por assunto, sendo gradativamente substituído, após a Revolução Francesa, pelo *metodo storico*, conforme analisa Carucci (2010). Kuroki relembra, ainda, os manuais de Brenneke (1968), Schellenberg (2006), Tamblé (1993) e Carucci (2010) que afirmam que o *metodo storico* se consolidou enquanto marco histórico na Itália no sentido do desenvolvimento do Princípio da Proveniência, naquele país.

A Prússia, por sua vez, trouxe uma proposta diversa da aplicada no sistema francês. Schellenberg (2006) destaca a experiência prussiana a partir de um regulamento, de 1881, que criou um Princípio chamado *Registraturprinzip*, que estabelecia que os documentos de cada órgão devem ser mantidos no arquivo de custódia, na ordem dada pelo serviço de registro do órgão, e não reorganizados por grupos de assunto.



Contrariando o sistema da França, segundo o qual os documentos de um *fonds* eram organizados para atender às necessidades de pesquisa, o sistema prussiano “estabeleceu a manutenção de registros segundo as funções administrativas dos órgãos governamentais”, e a manutenção de “corpos de arquivos” ou “entidades” na ordem em que foram criados (Schellenberg, 2006, p. 246- 247).

Já nos Países Baixos, Schellenberg (2006) credita a origem do princípio a partir do recebimento de sanção oficial do governo para um regulamento expedido pelo ministro do Interior, em 10 de julho de 1897. Este teria inspirado a publicação do famoso manual dos arquivistas holandeses, em 1898. O autor destaca:

O princípio fundamental adotado pelos arquivistas holandeses e por eles considerado ‘o mais importante de todos’ é o seguinte: ‘O sistema de arranjo deve basear-se na ordem original do registro (Archief), o qual, na sua essência, reflete a organização do corpo administrativo que o produziu. (Schellenberg, 2006, p. 248).

Assim como na experiência prussiana, percebe-se, nos Países Baixos, a mesma preocupação com relação à ordem dos registros, bem como o reflexo da organização que os produziu.

Kuroki (2016) reflete, ainda, sobre as experiências no continente americano, destacando o projeto de organização de arquivos baseado no respeito aos fundos, elaborado pelo arquivista e historiador Waldo G. Leland, em 1904, no âmbito dos arquivos estaduais norte-americanos. Também ganha destaque as contribuições do manual de Jenkinson, que, segundo a autora: “também introduziu, na teoria americana, a ideia de relações orgânicas e naturais intactas, seguida de Schellenberg (1980), em 1956, que foi um marco na Arquivologia ao editar, em suas obras, os valores documentais em sintonia com o Princípio da Proveniência” (Kuroki, 2016, p. 62).

Para o caso canadense e australiano, Kuroki salienta a influência de Jenkinson e Schellenberg, além da semelhança com os *fonds* franceses, porém afirma não ter localizado, nos manuais daqueles países, marcos de origem para o Princípio.

Já no Brasil, Kuroki (2016) menciona os estudos de Bellotto (2006) a respeito do Princípio da Proveniência, e que se deu a partir das reflexões sobre as obras de autores internacionais para a identificação dos fundos, em arquivos.

Bellotto (2006) toma por base as definições clássicas de fundo em manuais franceses, ao já mencionado manual dos holandeses, ao manual espanhol de Vicenta Cortés, além de Jenkinson (1922) e Schellenberg (1980). Nesse sentido, a autora destaca a organicidade e a

relação com o órgão produtor na categorização dos fundos, além de reconhecer o Princípio da Proveniência como o princípio fundamental da Arquivologia, e acredita que este se desdobraria em dois: no respeito aos fundos e no respeito à ordem original (Bellotto, 2006, p. 130).

Ainda, Bellotto questiona o que chama de “Princípio da santidade”, em uma discussão já anunciada por Casanova, em 1928, ao se referir à ordem original. Segundo Bellotto:

Essa "santidade" não seria propriamente a ordem física que os documentos tinham no arquivo corrente e, sim o respeito à organicidade, isto é, a observância do fluxo natural e orgânico com que foram produzidos e não propriamente dos detalhes ordenatórios de seu primeiro arquivamento. (Bellotto, 2006, p. 137).

Ademais, Souza (2012) apresenta seus estudos, em relação ao Princípio da Proveniência, a partir da análise de 35 obras arquivísticas sobre o histórico e a origem do Princípio, em que pode, também, verificar a diversidade de relatos que faziam referência a noção de proveniência. De acordo com a autora:

A obra de Lodolini (1993), *Archivística, princípios y problemas*, foi a que teve mais relatos acerca de origens do princípio, inclusive a mais antiga delas, referenciada na obra de Robert-Henri Bautier: o princípio teria surgido na França, em 1328, quando o rei pronunciou a ordem de manter a proveniência dos documentos. Mais adiante, Lodolini destaca que, em 1332, no Arquivo Geral de Cagliari, por meio de uma carta real, Afonso IV de Aragão relatou o que, de acordo com sua consideração, mais tarde foi declarado como “respeto de los fondos”. O autor também faz menção à Vicenta Cortés Alonso, que considera outro marco no histórico do Princípio da Proveniência, em 1588, no Arquivo de Simancas, baseado numa instrução de Felipe II. [...]. Lodolini relata que, em 1791, este princípio também foi aplicado na Dinamarca e, a partir de 1816, nos arquivos alemães [...]. (Souza, 2012, p. 50).

Muito embora possa-se ter evidências de menções mais remotas em relação à preocupação com a proveniência dos documentos, Cruz Mundet (2008) rechaça que se deva considerar essas menções - tão difusas e dispersas no tempo e no espaço - como origem para o princípio. De acordo com o autor, essas aplicações não foram precedidas por debates da comunidade arquivística, tampouco preocuparam-se com a construção de uma base teórica e científica. Nesse sentido, portanto, a experiência francesa se destaca, para o autor, sobretudo na medida em que acompanhou um debate que culminou na construção de uma base teórica e científica para o Princípio.

Por outro lado, cabe, ainda, mencionar os estudos de Kuroki (2016), no âmbito das pesquisas de sua já citada dissertação de mestrado, e que esteve especialmente centrada no Princípio da Proveniência, em que considera: “que esse princípio é majoritariamente aceito como base científica para a existência da Arquivologia enquanto disciplina autônoma.

Consideramos, também, que o respeito aos fundos se refere à aplicação do Princípio da Proveniência.” (Kuroki, 2016, p. 56-57).

A pesquisa de Kuroki sobre o Princípio da Proveniência faz referência à análise de 38 manuais internacionais e 11 nacionais, de acordo com as visões tradicionais da área, e preveem “os marcos históricos, as definições e as repercussões, bem como a importância e as contribuições desse princípio para a Arquivologia” (Kuroki, 2016, p. 59).

Os manuais analisados percorrem autores de diversos países, e para cada obra foram levantados dados sobre o ano de publicação; os métodos de organização dos documentos; a vinculação da Proveniência às funções arquivísticas (se houver), e a relação entre o princípio da Proveniência e seus desdobramentos. Nesse sentido, o trabalho de Kuroki (2016) esteve voltado à análise epistemológica do Princípio da Proveniência, dividida em três etapas, nas quais foram consideradas, em primeiro momento, a visão tradicional desse Princípio, através do seu mapeamento a partir dos manuais analisados; posteriormente no que chama de “redescoberta” do mesmo, a partir de obras e autores que apresentassem novas abordagens e aplicações; e, finalmente, nas contribuições e repercussões desse Princípio, na área.

Na análise, a autora se depara com os aspectos que envolvem o tratamento dos documentos a partir da Revolução Francesa, desde a organização temática, até as novas propostas de metodologia de organização baseada no agrupamento lógico de documentos, obedecendo sua origem de produção - como já mencionado, neste trabalho, a partir dos estudos de Cougo Junior (2018) sobre a Instrução 14.

Nesse tocante, ainda, retomando as análises sobre as atualizações em relação ao tempo e ao espaço, nos deparamos com os estudos de Melo, Marques e Sousa (2023) que dissertam sobre a identificação de um *habitus* no campo da Arquivologia. Considerando os estudos de Pierre Bourdieu (1983), numa correlação entre *habitus*, campo e capital científico, e baseados na análise de manuais de arquivologia, e no estudo da biografia de seus autores, localizam, no tempo e no espaço, as heranças teóricas da Arquivologia, calcadas no princípio da Proveniência. Ou seja, os autores correlacionam experiências empíricas de diferentes períodos e em diferentes países/ regiões, às disputas do campo científico, a fim de se consolidar perante seus pares.

Assim, o princípio da Proveniência ganha destaque na análise dos autores, considerando seu percurso prático-teórico, e as suas relações com as funções arquivísticas. Conforme definição encontrada no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, entende-se o Princípio da Proveniência como o: “Princípio básico da Arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras

entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos” (Arquivo Nacional, 2005, p. 136).

Nesse sentido, as funções arquivísticas seriam entendidas enquanto desdobramento do princípio da Proveniência, que, por sua vez, seria derivado do “princípio” da Organicidade. Portanto, de acordo com Melo, Marques e Sousa (2023):

Para analisar o *habitus* da arquivologia a partir das biografias dos autores dos 32 manuais selecionados, **pressupomos que a organicidade é o “macro princípio” fundamental da arquivologia e que, quando não se identifica sua aplicação, não podemos sequer dizer que se trata de documentos de arquivo** (Bellotto, 1980). O Princípio da Proveniência, desdobrado da organicidade, é o princípio mais aceito pela comunidade científica, uma vez que a sua aplicação não é unânime atualmente. Nesse sentido, entendemos que os demais “princípios”, como o de respeito aos fundos e o de respeito à ordem original são métodos decorrentes do Princípio da Proveniência, enquanto as funções arquivísticas podem ser consideradas como técnicas [...]. (Melo; Marques; Sousa, 2023, p.5-6 – grifo nosso).

Os autores, ainda, estabelecem um quadro comparativo entre países (e um bloco único para o continente africano), a saber: Países Baixos; Inglaterra; Austrália, África; Estados Unidos; Alemanha, Espanha, Argentina, México, França e Itália). Nele consta uma definição para cada termo que representa os conjuntos documentais, relativos a cada um dos países/regiões, conforme ilustrado:

Quadro 4 - Definições de conjuntos documentais

Termo	Origem	Definição	Obras consultadas pelos autores	Ano de publicação das obras (1ª edição) <sup>14</sup>
<i>Archief</i>	Países Baixos	Conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente ou por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia ou desse órgão ou funcionário.	MULLER, Samuel; FEITH, Johan Adriaan; FRUIN, Rober; <i>Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos</i> .	1898

<sup>14</sup> Para maiores informações sobre os manuais consultados e seus autores, ver: Marques, 2019, p. 276-291.

Archive Group	Inglaterra	Conjuntos (grupos) produzidos e utilizados no curso das transações administrativas, ou por instituições públicas ou privadas, os quais formam parte de um todo. Os <i>Archive Groups</i> formam-se nas relações entre as razões de produção dos documentos e seu produtor.	JENKINSON, Hilary. <i>A Manual of archive administration. The management of information from archives.</i>	1922
	Austrália África		PEDERSON, Ann. <i>The management of information from archives.</i>	1986
Record Groups	Estados Unidos	Conjunto (grupos) produzidos e utilizados no curso das transações administrativas, por instituições públicas ou privadas, os quais formam parte de um todo. Os <i>Record Groups</i> formam-se nas relações orgânicas.	SCHELLENBERG, Theodore. <i>Modern archives: principles and techniques.</i>	1956
			SCHELLENBERG, Theodore. <i>Public and private records: their arrangement and description.</i>	1963
			BERNER, Richard C. <i>Archival Theory and practice in the United States: a historical analysis.</i>	1983
			BAILEY, Catherine. <i>Archival theory and electronic records.</i>	1989-1990
EASTWOOD, Terry. <i>The archival fonds: from theory to practice.</i>	1992			
Registratur e Corpo Arquivístico	Alemanha	Separa-se o conceito de conjuntos documentais em duas camadas: pelo <i>Registratur</i> , ocorre a organização externa dos fundos; pelo corpo arquivístico, a organização interna. Ambos se relacionam com as funções e as atividades, assim como com as razões que resultaram na produção dos documentos.	BRENNEKE, Adolf. <i>Archives: a contribution to the theory and history of European archives.</i>	1953
Fundo Espanhol	Espanha	Conjunto de documentos produzidos e recebidos no decorrer das atividades administrativas, unidos e preservados segundo os conjuntos de relações (de produção, administrativas, orgânicas e jurisdicionais).	TANODI, Aurélio. <i>Manual de Arquivologia Hispanoamericana: teorías e principios.</i>	1961
	Argentina		CORTÉS ALONSO, Vicenta. <i>Documentación y documentación.</i>	1979
	México		HEREDIA HERRERA, Antonia. <i>Manual de organización de fondos de Corporaciones Locales. El Archivo de la Diputación Provincial de Sevilla.</i>	1980

			VÁZQUEZ, Manuel. <i>Manual de selección documental.</i>	1982
			MATA CASTILLÓN; NÚÑEZ CONTRERAS; HEREDIA HERRERA. <i>Archivística: estudios básicos.</i>	1983
			HEREDIA HERRERA, Antonia. <i>Archivística general: teoría y práctica.</i>	1984
			CRUZ MUNDET, José Ramón. <i>Manual de Archivística.</i>	1994
			RUIZ RODRÍGUEZ, Antonio Ángel. <i>Manual de Archivística.</i>	1995
			MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz. <i>La construcción teórica en Archivística: el principio de procedência.</i>	1996
<i>Fonds</i>	França	Conjuntos de documentos reunidos ou constituídos ou <b>por pessoas físicas</b> ou por um organismo público ou privado, em decorrência de suas atividades, organizados e conservados segundo sua eventual utilização.	BAUTIER, Robert-Henri. <i>Les archives.</i>	1961
			FAVIER, Jean. <i>Les archives.</i>	1985
Metodo Storico	Itália	Conjuntos de documentos produzidos e acumulados com base na história da instituição ou da <b>pessoa</b> , cujas características se assemelham tendo em vista sua proveniência. Organizam-se segundo sua origem funcional.	CASANOVA, Eugenio. <i>Archivística.</i>	1928
			CARUCI, Paola. <i>Le fonti archivistiche: ordinamento e conservazione.</i>	1983
			LODOLINI, Elio. <i>Archivística: principi e problemi.</i>	1984
			TAMBLÉ, Donato. <i>La teoria archivística italiana contemporanea: profile storico critico (1950-1990).</i>	1993

Fonte: Adaptado de Melo, 2021, p. 166; Melo; Marques; Sousa, 2023, p. 19.

O quadro é composto a partir da análise dos manuais selecionados no recorte da pesquisa da tese de Marques (2011), que levava em consideração publicações feitas por pessoas físicas, ainda que em conjunto, abarcando o período desde a publicação do manual dos holandeses, em 1898, até os anos 2000. Nesse sentido, os períodos analisados variam de acordo com as datas das publicações em cada país.

Analisando o quadro acima, é possível perceber que, na observação, é comum a menção à proveniência e ao caráter orgânico dos documentos, muito embora, na maioria dos países analisados (exceção de Itália e França), os conjuntos documentais sinalizados são de caráter administrativo, e advindo de instituições (públicas ou privadas).

Apenas nos casos italiano e francês é mencionada a palavra “pessoa” enquanto produtor/acumulador de documentos. Isso ilustra que a preocupação relativa a arquivos privados e pessoais não parecia ainda bem consolidada nas discussões teórico-metodológicas da Arquivologia, sobretudo tendo no horizonte os princípios da Proveniência e a Organicidade dos conjuntos, tão caros na identificação dos documentos de arquivo propriamente ditos.

Essa lacuna pode ilustrar, ainda, a dificuldade no estabelecimento destes conjuntos privados e pessoais enquanto categorias arquivísticas, e na complexidade do estabelecimento de critérios claros para seu tratamento, e mesmo na sua custódia em instituições de guarda de documentos. Essa realidade, como já mencionado na seção 2, pode ser empiricamente observada nas práticas identificadas para o caso dos acervos privados e pessoais custodiados pelo AGCRJ, em que as categorias definidoras dos conjuntos documentais carecem de diretrizes institucionais que orientem os trabalhos.

Portanto, o princípio da Proveniência, nesse sentido, se configura como elemento de primordial importância na conexão dos conjuntos de documentos entre si, e deles com seu produtor. Ou seja, é a partir da identificação dos contextos de produção dos documentos, e na relação que ali se estabelecem, que torna-se possível verificar as relações orgânicas que mantêm entre si, especialmente para o caso dos arquivos privados e pessoais, em que essas conexões são, muitas vezes, de difícil (re)contextualização. E, nesse sentido, cabe, ainda, verificar mais detidamente o papel da Organicidade, principal elemento identificado nesta equação que define os conjuntos arquivísticos.

#### 4.1 Organicidade como princípio

A Organicidade é um termo já bastante contemplado em revisões de literatura da área. Em trabalho recentemente publicado, Fukuhara e Troitiño (2024) se debruçam na análise deste termo, e sobre como este tem sido compreendido, além de sua relação com o que os autores identificam como conceitos congêneres, como relação orgânica, inter-relacionamento e ordem original.

Fukuhara e Troitiño (2024) fazem uma reflexão sobre a importância dos estudos de terminologia para a ciências, de modo geral, e para a Arquivologia, em particular, ilustrando as tentativas frustradas de proposta de elaboração de um dicionário internacional da área, desde 1930, relatado por Jenkinson em *“The problems of nomenclature in archives”* (1980).

Nesse tocante, ainda, destacam que, de acordo com Schellenberg (1974), contrariando as regras gerais, a arquivística tentou evitar uma terminologia especializada, o que acarretaria que, pelo simples uso de termos comuns, os arquivistas, muitas vezes, caem na obscuridade em sua literatura técnica.

Nesse sentido, portanto, as definições e usos dos termos e conceitos arquivísticos acabam sendo um tanto difusos, o que justifica a necessidade de revisitá-los.

Assim, um elemento que desponta no entendimento sobre o que caracteriza um arquivo reside no que se reconhece como Organicidade, e que, segundo Antonia Heredia Herrera (1991), é a condição essencial do arquivo, e principal elemento que o diferencia das coleções.

Para um melhor entendimento do termo, tomamos por base os dicionários de terminologia arquivística nacionais, em que temos as seguintes definições para o termo “Organicidade”:



Quadro 5 - Definições para o termo organicidade.

<b>Termo Arquivístico</b>	<b>Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQ-SP)</b>	<b>Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Dibrate)</b>	<b>Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (Brasília)</b>
ORGANICIDADE	Qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, funções e atividades da entidade acumuladora em suas relações internas e externas. (Camargo; Bellotto, 1996, p. 57)	Relação natural entre documentos de um arquivo (1) em decorrência das atividades da entidade produtora. (Arquivo Nacional, 2005, p.127).	Qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, funções e atividades da entidade acumuladora em suas relações internas e externas. (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 270).

Fonte: Elaboração própria.

A partir do quadro, podemos observar que há, tanto no Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (2008) quanto no Dicionário de Terminologia Arquivística (1996) uma mesma definição para a Organicidade. Além disso, verificando as definições apresentadas, é possível perceber o estabelecimento de uma profunda vinculação entre organicidade e a produção documental, uma vez que são apresentadas numa relação, de acordo com as funções e atividades desempenhadas por uma entidade. Nesse sentido, justifica-se a necessidade de verificar o termo de forma mais ampla, em consonância com outros princípios arquivísticos, em especial o da Proveniência.

Tomando de exemplo, ainda, os estudos de Fukuhara e Troitiño (2024), os autores identificam duas perspectivas principais em relação ao termo, em que, de um lado, funcionaria como o principal elemento que fundamenta os princípios mais relevantes para a Arquivologia, a saber o Princípio da proveniência, o Princípio do Respeito aos Fundos e o Princípio do Respeito à Ordem Original. E, por outro lado, há a perspectiva de que são esses princípios que determinariam ou garantiriam a organicidade. De acordo com os autores:

A organicidade relaciona-se com os princípios arquivísticos que constituem o núcleo duro da arquivologia: o princípio da proveniência, o princípio do respeito aos fundos e o princípio do respeito à ordem original. Como veremos, para alguns autores (ICAMAT, c. 2022; Gomes, 2019; Melo, 2021), é da organicidade que se desdobram esses princípios ou é ela que os fundamenta, ao passo que, para outros (Heredia Herrera, 1991; 2015; Camargo; Bellotto, 1996), são eles que determinam ou garantem a organicidade. (Fukuhara; Troitiño, 2024, p. 02).

Fukuhara e Troitiño (2024) trazem, ainda, o glossário de documentos arquivísticos digitais, publicado e atualizado pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE), do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), analisando suas diferentes versões, desde 2004 até a atualização de 2020. Os autores apontam um debate sobre a distinção entre os termos organicidade e relação orgânica (*archival bond*), no qual destacam que:

Parece-nos que a dissociação ocorre para que seja possível a delimitação entre: a) os vínculos que os documentos possuem (relação orgânica) – a definição incide sobre os documentos de arquivo; e b) o atributo que o arquivo ostenta (organicidade) ao ser constituído por documentos com relações orgânicas – a definição incide sobre o arquivo. (Fukuhara; Troitiño, 2024, p. 09).

Evocando os estudos de Duranti (2015), os autores analisam a associação da organicidade (juntamente a naturalidade) ao conceito de ciclo de vida dos documentos, e mencionam que, para Duranti: “documentos com a qualidade de naturalidade (ou organicidade) surgem espontaneamente, são resíduos – e não a finalidade – de uma atividade” (Fukuhara; Troitiño, 2024, p. 10). Assim, de acordo com Duranti: “a ideia de que os *documentos* têm vida está ligada às qualidades de *organicidade* e *naturalidade*, que os autores arquivistas tradicionalmente associaram ao conceito de *arquivo*” (Duranti, 2015, p. 3-42 - grifos da autora, *apud* Fukuhara; Troitiño, 2024, p. 10 - tradução dos autores).

Ainda, se faz referência a dois verbetes cunhados por Duranti: *archival bond*, derivado da tradução italiana para “*vincolo archivistico*” e *interrelatedness*, a qual Duranti associaria a uma das quatro características do documento de arquivo identificada por Jenkinson (Fukuhara; Troitiño, 2024, p. 10). Ou seja, é possível perceber que a autora estabelece uma distinção entre organicidade e relação orgânica (fazendo referência ao termo correspondente no Glossário do Conarq).

Por outro lado, os autores trazem, ainda, as reflexões de Heredia Herrera (2013) em relação aos usos do termo *archival bond*. De acordo com Heredia Herrera, esse termo já estaria contemplado pelo conceito de Proveniência, portanto não se trataria de um conceito novo, tal como preconizado por Duranti.

Assim, Heredia Herrera faz referência a uma dupla proveniência (orgânica e funcional), que se refere tanto à relação dos documentos de arquivo com o seu produtor (proveniência orgânica) quanto à relação dos documentos com as funções/atividades atribuídas ao produtor (proveniência funcional). O Princípio da Proveniência, portanto, se destaca, pois, segundo a autora, é esse que determina a organicidade: “*El principio de procedencia determina, así, la*

*organicidad de los fondos y de los archivos. Y esto implicará que nunca un fondo deberá ser tratado como una colección.”* (Heredia Herrera, 2015, p. 05).

Seguindo nas considerações a respeito do termo organicidade, a partir dos estudos de Melo (2021, p. 36), conforme já mencionado, é possível refletir sobre a organicidade enquanto um macroprincípio da Arquivologia, e que, a partir dele, derivariam outros princípios fundamentais, como o da Proveniência, Respeito aos Fundos e, ainda, o da Ordem Original. Deste modo, os estudos de Bellotto (2006) servem como base para analisar o papel da organicidade enquanto qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, as funções e as atividades de uma entidade.

Ainda, de acordo com Bellotto: “Essa organicidade, que está vivamente presente na própria conceituação de fundo, é o fator que melhor esclarece a diferença entre os conjuntos documentais arquivísticos e as coleções características das bibliotecas e dos centros de documentação[...]” (Bellotto, 2006, p. 136).

Nesse tocante, Schellenberg (2006) também traça uma diferença entre arquivo e biblioteca, com relação às características de seus materiais de acervos, que se diferenciariam, segundo o autor, seja pelo modo pelo qual se originam, ou pelo modo pelo qual entram para as respectivas custódias. De acordo com o autor:

Destaquei como uma das características essenciais dos arquivos terem sido produzidos ou acumulados em conexão direta com as atividades funcionais de um órgão do governo ou de qualquer outra entidade; e grande parte do seu valor depende da **relação orgânica** que mantêm, quer entre si, quer com o próprio órgão [...]. O material de uma biblioteca, por outro lado, visa, em primeiro lugar, a fins culturais. E por essa razão consistem, geralmente, em peças avulsas, cujo valor inteiramente independe da relação que mantêm entre si. (Schellenberg, 2006, p. 43 - grifo nosso).

Por conseguinte, Kuroki (2016) propõe uma comparação entre os estudos de Bellotto (2006) com as pesquisas de Duranti (1997) relativas ao que a autora apresenta como conceito de *archival bond*. Para Duranti, esse conceito, além de determinar a estrutura do fundo arquivístico, corresponde ao principal componente de identificação de cada registro, uma vez que vários documentos idênticos se tornam registros distintos depois de adquirirem o vínculo arquivístico. (Duranti, 1997, p. 216 - tradução nossa).

De acordo com a autora, ainda: “o vínculo arquivístico é expressão do desenvolvimento da atividade da qual o documento participa, ao invés do ato que o documento representa [...], porque contém em si a direção da relação causa-efeito” (Duranti, 1997, p. 217 - tradução nossa).

Portanto, traçando um paralelo entre os entendimentos sobre o papel da organicidade, para Bellotto (2006), e do *archival bond*, para Duranti (1997), sobretudo no que tange à relação

dos documentos entre si, e na sua relação com seu contexto de produção e proveniência, Kuroki entende ambos os termos (*organicidade* e *archival bond*) enquanto sinônimos. Assim, a autora compreende a organicidade como: “as relações orgânicas que os documentos guardam com seu produtor/acumulador e entre si, considerando-se as razões de produção/acumulação, bem como sua proveniência e as “causas e efeitos” da sua existência (Kuroki, 2016, p. 58).

Nessa trajetória analisada por Kuroki, destacamos um marco conceitual identificado pela autora, e que faz referência à definição de respeito aos fundos e à ordem original preconizada por Casanova (1928). Segundo Kuroki:

Casanova apresenta uma visão inédita do ponto de vista de aplicação do Princípio da Proveniência: a recuperação efetiva da informação acontece, segundo ele, quando se observa não apenas o ordenamento original ou a ordem primitiva interna, como, também, a proveniência, a territorialidade e o contexto de criação e utilização do documento. O entendimento do autor diferencia-se do dos demais estudiosos quando afirma que o respeito aos fundos e a ordem original nem sempre são físicos. (Kuroki, 2016, p. 64).

De acordo com Casanova, portanto, os vínculos orgânicos entre os documentos, e a relação deles com as entidades produtoras podem ser intelectualmente preservados, a partir da descrição documental. Portanto, a manutenção da Organicidade, segundo Casanova, não dependeria da integridade física dos conjuntos de documentos. Ou seja, ainda que haja dispersão de fundos, ou prejuízo à ordem original, é possível manter sua proveniência funcional. De acordo com Kuroki, ainda:

O posicionamento de Casanova (1966) demonstra que o respeito aos fundos e o respeito à ordem original são elementos desdobrados do Princípio da Proveniência e que, mesmo em situações em que são “desrespeitados”, sobretudo a ordem original, desde que as relações orgânicas sejam mantidas e o condicionamento do documento à sua razão de criação, os produtores e os locais de produção sejam sinalizados, os conjuntos documentais **cumprirão sua função precípua enquanto fundos**. (Kuroki, 2016, p. 64 - grifo nosso).

Esta proposição de Casanova se faz relevante, sobretudo, quando nos deparamos com as problemáticas na categorização de conjuntos documentais, em que a dispersão ou mesmo o prejuízo à integralidade dos conjuntos levanta questionamento na sua definição enquanto fundos. Aqui, portanto, a manutenção da organicidade se destaca, para além das dimensões físicas.

Baseando-se nos entendimentos de Casanova, portanto, ainda que um conjunto documental esteja disperso, e a ordem original esteja comprometida, a descrição documental

seria capaz de manter as relações orgânicas dos documentos com sua entidade produtora, mantendo-se o respeito aos fundos e à ordem original de forma intelectual.

Ainda, Kuroki (2016) destaca os estudos de Lopes (1996) e Sousa (2003) com relação à dificuldade de aplicação da ordem original no tratamento das massas documentais acumuladas, especialmente nas instituições nacionais. Tais dificuldades no cenário brasileiro são atribuídas tanto à formação dos acervos, quanto à falta de políticas públicas arquivísticas - como o exemplo do que fora identificado no AGCRJ - o que pode impactar diretamente no tratamento (ou falta de) aplicado aos arquivos, e às inconsistências teóricas identificadas em sua organização. Nesse sentido, as proposições de Casanova (1928) quanto à manutenção da organicidade, mesmo em conjuntos documentais dispersos, podem servir como base para auxiliar no tratamento e organização dos conjuntos, através de uma análise mais profunda dos contextos de produção dos documentos (ou mesmo do seu produtor, como no caso de arquivos pessoais), no sentido da identificação das relações orgânicas que mantenham entre si, e com o seu produtor.

Ademais, muito embora tenham sido apontadas diversas possibilidades de origens e desdobramentos para o Princípio da Proveniência, e tenha-se destacado a importância das relações orgânicas para a definição dos fundos de arquivo, Kuroki (2016) evidencia, ainda, a importância do manual dos holandeses na consolidação deste princípio enquanto tal.

De acordo com a autora, Ridener (2009), em sua obra *“From polders to postmodernism: a concise history of archival theory”* afirma que foi a partir da publicação do Manual dos Holandeses que os conceitos de respeito aos fundos e ordem original, que antes eram aplicados separadamente, puderam se unir e formar o Princípio da Proveniência. Portanto:

A “nova” Proveniência enunciada por Muller, Feith e Fruin (1960), então, concentrou-se: 1) no estudo da estrutura organizacional na qual os documentos foram produzidos; 2) no arranjo a partir da estrutura administrativa; e 3) na organização dos arquivos, refletindo o contexto de criação e a estrutura organizacional da instituição à qual pertencem. Ridener (2009) finaliza afirmando que essa abordagem de Muller, Feith e Fruin (1960) permite que o arquivista identifique as séries, os grupos e, conseqüentemente, os fundos dos acervos (Kuroki, 2016, p. 74)

Ou seja, a “nova” acepção de proveniência inaugurada pelo manual dos holandeses considera os estudos do ente produtor, além dos contextos de produção dos documentos, na identificação dos fundos de arquivo.

A despeito das diferentes origens e apropriações que se possam apontar para o Princípio da Proveniência, como vimos, é possível perceber que as diversas abordagens encontram um elo comum na organicidade. Essa, portanto, se configura como a característica principal na

delimitação dos fundos e, conforme já mencionamos, corresponde ao elemento fundamental na diferenciação dos documentos de arquivo dos documentos de bibliotecas ou museus (Bellotto, 2006).

Assim, ainda de acordo com Kuroki:

Percebemos que, de maneira geral, independentemente do posicionamento dos autores quanto à identidade e aos desdobramentos desse princípio, **ele se sustenta na organicidade, essência dos documentos de arquivo**, e se desdobra no respeito aos fundos de arquivo tendo em vista a sua aplicação (Kuroki, 2016, p. 87 - grifo nosso).

Nesse sentido, se justifica o entendimento da autora na qualificação da Organicidade enquanto um “macroprincípio” da Arquivologia, a partir do qual derivariam o Princípio da Proveniência, nas suas mais diversas acepções e aplicabilidades, além do que a autora qualifica enquanto métodos (Respeito à Ordem Original e Respeito aos Fundos) e técnicas de tratamento dos documentos (Funções Arquivísticas).

Por conseguinte, o caráter orgânico, os contextos de produção e a relação com os produtores se destacam como elementos que requerem especial atenção na identificação dos conjuntos, a fim de categorizá-los enquanto fundos ou coleções. A identificação desses elementos, portanto, servirá como base para a adequação da categorização dos conjuntos documentais custodiados pelo AGCRJ, especialmente àqueles de caráter privado e pessoal, em que a análise sobre as funções e atividades desempenhadas pelo seu produtor poderão subsidiar a identificação das relações orgânicas nos conjuntos.

#### **4.2 Fundo, Coleção ou Coleção particular?**

A partir da análise dos principais elementos considerados na identificação dos fundos de arquivo, a saber o Princípio da Proveniência e a Organicidade, é possível refletir a respeito das definições sobre o conceito de fundo e, por extensão, a própria ideia de arquivo. Determina-se, assim, uma distinção que considera os modos de produção e acumulação dos documentos, pontuando, inclusive, os critérios que estabelecem se determinado conjunto de documentos pode ou não ser identificado enquanto arquivo propriamente dito.

Conforme já mencionamos, a proveniência e os contextos de produção dos documentos, além da relação orgânica que mantém com seu produtor, são elementos que se destacam na

identificação de fundos de arquivo. Todavia, Michel Duchein (1982-1986) se debruçou sobre alguns critérios capazes de definir um organismo produtor de um fundo, no qual elenca cinco princípios:

- 1) Para produzir um Fundos de arquivo no sentido que o arquivista dá a este termo um organismo que seja público ou privado deve possuir um nome e uma existência jurídica própria resultante de uma ata, lei, decreto etc. preciso e datado;
- 2) Deve possuir atribuições precisas e estáveis, definidas por um texto tendo valor legal e regulamentar;
- 3) A sua posição no seio da hierarquia administrativa deve ser definida com precisão pela ata que lhe deu origem em particular a sua subordinação a outro organismo de nível mais elevado deve ser claramente conhecido;
- 4) Deve ter chefe responsável, beneficiando do poder de decisão correspondente ao seu nível hierárquico, ou seja, ele deve tratar dos trabalhos da sua competência sem tê-los que submeter automaticamente por decisão a uma autoridade superior;
- 5) A sua organização interna deve, tanto quanto possível, ser conhecida e fixada num organograma. (Duchein, 1982-1986, p. 20).

As proposições de Duchein serviam como forma de se adaptar e estabilizar as complexidades que a burocracia moderna impôs no sentido da identificação do produtor, e, de acordo com Cook (2017), estiveram centradas mais nas instituições e organizações do que, propriamente, nos indivíduos. Interessante ressaltar que, dentre os elementos definidos por Duchein na produção de fundos de arquivo, a organicidade não se faz presente enquanto critério definidor dos fundos, o que vai de encontro com as discussões levantadas até aqui, em relação aos princípios fundamentais da teoria arquivística. A esses cinco critérios, ainda, Cook sugere a adição de um sexto, baseado na definição de órgão, que seria o produtor de documentos por excelência, naquele contexto corporativo.

Para tal, o autor sugere as proposições de Peter Scott (1980), que apresenta o órgão como uma parte de uma organização que tem (ou teve) seu próprio sistema de arquivamento de documentos, mudando o foco que privilegiava o status administrativo para os documentos, mais especificamente para o grau de arquivamento independente daquela entidade.

Assim, de acordo com Cook (2017, p. 22), “Scott combina a noção de real organização de documentos com aquela de produção” e, para além, ainda destaca a série como centro da descrição arquivística, tratando qualquer coisa acima dela, na hierarquia da descrição, como contexto histórico ou administrativo, que são relacionadas através de referências cruzadas a registros ou listas de controle de autoridade (Cook, 2017, p. 19-20). O destaque para uma definição clara da série, conforme apresenta Cook, esbarra na própria composição dos fundos, uma vez que a série:

é definida como unidades de arquivamento ou documentos arranjados de acordo com um sistema de arquivamento ou mantidos como uma unidade porque estão relacionados a uma função ou assunto determinado, resultam da mesma atividade, têm uma forma específica ou devido a alguma relação procedente de sua produção, recebimento ou uso (Gracy II, 1977, p. 7-8 *apud* Cook, 2017, p.23).

Portanto, definir as séries, nessa perspectiva, também significaria definir os fundos, uma vez que as séries são parte fundamental da sua composição, e refletem as funções e atividades de determinada entidade. No entanto, parece um tanto simplista considerar o fundo como uma mera reunião de séries, sem levar em conta mesmo as amplas possibilidades de relações que os documentos podem estabelecer, inclusive, com outras entidades produtoras.

Nesse sentido, no tocante à definição de fundo, ainda, os arquivos privados e pessoais surgem com questões ainda mais fluidas e instáveis para o estabelecimento de critérios, que podem, inclusive, se misturar a documentos de fundos corporativos.

Na composição de um arquivo pessoal é possível encontrar de tudo: desde documentos relativos a atividades profissionais, acadêmicas, familiares, ou mesmo elementos pouco usuais quando pensamos em documentos de arquivo, como no caso de indumentárias, bibliotecas particulares, ou mesmo algumas coleções de objetos. Essa multiplicidade guarda conexões diretas com a vida e as atividades desempenhadas por determinado indivíduo, contudo envolve uma série bastante diversa de produtores e relações que devem ser consideradas.

Como aponta Cook, nem sempre os fundos pessoais estão relacionados a um único produtor com um conjunto de funções e atividades delimitados e claramente definidos. Segundo o autor:

Tais fundos não corporativos podem ser papéis familiares que atravessaram diversas gerações, a acumulação de um casal ou de irmãos, ou os documentos de propriedades territoriais (documentos senhoriais, por exemplo). Nesses casos, a proveniência do real produtor é obscurecida pela coletividade (Cook, 2017, p. 24).

Ou seja, os critérios para a definição de fundo, de acordo com os estudos de Cook (2017), envolvem a existência de um produtor definido (seja entidade coletiva ou pessoa), e um sistema de arquivamento de documentos relacionado (ou mesmo a documentos avulsos que não se liguem a uma atividade ou algum sistema de arquivamento). Por outro lado, o autor reconhece que arquivos não corporativos - como o caso de arquivos pessoais - guardam particularidades nas quais certos critérios adotados por entidades corporativas não se enquadram. Aliás, mesmo para os casos de entidades corporativas, Cook (2017) menciona a



inviabilidade de atribuição de séries documentais a um único produtor, no horizonte da produção de documentos das entidades burocráticas modernas.

Uma outra característica bastante presente nos arquivos pessoais ainda, apontada pelo autor, diz respeito a dispersão de fundos, que podem ter diferentes entidades custodiadoras para documentos de um único produtor. Isso vai de encontro a ideia de territorialidade da proveniência<sup>15</sup>, especialmente se consideradas em sua dimensão física, no que Cook caracteriza como produção (ou proveniência) obscurecida.

Assim, Cook apresenta o que chama de problemas na aplicação do conceito de fundo, e que residem, fundamentalmente, na identificação do produtor e, para o caso de documentos com produtores distintos, definir qual série pertence a um dado produtor ou fundo, sobretudo quando consideradas as complexidades da burocracia moderna, e mesmo a realidade dos documentos eletrônicos.

Ainda que considere a necessidade de adaptações, Cook (2017, p. 34) entende que o conceito de fundo é sólido “e preserva a natureza contextual, ou orgânica, ou transacional essencial dos arquivos”. Para o autor, os problemas advêm da aplicação prática e da interpretação do fundo, e não de uma falha do próprio conceito.

A despeito desse cenário, o autor acredita que as soluções propostas em seus estudos podem ser igualmente aplicadas tanto em fundos corporativos quanto em não corporativos, e se baseiam, fundamentalmente, em ver o fundo não como uma entidade física, mas como um conceito abstrato. Tomando o fundo como um conceito fundamentalmente ligado ao produtor, a obscuridade das multiplicidades da produção, considerando apenas as dimensões físicas, distorce a proveniência, de acordo com Cook.

Tais proposições muito se assemelham às já mencionadas ideias preconizadas por Casanova, que dizem respeito a uma aplicação intelectual do Princípio da Proveniência e do respeito aos fundos.

Conforme o autor:

[...] para um significativo número de arquivos pessoais, para a grande maioria de documentos corporativos e governamentais, e para quase todos os documentos eletrônicos (que geralmente nem mesmo têm uma existência “física” enquanto documentos), essa relação direta entre um único produtor e algumas poucas séries completas e fechadas simplesmente não existe. A antiga correlação física e conceitual do fundo simples tornou-se muito frágil. (Cook, 2017, p. 58).

---

<sup>15</sup> A territorialidade da proveniência, ou “Princípio da Territorialidade”, é definido por Rousseau e Couture como “[...] princípio segundo o qual os arquivos públicos, próprios de um território, seguem o destino deste último”. (Rousseau; Couture, 1998, p. 52).

Nesse sentido, a proposta do autor é a de que o fundo de arquivo seja entendido como uma “construção intelectual”, que reflete um processo orgânico “no qual um produtor de documentos produz ou acumula séries de documentos, os quais apresentam uma unidade natural baseada em função, atividade, forma ou uso compartilhados” (Cook, 2017, p. 61).

Para afirmar este entendimento, Cook (2017) apresenta duas vertentes como proposta de solução para as múltiplas proveniências dos arquivos: uma é a entrada descritiva para os documentos físicos reais (série, dossiês/ processos e itens) e a outra é uma entrada de controle de autoridade para o órgão produtor (ou contexto de proveniência). Tais vertentes seriam mantidas totalmente em separado, mas conectadas contextualmente através de remissivas cruzadas. Assim:

[...] toda entrada de série contém uma descrição completa dos documentos, seu assunto e outros pontos de acesso, e remissivas ligando-os a entradas para outras séries relevantes e para entradas de seus produtores; toda entrada de entidade coletiva, que for um registro de controle de autoridade, contém uma história da entidade, uma análise de suas funções, pontos de acesso a ambos, e remissivas para outras entidades coletivas e séries de documentos relevantes (Cook, 2017, p. 54).

Portanto, essa perspectiva mais dinâmica de combinações entre as descrições físicas dos documentos, aliadas à contextualização intelectual das entidades produtoras acompanham as também dinâmicas realidades da produção documental. Assim, a descrição dos arquivos possibilitaria evidenciar o Princípio da Proveniência, ao invés de distorcê-lo no obscurantismo de seus produtores.

Por outro lado, dadas as discussões sobre as definições e aplicações do conceito de fundo aos conjuntos de documentos de arquivo, emergem, ainda, as controvérsias acerca da ideia de coleções. De acordo com Bellotto (2006, p. 28), as coleções correspondem a “documentos reunidos obedecendo a critérios científicos, artísticos, de entretenimento ou quaisquer outros que não os funcionais/administrativos”.

Muitas vezes descoladas do fazer arquivístico, ou colocadas em relação dicotômica com a noção de fundo, as chamadas coleções foram, não raras vezes, relegadas às bibliotecas, museus e centros de documentação, conforme já mencionado, a partir de Bellotto (2006). Cabe, portanto, investigação sobre os parâmetros que definem e distinguem os fundos das coleções.

Desta feita, Cook (2017) entende que o ato de produção é o principal fator a ser considerado para determinar os fundos de arquivo, no sentido da garantia do caráter orgânico e natural da produção de documentos. Em paralelo, entende que:

Como corolário da sua natureza orgânica, o fundo não pode ser artificial, ou sintetizado após o ato de produção. Por exemplo, a coleção não é um fundo, mas sim um ‘antifundo’. Ao contrastar fundo e coleção, foi observado que ‘o primeiro é o resultado de um processo natural, o produto de atividades claramente definidas, enquanto que a última é uma construção artificial, uma criação arbitrária, frequentemente fruto do acaso’ (Cook, 2017, p. 17).

Ainda nesse tocante, o quadro a seguir demonstra as distinções entre os conceitos de fundo e coleção em três dos principais dicionários de terminologia arquivística do país:

Quadro 6 - Definições para fundo e coleção.

Termo Arquivístico	Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQ-SP)	Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Dibrate)	Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (Brasília)
FUNDO	Unidade constituída pelo conjunto de documentos acumulados por uma entidade que, no <b>arquivo permanente</b> , passa a conviver com arquivos (1) de outras. (Camargo; Bellotto, 1996, p. 40).	Conjunto de documentos de uma mesma <b>proveniência</b> . Termo que equivale a <b>arquivo</b> (1). (Arquivo Nacional, 2005, p. 97).	Conjunto de peças de qualquer natureza que qualquer entidade administrativa, qualquer pessoa física ou jurídica reuniu automática e organicamente em razão de suas funções ou de suas atividades. (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 177).
COLEÇÃO	Reunião <b>artificial</b> de documentos que, não mantendo relação orgânica entre si, apresentam alguma característica comum. (Camargo; Bellotto, 1996, p. 17).	Conjunto de documentos com características comuns, <b>reunidos intencionalmente</b> . (Arquivo Nacional, 2005, p. 52).	Reunião <b>artificial</b> de documentos, <b>sem relação orgânica</b> , agrupados de acordo com uma característica comum, tal como, entre outros, forma de aquisição, assunto, língua, suporte físico [...]. Coleções artificiais. <=> acumulação 2. Conjunto de documentos que reúne itens de <b>diversas proveniências</b> . (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 91).

Fonte: Elaboração própria - grifos nossos.

Cabe aqui observar que o termo “coleção particular”, objeto motivador deste estudo, não aparece em nenhum dos dicionários consultados. Ainda, como já mencionado durante análise comparativa entre as coleções e coleções particulares do Arquivo, ilustrado no quadro 3 deste trabalho, não parece haver elementos que justifiquem o uso deste termo particular, no

sentido de estabelecer uma diferenciação entre coleções e coleções particulares. Portanto, sugerimos, assim, que o uso deste termo seja descontinuado.

Como mencionado anteriormente, o uso do termo “coleções particulares”, para o caso do “Guia de Fundos” do AGCRJ, visava diferenciar a forma de entrada dos conjuntos documentais na instituição. No entanto, pudemos aferir que, mais do que considerar as formas de entrada da documentação nas instituições, os contextos de produção e acumulação dos documentos, além da organicidade dos conjuntos, parecem, segundo Cook, mais apropriados no horizonte das definições dos fundos arquivísticos.

Por outro lado, Millar (2015) problematiza a concepção de fundo, uma vez que entende que há uma falha no uso deste conceito. Apesar de, em geral, apresentarem a característica de integridade, a autora entende que, na medida em que um conjunto documental pode advir de diferentes produtores, ou, ainda, que possam sofrer dispersão, ou mesmo passar por eliminações no momento da avaliação, jamais seria possível alcançar a totalidade dos documentos que deveriam compor um fundo. A autora, portanto, questiona o sentido de completude dos fundos, colocando em dúvida a devida aplicação do respeito aos fundos e do Princípio da Proveniência, tal qual dito na teoria arquivística.

Mais uma vez a proposta de Casanova (1928) sobre uma aplicação intelectual do Princípio da Proveniência e do respeito aos fundos surge como alternativa eficaz na superação das intempéries que permeiam a formação dos conjuntos de documentos.

Nesse sentido, Millar (2015) sugere o abandono da ideia de fundo, em lugar de que se investigue a proveniência da documentação, em sentido mais amplo, entendendo a contextualização dos documentos. Segundo a autora:

O fundo implica uma plenitude, uma completude, uma totalidade. Argumentaria que nenhum arquivo tem, terá ou já teve “a totalidade dos documentos” de qualquer produtor. Documentos são destruídos, perdidos, transferidos ou modificados antes mesmo de chegar aos arquivos. Uma vez em custódia, os documentos podem ser escolhidos, selecionados ou removidos. Os arquivistas não apenas gerenciam os documentos; eles decidem, ativamente, o que será mantido e o que será removido, por meio do processo de avaliação. Os arquivistas gerenciam o resíduo, e não a totalidade; a parte, e não a soma. Se não existe um fundo, qual seria a lógica de atribuir um título que identifica um fragmento como um todo? (Millar, 2015, p. 150).

Millar propõe, ainda, o uso de um termo novo, em substituição ao respeito aos fundos, que seria o respeito à proveniência, e que, por sua vez, englobaria três componentes: a história do produtor, a história dos arquivos e a história arquivística. Conforme Millar: “Não podemos respeitar um fundo que nunca poderá existir. Mas podemos respeitar os arquivos que existem e

documentar por completo o contexto de sua criação, de seu uso e de sua gestão” (Millar, 2015, p. 159).

Portanto, a autora recomenda, por sua vez, que não se considere o fundo enquanto uma totalidade de documentos produzidos ou acumulados por uma entidade, mas como um conjunto remanescente desta produção/acumulação, suprimindo o uso do termo fundo.

Venâncio (2018), no entanto, contrapõe a ideia de Millar, na medida em que entende que o trabalho do arquivista se dá justamente no resíduo da documentação, no que não foi destruído, perdido, transferido ou modificado antes mesmo de chegar às instituições de guarda. De acordo com o autor, o fundo “não se equipara a uma entidade física ou a totalidade dos documentos de uma instituição ou pessoa física”. Trata-se, na verdade, de um constructo intelectual, uma ferramenta conceitual e, como tal, nunca se apresentará em ‘estado puro’.” (Venâncio, 2018, p. 59).

Ou seja, diferentemente da ideia de completude sinalizada por Millar (2015), Venâncio (2018) entende que nenhum arquivo conta com a totalidade dos documentos de qualquer produtor. Portanto, para o autor:

[...] quando afirmamos que determinado conjunto documental pode ser considerado como fundo, isso significa que há a presença de elementos que o aproximam mais dessa categoria do que da categoria de coleção. Portanto, não é necessário haver uma inalcançável “totalidade” para se definir um fundo arquivístico, bastando para isso existir um determinado conjunto documental cuja proveniência e organicidade tenham sido preservadas. (Venâncio, 2018, p. 59).

Por mais que as ideias de Venâncio e Millar pareçam, num primeiro momento, contraditórias e divergentes quanto ao uso do termo fundo, é possível verificar pontos de convergência, sobretudo no entendimento das limitações sobre a constituição de fundos de arquivo. Ambos os autores parecem concordar que é no vestígio, no que “sobra” da documentação que reside o trabalho do arquivista. Daí, portanto, o trabalho de contextualização ou recontextualização se faz fundamental. Conforme menciona Delmas (2010, p. 116): “o papel do arquivista, como dissemos, a propósito da noção de fundo de arquivos e do princípio de respeito dos fundos, é precisamente o de reencontrar, de reconstruir, de explicitar o implícito e de tornar visível a evidência invisível”.

Por outro lado, ainda, quando pensamos na definição de fundos no âmbito dos arquivos privados e pessoais, algumas particularidades ganham destaque, sobretudo no seu entendimento enquanto arquivo, conforme abordado na seção 3.

Tais particularidades podem incidir, inclusive, na sua categorização enquanto fundos ou coleções, especialmente considerando os questionamentos a respeito de seu caráter orgânico. No entanto, tais questionamentos sobre o caráter orgânico dos arquivos privados e pessoais não parece mais se sustentar, sobretudo na medida em que sejam observadas as atividades do produtor na contextualização e no estabelecimento dos vínculos orgânicos com a documentação.

Trazendo o exemplo do acervo do AGCRJ, é possível observar, empiricamente, que esta divisão entre fundos e coleções considerou mais as formas de entrada dos acervos na instituição do que, necessariamente, a organicidade dos conjuntos. Em geral, como já mencionado, a documentação categorizada enquanto “fundo” corresponderia àquela advinda da administração municipal, enquanto à documentação de caráter privado coube a denominação de coleção, ou mesmo coleção particular, como pode ser verificado nos quadros 2 e 3 deste trabalho.

Nesse sentido, é possível verificar que não há necessariamente um consenso na definição e nos usos dos conceitos, na realidade identificada no acervo do AGCRJ. Não causa espanto, portanto, a necessidade de se revisitar esses conceitos, especialmente ao considerar as ações práticas que incidem nas mudanças dos paradigmas tradicionais.

Assim, verificar os conceitos e os embates teóricos na teoria arquivísticas e considerá-los no horizonte da práxis deste fazer enriquece os debates e fortalece o campo da Arquivologia enquanto ciência. Ademais, estabelecer uma aliança entre teoria e prática, em sentido amplo, e nas adequações conceituais, no caso específico dos acervos do AGCRJ, contribui para garantir o acesso do cidadão aos documentos da administração municipal e à memória da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, portanto, propomos, na próxima seção, algumas orientações para a identificação de fundos em arquivos privados e pessoais.

## 5. ORIENTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS EM ARQUIVOS PRIVADOS E PESSOAIS

A análise da trajetória de consolidação dos arquivos e da Arquivologia traz elementos que permitem definir alguns termos e conceitos basilares na teoria arquivística, e que devem ser considerados na aplicação prática, tanto no horizonte dos arquivos da administração pública, quanto para arquivos privados e pessoais.

Durante análise do campo empírico e a categorização dos conjuntos documentais, no âmbito do AGCRJ, destacou-se uma terceira nomenclatura, para além dos termos “Fundo” e “Coleção”, denominada “Coleções Particulares”, e que foi atribuída a uma parcela da documentação custodiada pelo AGCRJ.

Ao longo da discussão teórica, verificou-se que o uso desse termo não se justifica, uma vez que considerava apenas a forma de entrada dos acervos como parâmetro para essa categorização, em detrimento da verificação dos contextos de produção dos documentos, e das relações orgânicas que mantenham entre si. Portanto, sugerimos o abandono do uso desse termo, substituindo-o pela aplicação dos conceitos entre fundo ou coleção.

A partir da análise dos principais elementos considerados na identificação dos fundos de arquivo, a saber o Princípio da Proveniência e a Organicidade, é possível refletir a respeito das definições sobre o conceito de fundo e, por extensão, a própria ideia de arquivo.

Determinou-se, assim, uma distinção que considera os modos de produção e acumulação dos documentos, pontuando, inclusive, os critérios que estabelecem se determinado conjunto pode ou não ser identificado enquanto arquivo propriamente dito.

Nesse sentido, no tocante à definição de fundo, ainda, os arquivos privados e pessoais surgem com questões ainda mais fluidas e instáveis para o estabelecimento de critérios, que podem, inclusive, se misturar a documentos de fundos corporativos.

Na composição de um arquivo pessoal é possível encontrar de tudo: desde documentos relativos a atividades profissionais, acadêmicas, familiares, ou mesmo elementos pouco usuais quando pensamos em documentos de arquivo, como no caso de indumentárias, bibliotecas particulares, ou mesmo algumas coleções de objetos.

Essa multiplicidade guarda conexões diretas com a vida e as atividades desempenhadas por determinado indivíduo, contudo envolve uma série bastante diversa de produtores e relações que devem ser consideradas. Tais particularidades podem incidir, inclusive, na sua categorização enquanto fundos ou coleções, especialmente considerando os questionamentos a respeito de seu caráter orgânico. Contudo, tais questionamentos não parecem mais se sustentar,

sobretudo na medida em que sejam observadas as atividades do produtor na contextualização e no estabelecimento dos vínculos orgânicos com a documentação.

Assim, o quadro abaixo apresenta, de forma sistemática, alguns dos elementos que entendemos fundamentais a serem considerados para a categorização de fundos de arquivos privados e pessoais, baseados, fundamentalmente, na identificação da organicidade nos conjuntos documentais, no sentido de adequar o uso dos conceitos no âmbito dos acervos privados e pessoais do AGCRJ, especialmente as chamadas coleções particulares.

Quadro 7 - Definição de termos a serem considerados para identificação de fundos arquivísticos.

Termo Arquivístico	Definição	Referências
Arquivo (documentos)	Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo.	Arquivo Nacional, 2005, p. 27.
Arquivo Pessoal	Definido dentro da categoria de Arquivo Privado: conjunto de documentos acumulados em decorrência das atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas. Termos equivalentes; <i>non-public archives</i> , <i>private archives</i> , <i>private records (I)</i> ; <i>archives priveé (F)</i> ; <i>archive privado (E)</i> ; espólio [quando de pessoa física].	Camargo; Bellotto, 2012, p. 24 <i>apud</i> Macêdo, 2018, p. 92.
Arquivo Privado	Arquivos privados são definidos como documentos criados fora da esfera pública de governos, agências governamentais e departamentos. Incluem os fundos de organizações sem fins lucrativos, os de pessoas e famílias, os de movimentos sociais, de eventos etc. Nesse sentido, os chamados “arquivos privados” abarcam tanto os conjuntos de documentos produzidos por instituições de direito privado quanto aqueles acumulados por indivíduos.	Macêdo, 2018, p. 91.
Coleção	Reunião artificial de documentos que, não mantendo relação orgânica entre si, apresentam alguma característica comum.	Camargo; Bellotto, 1996, p. 17.
Contexto	Ambiente em que ocorre a ação registrada no documento. Na análise do contexto de um documento arquivístico, o foco deixa de ser o documento em si e passa a abranger toda a estrutura que o envolve, ou seja, seu contexto documental, jurídico-administrativo, de procedimentos, de proveniência e tecnológico.	e-Arq Brasil, 2022, p. 205.



Fundo	- Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo. - Conjunto de peças de qualquer natureza que qualquer entidade administrativa, qualquer pessoa física ou jurídica reuniu automática e organicamente em razão de suas funções ou de suas atividades.	Arquivo Nacional, 2005, p. 97.  Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 177.
Organicidade	As relações orgânicas que os documentos guardam com seu produtor/ acumulador e entre si, considerando-se as razões de produção/ acumulação, bem como sua proveniência e as “causas e efeitos” da sua existência.	Kuroki, 2016, p. 58.
Princípio da Proveniência	Princípio básico da Arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos.	Arquivo Nacional, 2005, p. 136.
Princípio do respeito à ordem original	Princípio segundo o qual o arquivo deveria conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu.	Arquivo Nacional, 2005, p. 137.
Produtor (Entidade produtora)	Entidade coletiva, pessoa ou família identificada como geradora de arquivo. Também chamada de produtor.	Arquivo Nacional, 2005, p. 84.
Relações orgânicas	Relações que um documento mantém com os demais documentos arquivísticos do órgão ou entidade, e que refletem suas funções e atividades.	Conarq, 2020, p. 42.
Respeito aos fundos	O respeito aos fundos [...] consiste em manter agrupados, sem misturá-los a outros, os arquivos (documentos de qualquer natureza) provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica: é o que se chama de fundo de arquivos dessa administração, instituição ou pessoa.	Duchein, 1986, p.

Fonte: Elaboração própria.

Nesse sentido, considerando alguns dos principais conceitos arquivísticos, conforme ilustrado no quadro acima, e, ainda, a partir da discussão teórica verificada ao longo deste trabalho, elencamos os seguintes pontos a serem considerados na identificação de fundos privados e pessoais:

#### **a) Elementos para identificação de fundos**

O caráter orgânico, os contextos de produção e a relação com os produtores se destacam como elementos que requerem especial atenção na identificação dos conjuntos, a fim de categorizá-los enquanto fundos ou coleções. A identificação desses elementos, portanto, servirá como base para a adequação da categorização dos conjuntos documentais, especialmente àqueles de caráter privado e pessoal, em que a análise sobre as funções e atividades desempenhadas pelo seu produtor poderão subsidiar a identificação das relações orgânicas nos conjuntos.

#### **b) Macroprincípio: Organicidade**

A Organicidade desponta como principal elemento da definição dos fundos, e pode ser entendida como um macroprincípio da Arquivologia, a partir da qual derivariam outros princípios fundamentais, como o da Proveniência, Respeito aos Fundos e, ainda, o da Ordem Original. Através da Organicidade, são refletidas a estrutura, as funções (ou seja, o conjunto de atividades que o órgão exerce para a consecução de seus objetivos), e as atividades de uma entidade, sendo o fator que melhor esclarece a diferença entre os conjuntos documentais arquivísticos e as coleções características das bibliotecas, ou museus. Portanto, a Organicidade se configura como a característica principal na delimitação dos fundos, e corresponde ao elemento fundamental na diferenciação dos documentos de arquivo.

#### **c) Relação com o produtor**

O princípio da Proveniência se configura como elemento de primordial importância na conexão dos conjuntos de documentos entre si, e deles com seu produtor. É a partir da identificação dos contextos de produção dos documentos, e na relação que ali se estabelecem, que torna-se possível verificar as relações orgânicas que mantêm entre si, especialmente para o caso dos arquivos privados e pessoais, em que essas conexões são, muitas vezes, de difícil (re)contextualização.

#### **d) Identificação do produtor**

Nem sempre os fundos pessoais estão relacionados a um único produtor com um conjunto de funções e atividades delimitados e claramente definidos, uma vez que podem ter sido produzidos por uma família, e que atravessaram diversas gerações, ou mesmo por um casal. Nesses casos, a proveniência do real produtor fica obscurecida pela coletividade. Assim, observa-se um problema na aplicação do conceito de fundo, e que reside, fundamentalmente, na identificação do produtor. As soluções para esses casos se baseiam, fundamentalmente, em

ver o fundo não como uma entidade física, mas como um conceito abstrato, em que o fundo de arquivo seja entendido como uma “construção intelectual”, que reflete um processo orgânico “no qual um produtor de documentos produz ou acumula séries de documentos, os quais apresentam uma unidade natural baseada em função, atividade, forma ou uso compartilhados” (Cook, 2017, p. 61).

e) **Documentos avulsos**

Na diferenciação entre fundos de arquivo e coleções, destaca-se, enquanto característica dos arquivos, terem sido produzidos ou acumulados em conexão com as atividades funcionais de um órgão do governo, ou de qualquer outra entidade. Peças avulsas, cujo valor independe da relação que mantêm entre si, não se configuram como fundos de arquivo.

f) **Múltiplas proveniências** Cook (2017) apresenta duas vertentes como proposta de solução para as múltiplas proveniências dos arquivos: uma é a entrada descritiva para os documentos físicos reais (série, dossiês/ processos e itens) e a outra é uma entrada de controle de autoridade para o órgão produtor (ou contexto de proveniência). Tais vertentes seriam mantidas totalmente em separado, mas conectadas contextualmente através de remissivas cruzadas. Assim: “[...] toda entrada de série contém uma descrição completa dos documentos, seu assunto e outros pontos de acesso, e remissivas ligando-os a entradas para outras séries relevantes e para entradas de seus produtores; toda entrada de entidade coletiva, que for um registro de controle de autoridade, contém uma história da entidade, uma análise de suas funções, pontos de acesso a ambos, e remissivas para outras entidades coletivas e séries de documentos relevantes” (Cook, 2017, p. 54). Assim, a descrição dos arquivos possibilitaria evidenciar o Princípio da Proveniência, ao invés de distorcê-lo no obscurantismo de seus produtores.

g) **Proveniência funcional**

Os vínculos orgânicos entre os documentos, e a relação dos mesmos com as entidades produtoras podem ser intelectualmente preservados, a partir da descrição documental. Portanto, a manutenção da Organicidade não depende da integridade física dos conjuntos de documentos. Ou seja, ainda que haja dispersão de fundos, ou prejuízo à ordem original, é possível manter sua proveniência funcional, desde que as relações orgânicas sejam mantidas, e o condicionamento do documento à sua razão de criação, os produtores e os locais de produção sejam sinalizados. Aqui, portanto, a manutenção da organicidade se destaca, para além das dimensões físicas.

### 3.1 Roteiro de perguntas

Com o objetivo de identificar os elementos mencionados acima, sugerimos algumas perguntas de partida a serem consideradas durante o tratamento dos conjuntos documentais, que podem ser iniciados já no momento da aquisição dos acervos:

- Quais atividades eram desenvolvidas pelo produtor?
- As atividades desenvolvidas pelo produtor se deram em instituições diferentes? Essas instituições são detentoras de documentos relativos àquele produtor?
- É possível identificar, nos documentos, as atividades desenvolvidas pelo produtor?
- Quais funções e atividades os documentos registram? Há relação destas atividades com o produtor, ou com as atividades que ele desempenhava?
- É possível identificar outros produtores de documentos em um mesmo conjunto?
- Quais relações esses outros produtores mantinham com o titular do conjunto, ou com as atividades que desempenhava?
- Há alguma organização prévia, realizada pelo titular ou família, que possa evidenciar a relação dos documentos entre si?
- Há documentação oriunda da administração pública ou privada misturada às de caráter privado e pessoal?
- Há parcelas do conjunto documental em custódia de outra pessoa ou instituição?
- Há elementos tridimensionais ou bibliográficos na composição do conjunto? Como se relacionam com o produtor?

A partir das respostas concernentes às perguntas propostas acima, será possível observar o caráter de fundo arquivístico manifestado pela indicação positiva das questões que expressem a organicidade do conjunto de documentos, seja com relação ao produtor e às atividades que desempenha, ou mesmo em casos em que haja diversidade de produtores. E isso desde que expressem as relações orgânicas que mantêm entre si, e entre os outros documentos do conjunto. Ou seja, ainda que haja dispersão de documentos de um mesmo titular em instituições diferentes, se for possível restabelecer, ainda que intelectualmente, as relações orgânicas com o ente produtor, portanto, será possível a categorização enquanto fundo de arquivo.

Temos, portanto, que a diversidade de possibilidades que um arquivo privado ou pessoal pode oferecer recai tanto sobre os itens que o compõem (que variam desde documentos identitários até objetos ou bibliotecas particulares) até sobre a produção e trajetória desses elementos. Um arquivo familiar ou de casais, por exemplo, pode conter elementos produzidos por diversas pessoas diferentes; os arquivos de figuras políticas, por sua vez, cujas vidas privadas muitas vezes estão imiscuídas com suas atividades públicas, podem conter elementos que confundem os limites entre o público e o privado.

Por outro lado, ainda, a produção e acumulação de um arquivo privado ou pessoal não necessariamente costuma obedecer aos mesmos parâmetros de um arquivo público, controlado pela burocracia administrativa e regado nos ditames da gestão de documentos. Assim, podem percorrer uma trajetória bastante difusa, ocasionando dispersão e lacunas de informação. Nesse ponto, aproveitar o momento da aquisição dos conjuntos documentais para esclarecer dúvidas sobre a trajetória dos documentos e de seu produtor é fundamental no sentido de fornecer elementos que ajudem a contextualizar a documentação.

Nesse sentido, portanto, os pontos considerados nessas orientações buscam auxiliar na identificação de elementos que (re)conectem os documentos entre si, e entre eles e seu produtor, evidenciando as atividades que lhes deram origem e as relações orgânicas que mantêm, e que os enquadre na categoria de fundos de arquivo, quando possível.

A atenção a esses elementos auxiliará na adequação conceitual dos instrumentos de pesquisa, no sentido de garantir uma prática criteriosa, aliada aos preceitos da teoria arquivística.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória de criação e consolidação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro enquanto referência para a gestão, preservação e acesso aos documentos da municipalidade, como vimos, se estabeleceu em meio a inúmeras transformações que perpassam desde suas instalações físicas, até sua estrutura hierárquica. Acompanhou as transformações políticas, sociais e culturais da cidade, desde sua fundação, e sua trajetória enquanto capital da República, até tornar-se capital do Estado, com a transferência da capital Federal para Brasília. Acompanhou, ainda, a criação e dissolução do Estado da Guanabara, entre os anos de 1960 e 1975. Desde 1979, estabilizou-se em um edifício construído especificamente para funcionar como uma instituição arquivística, projeto pioneiro, à época.

Dispondo de um acervo longo e vasto de possibilidades, o AGCRJ consolidou-se enquanto detentor e mantenedor da memória da cidade, e muitos são os desafios colocados em termos de otimizar e ampliar o acesso do cidadão à documentação, tanto pública quanto privada, em sua custódia. Para o caso da documentação de caráter privado e pessoal, o desafio é ainda maior, especialmente se considerarmos a própria trajetória de sua consolidação em meio à teoria arquivística que, até hoje, incita questionamentos.

Portanto, este trabalho apresentou a história de criação do AGCRJ, campo empírico desta pesquisa, no sentido de ilustrar as inúmeras transformações que incidiram, tanto na sua organização hierárquica, quanto na constituição de seu acervo. A análise desta trajetória, marcada por instabilidades, pode auxiliar na compreensão da realidade atual da instituição, que carece de instrumentos criteriosos e estáveis para normatizar o trabalho arquivístico.

Ainda, o acompanhamento do trabalho de identificação dos documentos do “Fundo AGCRJ” possibilitou verificar, empiricamente, o reflexo dessas instabilidades que acometeram a instituição, ao longo de boa parte da sua existência. Nos deparamos com uma realidade muito difusa das práticas de trabalho, e com uma diversidade de termos e registros de doação de documentos, por vezes pouco ou nada regrados, e que dificultam a contextualização das aquisições e a padronização das atividades.

As “lacunas” também são verificações que merecem menção: a dificuldade de localizar instrumentos que descrevam e justifiquem alguns dos critérios e escolhas metodológicas adotados obscurecem a continuidade dos trabalhos, o que incide diretamente na garantia, eficiente e eficaz, da preservação e do acesso público à documentação.

Para além, a identificação de uma categoria bastante peculiar para designar parte dos conjuntos privados de documentos, as “Coleções Particulares”, se destacou na construção desta pesquisa, uma vez que levantou questionamentos sobre os critérios adotados pela instituição na categorização dos conjuntos enquanto fundos, coleções ou coleções particulares, especialmente considerando a presença de arquivos privados e pessoais.

Nesse sentido, então, verificamos a necessidade de revisitar a história de surgimento e consolidação da Arquivologia enquanto campo de saber, considerando, especialmente, a legitimação dos arquivos privados e pessoais mediante a teoria arquivística, que incitaram uma série de questionamentos.

Essas indagações sobre o reconhecimento de arquivos pessoais na teoria arquivística, conforme verificado, recaem, fundamentalmente, na identificação de relações orgânicas entre os documentos que compõem determinado conjunto. E, em se tratando de uma categoria tão peculiar, como os arquivos pessoais, a identificação da organicidade pode não ser tão óbvia ou imediata, uma vez que podem contar com uma gama bastante variada de gêneros, espécies e tipos de documentos, incluindo itens mais facilmente associados aos museus ou bibliotecas.

Portanto, a relação do documento com seu produtor e com o contexto em que foi produzido se faz fundamental, uma vez que restabelece os vínculos que dão sentido à documentação, tanto em relação ao seu produtor, quanto entre os demais documentos no mesmo conjunto.

Nesse sentido, desenvolveu-se uma reflexão bibliográfica em vistas de discutir os conceitos de Fundo e Coleção, elencando os principais elementos teóricos que os caracterizam, aproximam ou diferenciam, como o Princípio da Proveniência, Respeito aos fundos, e, principalmente, a Organicidade. Esta, por sua vez, verificou-se como o principal elemento que diferencia fundos de coleções, no que ficou caracterizado por Melo (2021) como “macroprincípio” da Arquivologia, do qual derivariam outros princípios fundamentais, como o da Proveniência, Respeito aos Fundos e, ainda, o da Ordem Original.

Os desafios colocados quanto à identificação dos conjuntos de documentos que compõem o acervo do AGCRJ variam desde a falta de clareza no estabelecimento de critérios teórico-conceituais para a aquisição, categorização, e mesmo a descrição dos conjuntos documentais, até a falta de instrumentos institucionais que normatizem as práticas de aquisição e tratamento dos documentos privados e pessoais sob sua custódia. Tal prática culminou, inclusive, na utilização de uma nomenclatura própria, e não justificável teoricamente, as “Coleções Particulares”. Estas, por si mesmas, já não apresentam um critério que justifique a

utilização do termo, e que seja capaz de diferenciá-las das outras coleções privadas que fazem parte do acervo do Arquivo Geral.

Constatou-se, ainda, a dificuldade de estabelecimento de procedimentos para aquisição de acervos, fundamentalmente no que concerne aos arquivos privados e pessoais. Logo, a análise sobre a trajetória de constituição do acervo arquivístico do Arquivo Geral da Cidade pode servir de subsídio para a construção e estabelecimento de uma política de aquisição e do estabelecimento de uma linha de acervos clara, que possam nortear os trabalhos futuros.

Portanto, pretendeu-se, a partir do horizonte identificado no AGCRJ, estabelecer orientações que possam auxiliar nesse processo de aquisição de conjuntos documentais, especialmente privados e pessoais, no sentido de melhor identificar seus contextos de produção e sua relação, tanto com o produtor, quanto com os outros documentos do conjunto, caso seja possível. Assim, reconectar os elos que ligam os documentos às atividades que lhes deram origem, evidenciando sua organicidade.

Nesse sentido, contrapor o que dita a teoria arquivística às realidades pragmáticas de seu fazer, objetivando estabelecer critérios claros e rigorosos nas definições conceituais é fundamental para possibilitar uma organização mais assertiva, que confira maior eficácia e eficiência no intuito de garantir acesso à documentação, além de fomentar o debate sobre a teoria arquivística e a organização dos arquivos na prática.



## REFERÊNCIAS

ABREU, Jorge Phelipe Lira de. Arquivos pessoais e teoria arquivística: considerações a partir da trajetória do conceito de arquivo. In.: **Arquivos privados: abordagens plurais**. Ed. ARQ-SP. São Paulo, 2016, p. 24-36.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ). Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/principal>. Acesso em: 26 abr. 2022.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ). **Administração pública municipal**: a estrutura e os titulares: da Comissão de Intendência à Prefeitura do Rio (1889 – 2012). – Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/Casa Civil/ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2014.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – **Arquivos Permanentes**: Tratamento Documental. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOURDIEU, Pierre - O Campo Científico. In: Renato Ortiz (org). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

BERNARDES, I. P.; DELATORRE, H. **Gestão documental aplicada**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

BRAGATO BARROS, Thiago Henrique; TOGNOLI, Natália Bolfarini. As implicações teóricas dos arquivos pessoais: elementos conceituais. In.: **Ponto de Acesso**, Salvador, V.5, n.1, p. 66-84, abr 2011. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/e3dfd8aa-5886-40fa-82e5-d5144e7fb602> . Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. **Lei 8.159** de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm). Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.073** de 03 de fevereiro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm). Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 579** de 30 de julho de 1938. Organiza o Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dá outras providências. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-579-30-julho-1938-350919-publicacaooriginal-126972-pe.html#:~:text=Organiza%20o%20Departamento%20Administrativo%20do,Minist%C3%A9rios%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=DO%20SERVI%C3%87O%20P%C3%9ABLICO%20\(D.%20A.%20S.%20P.\).](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-579-30-julho-1938-350919-publicacaooriginal-126972-pe.html#:~:text=Organiza%20o%20Departamento%20Administrativo%20do,Minist%C3%A9rios%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=DO%20SERVI%C3%87O%20P%C3%9ABLICO%20(D.%20A.%20S.%20P.).) Acesso em: 20 set 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.752**, de 14 de abril de 1960. Dita normas para a convocação da Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara e da outras providências. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128699/lei-santiago-dantas-lei-3752-60> . Acesso em 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 20**, de 01 de julho de 1974. Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-20-1-julho-1974-372645-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 21 set. 2024.

BRENNEKE, Adolf. *Archivistica: contributo alla teoria ed alla storia archivistica europea*. Milano: Per i tipi dell'editore, 1968.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989** / Peter Burke; tradução Nilo Odália. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos Pessoais são Arquivos. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, n.2, jul-dez. 2009a.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília M.; TELLES, Edson/ TELES, Janaína de A. **Desarquivando a ditadura: Memória e Justiça no Brasil**, v. 2. São Paulo: Ed. HUCITEC, 2009b.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo/Secretaria de Estado de Cultura, 1996.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. **Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007.

CARUCCI, Paola. *Le fonti archivistiche: ordinamento e conservazione*. Roma: Carocci Editore S.p.A, 2010.

CASANOVA, E. **Archivistica**. 2. ed. Siena: Stab. Arti Grafiche Lazzeri, 1928.

CONARQ. Conselho Nacional de Arquivo. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Glossário: documentos arquivísticos digitais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde\\_2020\\_08\\_07.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde_2020_08_07.pdf) Acesso em: 08 out 2024.

COOK, Terry. **O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017.

COOK, T. O passado é prólogo: uma história das ideias arquivísticas desde 1898 e a futura mudança de paradigma. In: HEYMANN, L. e NEDEL, L. (orgs.) **Pensar os Arquivos – uma antologia**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2018.

COSTA, Célia Maria Leite. O Arquivo Público do Império: o legado absolutista na construção da nacionalidade. In.: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2000.

COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. Histórico e Origens do Princípio de Respeito aos Fundos. **ÁGORA**, ISSN 0103-3557, Florianópolis, v. 28, n. 57, p. 343-358, jul./dez. 2018.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. O Ciclo de Vida dos Documentos de Arquivo. In: **Os Fundamentos da Disciplina Arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

CRIVELLI, Renato. Arquivos pessoais no Arquivo Nacional: análise sobre a composição do acervo e a prática da institucionalização. In: **Arquivo, documento e informação em cenários híbridos**: anais do Simpósio Internacional de Arquivos. Anais. São Paulo (SP) Eventus, 8, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/simposiointernacionaldearquivos/292926-arquivos-pessoais-no-arquivo-nacional--analise-sobre-a-composicao-do-acervo-e-a-pratica-da-institucionalizacao/>. Acesso em: 18 out 2023.

CRUZ MUNDET, José Ramón. **Manual de Archivistica**. 7. ed. Madrid: Fundación Sánchez Ruy Pérez, Pirámide, 2008.

CRUZ MUNDET, José Ramón. **Archivistica. Gestión de documentos y administración de archivos**. Madrid: Alianza Editorial, 2015.

CUNHA, Murilo Bastos; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** Textos escolhidos. São Paulo: iFHC, 2010.

DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA (DGC). Livro de **ata da 1ª Reunião para implantação do Arquivo Geral da Cidade**. Rio de Janeiro, 1978.

DICIONÁRIO BIOGRÁFICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (DBAPM). Disponível em: <http://expagcrj.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 20 set 2024.

DUARTE, Renato. **Arquivos pessoais**: institucionalizações e trajetórias. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 224f., 2018.

DUCHEIN, Michel. **O princípio do respeito aos fundos em arquivística**: princípios teóricos e problemas práticos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 10/14, n.1, p. 14-33, abr. 1982/ago. 1986.

DURANTI, Luciana. Records lifecycle. In: DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia C. (ed.). *Encyclopedia of archival science*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2015.

DURANTI, Luciana. The archival bond. In: *Archives and museum informatics* 11. 1997. p 213-218. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/226554280> *The Archival Bond*. Acesso em 28 ago. 2024.

CONARQ. Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: E-Arq Brasil 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/e-arq-brasil\\_v2.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/e-arq-brasil_v2.pdf). Acesso em: 10 out. 2024.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1998.

FERNANDES, Maria Célia. **Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro**: a travessia da “arca grande e boa” na história carioca. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2011.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A fusão do Rio de Janeiro, a ditadura militar e a transição política. In: ABREU, A. A. (org.). **A democratização no Brasil**: atores e contextos. Rio de Janeiro, FGV, 2006. cap. 6, p. 163-203.

FUKUHARA, Rodrigo; TROITIÑO, Sonia. Fundo ou coleção? Um debate contínuo na Arquivologia. In.: **Em Questão**, Porto Alegre, v. 29, e-124736, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245.29.124736> . Acesso em: 15 abr. 2024.

FUKUHARA, Rodrigo; TROITIÑO, Sonia. O uso do termo organicidade e suas interpretações no âmbito da teoria arquivística. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 1-34, maio/ago. 2024. Disponível em: <https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/%20issue/view/93> Acesso em: 20 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HEYMANN, Luciana Quillet. O Indivíduo Fora do Lugar. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, n. 2, pp. 40-57, jul-dez 2009.

HEREDIA HERRERA, Antonia. Manual de Archivistica básica: gestión y sistemas. Puebla: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla; Archivo Histórico Universitario, 2013.

HEREDIA HERRERA, Antonia. El principio de procedência y los otros principios de la Archivistica. In: ANDRADE, Ana Cécica Navarro de (org.). Archivos y documentos: textos seminales. São Paulo: ARQ-SP, 2015.

JARDIM, J.M. **O conceito e a prática de gestão de documentos**. Acervo, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 35-42, jul/dez. 1987.

JENKINSON, H. **A manual of archive administration including the problems of war archives and archive making**. Londres: Oxford, 1922.

JENKINSON, Hilary. **The problems of nomenclature in archives**. In: JENKINSON, Hilary. Selected writings of Sir Hilary Jenkinson. Gloucester: Alan Sutton Pub, 1980.

KNAUSS, Paulo. Usos do passado, arquivos e universidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, n. 40, ano 22, p. 9-16 -1º sem. 2009.

KUROKI, Ívina Flores Melo. **Demarcações conceituais dos princípios científicos da Arquivologia e da Ciência da Informação**: contribuições para a configuração científica das disciplinas no campo da informação. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

LODOLINI, Elio. **Archivística**: principios y problemas. 2 ed. Madrid: Editorial La Muralla S.A, 1993.

LOPES, L. C. **A gestão da informação**: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: APERJ, 1997.

LOPES, Luís Carlos. **A informação e os arquivos**: teorias e práticas. Niterói: EDUFF, 1996.

MACÊDO, Patrícia Ladeira Penna. **Um estudo sobre o princípio da ordem original em arquivos pessoais**. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 232 f., 2018.

MARQUES, Angélica Alves da Cunha. **Interloções entre a arquivologia nacional e a internacional no delineamento da disciplina no Brasil**. 2011. 399 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MARQUES, Angélica Alves da Cunha. **A Arquivologia Brasileira**. Busca por autonomia científica no campo da informação e interloções internacionais. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

MELO, Ívina Flores. **As funções arquivísticas à luz do Princípio da Proveniência**: um habitus em construção. Tese (Doutorado – Doutorado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília, 2021.

MELO, Ívina Flores; MARQUES, Angélica Alves da Cunha; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. **Habitus da Arquivologia: as funções arquivísticas pelo Princípio da Proveniência**. **ÁGORA**: Arquivologia em debate, Florianópolis, v. 33, n. 66, p. 01-20, jan./jun. 2023.

MILLAR, Laura Agnes. A morte dos fundos e a ressurreição da proveniência: o contexto arquivístico no espaço e no tempo. In: **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 144-162, jan./jun., 2015.

MOREIRA, Regina da Luz. **Brasiliannistas, Historiografia e Centros de Documentação**. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.3, n.5, 1990, p. 66-74. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2294/1433>. Acesso em: 03 mar 2024.

MULLER, Samuel; FEITH, Johan Adrian; FRUIN, Roberts. **Manual de arranjo e descrição**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.  
<http://arquivistica.fci.unb.br/titulo-da-obra/manual-de-arranjo-e-descricao-de-arquivos-2/>

NATIONAL ARCHIVES (Arquivo Nacional do Reino Unido). Disponível em: <https://www.nationalarchives.gov.uk/information-management/legislation/public-records-act/history-of-pra/>. Acesso em: 28 out. 2023.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. **Modelagem e status científicos da descrição arquivística no campo dos arquivos pessoais**. São Paulo, 2010.

PÉROTIN, Yves. **L'Administration et les 'trois ages' des archives**. Seine et Paris, v. 20, 1961.

RABELO, Fernanda Lima. O DASP e o combate à ineficiência nos serviços públicos: a atuação de uma elite técnica na formação do funcionalismo público no Estado Novo (1937-1945). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Vol. 3 nº 6, dezembro de 2011.

REIS, Luís. **O arquivo e arquivística evolução histórica**. Peru: Biblios, v. 7, n. 24, abr/jun, 2006. disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=16172402> Acesso: em 28 out 2023.

RIDENER, John. **From polders to postmodernism: a concise history of archival theory**. 1. Ed. Minnesota: Litwin Books, 2009.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 20.113, de 25 de junho de 2001. **Cria o sistema de memória da cidade**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2001/2011/20113/decreto-n-20113-2001-cria-sistema-de-memoria-da-cidade?r=p>. Acesso em: 18 mar. 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003. **Regulamenta a Lei nº 3.404, de 6 de junho de 2002, que dispõe sobre a política Municipal de Arquivos Públicos e Privados**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2003/2262/22615/decreto-n-22615-2003-regulamenta-a-lei-n-3404-de-06-de-junho-de-2002-que-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados> Acesso em: 18 mar. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 2.053**, de 06 de março de 1979. Altera, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1979/206/2053/decreto-n-2053-1979-altera-sem-aumento-de-despesa-a-estrutura-da-secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura?q=2.053>. Acesso em: 20 set. 2024.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **Uma análise da teoria dos arquivos**. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2004

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Tradução: Magda Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. A institucionalização da arquivologia no Brasil e a reforma administrativa no primeiro governo Vargas (1935-1945). **Revista Brasileira de História**, v. 38, n. 78, p. 121-146, 2018.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos**. Princípios e técnicas. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1974.

SCHELLENBERG, T. R. **Documentos públicos e privados: arranjo e descrição**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações**. Tese (Doutorado) – Escola de Comunicações e Artes / Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2012. 320 p.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **O Clássico e o Pós-Moderno: algumas reflexões acerca da Arquivologia a partir do pensamento de Hilary Jenkinson e Terry Cook**. In.: **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 42-59, jan./jun., 2014.

SCOTT, Peter. **Archives and Administrative Change: Some Methods and Approaches - Part 3**. Archives and Manuscripts, maio/1980, p. 41-54.

SILVA, Carlos Guardado da. O lugar dos ‘Arquivos Pessoais’ na Arquivística Internacional. **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, XXXIII [2020], pp. 95-108. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/50947> . Acesso em: 02 mar. 2024.

SOUSA, R. T. B. Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação. In: RODRIGUES, Georgete Medleg; LOPES, Ilza Leite. (Org.). **Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2003, v. 2, p. 240-269.

SOUZA, Camila Lima. Princípios arquivísticos na literatura internacional e nacional: mapeamento do princípio da proveniência. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**. Brasília, v. 5, n. 2, p. 45-62, jul./dez. 2012.

TAMBLÉ, Donato. La teoria archivistica italiana contemporanea: profilo storico critico (1950-1990). Roma: Grafiche Editoriali, 1993.

THOMASSEN, T. Arquivistas e o desejo privado de ser ou não documentado. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. II, n. 2, p. 15-32, jul/dez. 2012.

TROITIÑO, Sônia. **De interesse público: política de aquisição de acervos como instrumento de preservação de documentos**. 2017.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; BARROS, Thiago Henrique Bragato. As implicações teóricas dos Arquivos Pessoais: elementos conceituais. **Ponto de Acesso**, Salvador, V.5, n.1, p. 66-84, abr. 2011.

VENANCIO, Renato Pinto; BARBOSA, Lidiany Silva. **Como surgem os fundos arquivísticos: administração pública e produção documental em Minas Gerais**. In: **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 57-74, set./dez. 2018.

## APÊNDICE

### **ORIENTAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS EM ARQUIVOS PRIVADOS E PESSOAIS**

Elaborado por: Fernanda de Souza Antunes  
Discente do Programa de Pós-Graduação em  
Gestão de Documentos e Arquivos  
(PPGARQ/UNIRIO).



## 1. INTRODUÇÃO

Analisando os principais elementos considerados na identificação dos fundos de arquivo, a saber o Princípio da Proveniência e a Organicidade, é possível refletir a respeito das definições sobre o conceito de Fundo e, por extensão, a própria ideia de arquivo.

Determinou-se, assim, uma distinção que considera os modos de produção e acumulação dos documentos, pontuando, inclusive, os critérios que estabelecem se determinado conjunto pode ou não ser identificado enquanto arquivo propriamente dito.

Nesse sentido, no tocante à definição de fundo, ainda, os arquivos privados e pessoais surgem com questões ainda mais fluidas e instáveis para o estabelecimento de critérios, que podem, inclusive, se misturar a documentos de fundos corporativos.

Na composição de um arquivo pessoal é possível encontrar de tudo: desde documentos relativos a atividades profissionais, acadêmicas, familiares, ou mesmo elementos pouco usuais quando pensamos em documentos de arquivo, como no caso de indumentárias, bibliotecas particulares, ou mesmo algumas coleções de objetos. Essa multiplicidade guarda conexões diretas com a vida e as atividades desempenhadas por determinado indivíduo, contudo envolve uma série bastante diversa de produtores e relações que devem ser consideradas.

Tais particularidades podem incidir, inclusive, na sua categorização enquanto fundos ou coleções, especialmente considerando os questionamentos a respeito de seu caráter orgânico. Contudo, tais questionamentos não parecem mais se sustentar, sobretudo na medida em que sejam observadas as atividades do produtor na contextualização e no estabelecimento dos vínculos orgânicos com a documentação.

Assim, o quadro abaixo apresenta, de forma sistemática, alguns dos elementos que entendemos fundamentais a serem considerados para a categorização de fundos de arquivos privados e pessoais, baseados, fundamentalmente, na identificação da organicidade nos conjuntos documentais, no sentido de adequar o uso dos conceitos no âmbito dos acervos privados e pessoais do AGCRJ, especialmente as chamadas coleções particulares.

## 2. Definição de termos a serem considerados para identificação de fundos arquivísticos

Termo Arquivístico	Definição	Referências
Arquivo (documentos)	Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo.	Arquivo Nacional, 2005, p. 27.
Arquivo Pessoal	Definido dentro da categoria de Arquivo Privado: conjunto de documentos acumulados em decorrência das atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas. Termos equivalentes; <i>non-public archives</i> , <i>private archives</i> , <i>private records (I)</i> ; <i>archives priveé (F)</i> ; <i>archive privado (E)</i> ; espólio [quando de pessoa física].	Camargo; Bellotto, 2012, p. 24 <i>apud</i> Macêdo, 2018, p. 92.
Arquivo Privado	Arquivos privados são definidos como documentos criados fora da esfera pública de governos, agências governamentais e departamentos. Incluem os fundos de organizações sem fins lucrativos, os de pessoas e famílias, os de movimentos sociais, de eventos etc. Nesse sentido, os chamados “arquivos privados” abarcam tanto os conjuntos de documentos produzidos por instituições de direito privado quanto aqueles acumulados por indivíduos.	Macêdo, 2018, p. 91.
Coleção	Reunião artificial de documentos que, não mantendo relação orgânica entre si, apresentam alguma característica comum.	Camargo; Bellotto, 1996, p. 17.
Contexto	Ambiente em que ocorre a ação registrada no documento. Na análise do contexto de um documento arquivístico, o foco deixa de ser o documento em si e passa a abranger toda a estrutura que o envolve, ou seja, seu contexto documental, jurídico-administrativo, de procedimentos, de proveniência e tecnológico.	e-Arq Brasil, 2022, p. 205.
Fundo	- Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo. - Conjunto de peças de qualquer natureza que qualquer entidade administrativa, qualquer pessoa física ou jurídica reuniu automática e organicamente em razão de suas funções ou de suas atividades.	Arquivo Nacional, 2005, p. 97. Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 177.
Organicidade	As relações orgânicas que os documentos guardam com seu produtor/acumulador e entre si, considerando-se as razões de produção/acumulação, bem como sua proveniência e as “causas e efeitos” da sua existência.	Kuroki, 2016, p. 58.

Princípio da Proveniência	Princípio básico da Arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos”.	Arquivo Nacional, 2005, p. 136.
Princípio do respeito à ordem original	Princípio segundo o qual o arquivo deveria conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu.	Arquivo Nacional, 2005, p. 137.
Produtor (Entidade produtora)	Entidade coletiva, pessoa ou família identificada como geradora de arquivo. Também chamada de produtor.	Arquivo Nacional, 2005, p. 84.
Relações orgânicas	Relações que um documento mantém com os demais documentos arquivísticos do órgão ou entidade, e que refletem suas funções e atividades.	Conarq, 2020, p. 42.
Respeito aos fundos	O respeito aos fundos [...] consiste em manter agrupados, sem misturá-los a outros, os arquivos (documentos de qualquer natureza) provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica: é o que se chama de fundo de arquivos dessa administração, instituição ou pessoa.	Duchein, 1986, p.

Fonte: Elaboração própria.

### 3. Pontos a serem considerados na identificação de fundos privados e pessoais

Elencamos alguns pontos a serem considerados na categorização de fundos em arquivos privados e pessoais, sugerindo, ainda, alguns questionamentos que auxiliem na identificação desses elementos:

#### a) Elementos para identificação de fundos

O caráter orgânico, os contextos de produção e a relação com os produtores se destacam como elementos que requerem especial atenção na identificação dos conjuntos, a fim de categorizá-los enquanto fundos ou coleções. A identificação desses elementos, portanto, servirá como base para a adequação da categorização dos conjuntos documentais, especialmente àqueles de caráter privado e pessoal, em que a análise sobre as funções e atividades desempenhadas pelo seu produtor poderão subsidiar a identificação das relações orgânicas nos conjuntos.

#### b) Macroprincípio: Organicidade

A Organicidade desponta como principal elemento da definição dos fundos, e pode ser entendida como um “macroprincípio” da Arquivologia, a partir da qual derivariam outros princípios fundamentais, como o da Proveniência, Respeito aos Fundos e, ainda, o da Ordem Original. Através da Organicidade, são refletidas a estrutura, as funções (ou seja, o conjunto de atividades que o órgão exerce para a consecução de seus objetivos), e as atividades de uma entidade, sendo o fator que melhor esclarece a diferença entre os conjuntos documentais arquivísticos e as coleções características das bibliotecas, ou museus. Portanto, a Organicidade se configura como a característica principal na delimitação dos fundos, e corresponde ao elemento fundamental na diferenciação dos documentos de arquivo.

#### **c) Relação com o produtor**

O princípio da Proveniência se configura como elemento de primordial importância na conexão dos conjuntos de documentos entre si, e deles com seu produtor. É a partir da identificação dos contextos de produção dos documentos, e na relação que ali se estabelecem, que se torna possível verificar as relações orgânicas que mantêm entre si, especialmente para o caso dos arquivos privados e pessoais, em que essas conexões são, muitas vezes, de difícil (re)contextualização.

#### **d) Identificação do produtor**

Nem sempre os fundos pessoais estão relacionados a um único produtor com um conjunto de funções e atividades delimitados e claramente definidos, uma vez que podem ter sido produzidos por uma família, e que atravessaram diversas gerações, ou mesmo por um casal. Nesses casos, a proveniência do real produtor fica obscurecida pela coletividade. Assim, observa-se um problema na aplicação do conceito de fundo, e que reside, fundamentalmente, na identificação do produtor. As soluções para esses casos se baseiam, fundamentalmente, em ver o fundo não como uma entidade física, mas como um conceito abstrato, em que o fundo de arquivo seja entendido como uma “construção intelectual”, que reflete um processo orgânico “no qual um produtor de documentos produz ou acumula séries de documentos, os quais apresentam uma unidade natural baseada em função, atividade, forma ou uso compartilhados” (Cook, 2017, p. 61).

#### **e) Documentos avulsos**

Na diferenciação entre fundos de arquivo e coleções, destaca-se, enquanto característica dos arquivos, terem sido produzidos ou acumulados em conexão com as atividades funcionais de

um órgão do governo, ou de qualquer outra entidade. Peças avulsas, cujo valor independe da relação que mantêm entre si, não se configuram como fundos de arquivo.

f) **Múltiplas proveniências** Cook (2017) apresenta duas vertentes como proposta de solução para as múltiplas proveniências dos arquivos: uma é a entrada descritiva para os documentos físicos reais (série, dossiês/ processos e itens) e a outra é uma entrada de controle de autoridade para o órgão produtor (ou contexto de proveniência). Tais vertentes seriam mantidas totalmente em separado, mas conectadas contextualmente através de remissivas cruzadas. Assim: "[...] toda entrada de série contém uma descrição completa dos documentos, seu assunto e outros pontos de acesso, e remissivas ligando-os a entradas para outras séries relevantes e para entradas de seus produtores; toda entrada de entidade coletiva, que for um registro de controle de autoridade, contém uma história da entidade, uma análise de suas funções, pontos de acesso a ambos, e remissivas para outras entidades coletivas e séries de documentos relevantes" (Cook, 2017, p. 54). Assim, a descrição dos arquivos possibilitaria evidenciar o Princípio da Proveniência, ao invés de distorcê-lo no obscurantismo de seus produtores.

g) **Proveniência funcional**

Os vínculos orgânicos entre os documentos, e a relação dos mesmos com as entidades produtoras podem ser intelectualmente preservados, a partir da descrição documental. Portanto, a manutenção da Organicidade não depende da integridade física dos conjuntos de documentos. Ou seja, ainda que haja dispersão de fundos, ou prejuízo à ordem original, é possível manter sua proveniência funcional, desde que as relações orgânicas sejam mantidas, e o condicionamento do documento à sua razão de criação, os produtores e os locais de produção sejam sinalizados. Aqui, portanto, a manutenção da organicidade se destaca, para além das dimensões físicas.

### 3.1 Roteiro de perguntas

Com o objetivo de identificar os elementos mencionados acima, sugerimos algumas perguntas de partida a serem consideradas durante o tratamento dos conjuntos documentais, que podem ser iniciados já no momento da aquisição dos acervos:

- Quais atividades eram desenvolvidas pelo produtor?
- As atividades desenvolvidas pelo produtor se deram em instituições diferentes? Essas instituições são detentoras de documentos relativos àquele produtor?
- É possível identificar, nos documentos, as atividades desenvolvidas pelo produtor?
- Quais funções e atividades os documentos registram? Há relação destas atividades com o produtor, ou com as atividades que ele desempenhava?
- É possível identificar outros produtores de documentos em um mesmo conjunto?
- Quais relações esses outros produtores mantinham com o titular do conjunto, ou com as atividades que desempenhava?
- Há alguma organização prévia, realizada pelo titular ou família, que possa evidenciar a relação dos documentos entre si?
- Há documentação oriunda da administração pública ou privada misturada às de caráter privado e pessoal?
- Há parcelas do conjunto documental em custódia de outra pessoa ou instituição?
- Há elementos tridimensionais ou bibliográficos na composição do conjunto? Como se relacionam com o produtor?

A partir das respostas concernentes às perguntas propostas acima, será possível observar o caráter de fundo arquivístico manifestado pela indicação positiva das questões que expressem a organicidade do conjunto de documentos, seja com relação ao produtor e às atividades que desempenha, ou mesmo em casos em que haja diversidade de produtores. E isso desde que expressem as relações orgânicas que mantêm entre si, e entre os outros documentos do conjunto. Ou seja, ainda que haja dispersão de documentos de um mesmo titular em instituições diferentes, se for possível restabelecer, ainda que intelectualmente, as relações orgânicas com o ente produtor, portanto, será possível a categorização enquanto fundo de arquivo.

#### 4. CONCLUSÃO

A diversidade de possibilidades que um arquivo privado ou pessoal pode oferecer recai tanto sobre os itens que o compõem (que variam desde documentos identitários até objetos ou bibliotecas particulares) até sobre a produção e trajetória desses elementos. Um arquivo familiar ou de casais, por exemplo, pode conter elementos produzidos por diversas pessoas diferentes; os arquivos de figuras políticas, por sua vez, cujas vidas privadas muitas vezes estão imiscuídas com suas atividades públicas, podem conter elementos que confundem os limites entre o público e o privado.

Por outro lado, ainda, a produção e acumulação de um arquivo privado ou pessoal não necessariamente costuma obedecer aos mesmos parâmetros de um arquivo público, controlado pela burocracia administrativa e regado nos ditames da gestão de documentos. Assim, podem percorrer uma trajetória bastante difusa, ocasionando dispersão e lacunas de informação. Nesse ponto, aproveitar o momento da aquisição dos conjuntos documentais para esclarecer dúvidas sobre a trajetória dos documentos e de seu produtor é fundamental no sentido de fornecer elementos que ajudem a contextualizar a documentação.

Nesse sentido, portanto, os pontos considerados nessas orientações buscam auxiliar na identificação de elementos que (re)conectem os documentos entre si, e entre eles e seu produtor, evidenciando as atividades que lhes deram origem e as relações orgânicas que mantêm, e que os enquadre na categoria de fundos de arquivo, quando possível.

A atenção a esses elementos auxiliará na adequação conceitual dos instrumentos de pesquisa, no sentido de garantir uma prática criteriosa, aliada aos preceitos da teoria arquivística.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo/Secretaria de Estado de Cultura, 1996.

CONARQ. Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: E-Arq Brasil 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/e-arq-brasil\\_v2.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/e-arq-brasil_v2.pdf). Acesso em: 10 out. 2024.

CONARQ. Conselho Nacional de Arquivo. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Glossário: documentos arquivísticos digitais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde\\_2020\\_08\\_07.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde_2020_08_07.pdf) Acesso em: 08 out 2024.

COOK, Terry. **O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017.

CUNHA, Murilo Bastos; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DUCHEIN, Michel. **O princípio do respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos**. Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, 10/14, n.1, p. 14-33, abr. 1982/ago. 1986.

KUROKI, Ívina Flores Melo. **Demarcações conceituais dos princípios científicos da Arquivologia e da Ciência da Informação: contribuições para a configuração científica das disciplinas no campo da informação**. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MACÊDO, Patrícia Ladeira Penna. **Um estudo sobre o princípio da ordem original em arquivos pessoais**. Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 232 f., 2018.



## ANEXO

## EXEMPLOS DE TERMOS E RECIBOS DE DOAÇÃO IDENTIFICADOS NO ACERVO DO FUNDO AGCRJ

Exemplo 1: Declaração manuscrita de doação de mapas avulsos.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 1995

Declaram, para os devidos fins,  
a doação do Mapa de "Convenções  
Cartográficas - Rio de Janeiro -  
1921" ao Arquivo Geral da Cidade  
do Rio de Janeiro.

Permito acesso irrestrito do do-  
cumento, assim como a permissão  
com outras instituições.

RG- [REDACTED]  
IJP/RJ - 28/08/85

- encaminhada a restauração  
26/3/96

Exemplo 2: Cópia de termo manuscrito de doação de fotografias avulsas.

Termo de Doação de  
Acesso

de [REDACTED]

Relação de Bens Doados: "Rios de Janeiro, 4 favelas - Para o Provencentum International Education 1980/1983."

5 volumes: Texto básico:  
Praia de Piná  
Favelas da Maré / Projeto Rio  
More do Cabrito  
Rocinha

Imprensa da Cidade AA-0024

Guia de Remessa	010/2016
Do	CVL/ARQ/SAB
ao	CVL/ARQ/GDEF
Data	04/02/2016

[REDACTED]

Data	04/02/16
------	----------

Exemplo 3: Recibo de doação de planta e fotos avulsas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RECIBO DE DOAÇÃO	Nº
Nome: ..... Residência: ..... Telefone: ..... Carteira de identidade: .....	Material recebido e conferido por: ..... Em ..... / ..... / ..... Encaminhado: Em 3 / 10 / 86 .....
Condições da doação:  	Observações:  1 planta do Bairro de Botafogo 8 fotos - Pante REF.SA (Malte)

## Exemplo 4: Termo de doação de arquivo privado (incompleto)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

## TERMO DE DOAÇÃO DE ARQUIVO PRIVADO

Termo de Doação de Arquivo Privado,  
 celebrado entre o Município do Rio de  
 Janeiro, [REDACTED] e  
 [REDACTED], na forma  
 abaixo:

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2011, na Cidade do Rio de Janeiro, a Prefeitura da Cidade, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, órgão integrante da Secretaria Municipal da Cultura, situado à rua Amoroso Lima, n.º 15, Cidade Nova, Centro, neste ato representado por sua Diretora Geral, [REDACTED], brasileira, solteira, Historiadora, residente à rua [REDACTED], CEP: [REDACTED] nesta Cidade do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada ARQUIVO DA CIDADE e [REDACTED], brasileiro, casado, pesquisador, residente na rua [REDACTED], na cidade de Niterói, RJ, portador do documento de identidade [REDACTED] inscrito no CPF n.º [REDACTED] e [REDACTED], solteira, nutricionista, residente na rua [REDACTED], portador do documento de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], doravante denominado DOADOR, perante as testemunhas [REDACTED] e [REDACTED] celebram o presente contrato de Doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## Exemplo 5: Declaração de doação de acervo privado



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
 ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 Rua Amaro Lima, 15 - Cidade Nova - Rio de Janeiro  
 2273-3141 / 2273-4582  
 arquivo@pcrj.rj.gov.br



### Declaração de Doação de Acervo

Eu [REDACTED] Rg [REDACTED] CPF,

[REDACTED] residente à [REDACTED]

declaro doar o acervo abaixo descrito ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, este comprometendo-se a confeccionar e entregar o termo de doação definitivo em até 30 dias, a contar da data de hoje.

#### Relação de Bens Doados:

9 caixas-arquivo

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

[REDACTED]  
 [Handwritten signature]

[REDACTED]  
 Doador

Exemplo 6: Termo de doação de acervo privado (completo)



**PREFEITURA**  
**DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal das Culturas

### TERMO DE DOAÇÃO DE ARQUIVO PRIVADO

**Termo de Doação de Arquivo Privado, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e [REDACTED], na forma abaixo:**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2008, na Cidade do Rio de Janeiro, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, órgão integrante da Secretaria Municipal das Culturas, situado à rua Amoroso Lima, n.º 15, Cidade Nova, Centro, RJ, neste ato representado por sua Diretora Geral, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF [REDACTED], doravante denominado ARQUIVO DA CIDADE e [REDACTED], brasileira, viúva, residente à [REDACTED], portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED], Instituto Felix Fuenfoco, inscrito no CPF n.º [REDACTED] doravante denominada DOADORA, perante as testemunhas, [REDACTED] celebram o presente contrato de Doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - Do Objeto - Constitui objeto da presente DOAÇÃO o documento de propriedade da senhora [REDACTED], conforme descrição em anexo [REDACTED]

**SEGUNDA** - Do Objeto - O presente Contrato tem por finalidade a DOAÇÃO ao ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO o documento discriminado em

folha em anexo, sem ônus ou encargos, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores.

**TERCEIRA** - A DOADORA, legítima possuidora do bem, transfere estes bens, representados por documentos de natureza e origem diversa, livre e desembaraçados de qualquer ônus, ao ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO que os aceita e os incorpora ao seu patrimônio material e cultural, assumindo, nesta data, o domínio, e o direito de ação que sobre os mesmos exercia a DOADORA.

**QUARTA** - O bem, objeto desta DOAÇÃO inventariado pelo Arquivo da Cidade será discriminado em documento anexo, devidamente rubricado pelo mesmo, o qual será anexado ao presente Contrato, e o integrará para efeito de direitos.

**QUINTA** - O Arquivo da Cidade se obriga a preservar o documento objeto desta DOAÇÃO, colocando-o em condições de ser utilizado em estudos e pesquisas de caráter acadêmico e cultural.

**SEXTA** - O Arquivo da Cidade na forma do seu Regimento, deverá dispor sobre o modo e as condições de acesso ao bem doado.

**SÉTIMA** - A presente DOAÇÃO implica na autorização plena, permanente e geral da DOADORA para consulta, utilização, reprodução, divulgação e publicação do documento, cedendo a DOADORA ao Arquivo da Cidade os direitos, pretensões e ações de natureza patrimonial de que seja titular por força das normas jurídicas em vigor.

**OITAVA** - O presente Contrato deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados de sua assinatura, por conta do Arquivo da Cidade, ficando a sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

**NONA - FORO** - Ficam as partes cientes de que o FORO desta Cidade é competente para dirimir todos os conflitos e controvérsias decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas signatárias.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2008

Doador:

Donatário:

Diretora Geral do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Testemunha

#### ANEXO

#### Descrição dos documentos do presente termo de doação.

**Documentação textual:** 4,05 metros lineares

**Documentação iconográfica:** 9 metros lineares

**Documentação sonora:** 04 unidades (02 discos e 02 fitas K7)

**Documentação numismática:** 148 unidades (medalhas)